



APAE
TOLEDO - PR

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial

CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984

E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

.....

778 63154

30.12.19

Rejta

09:23

MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

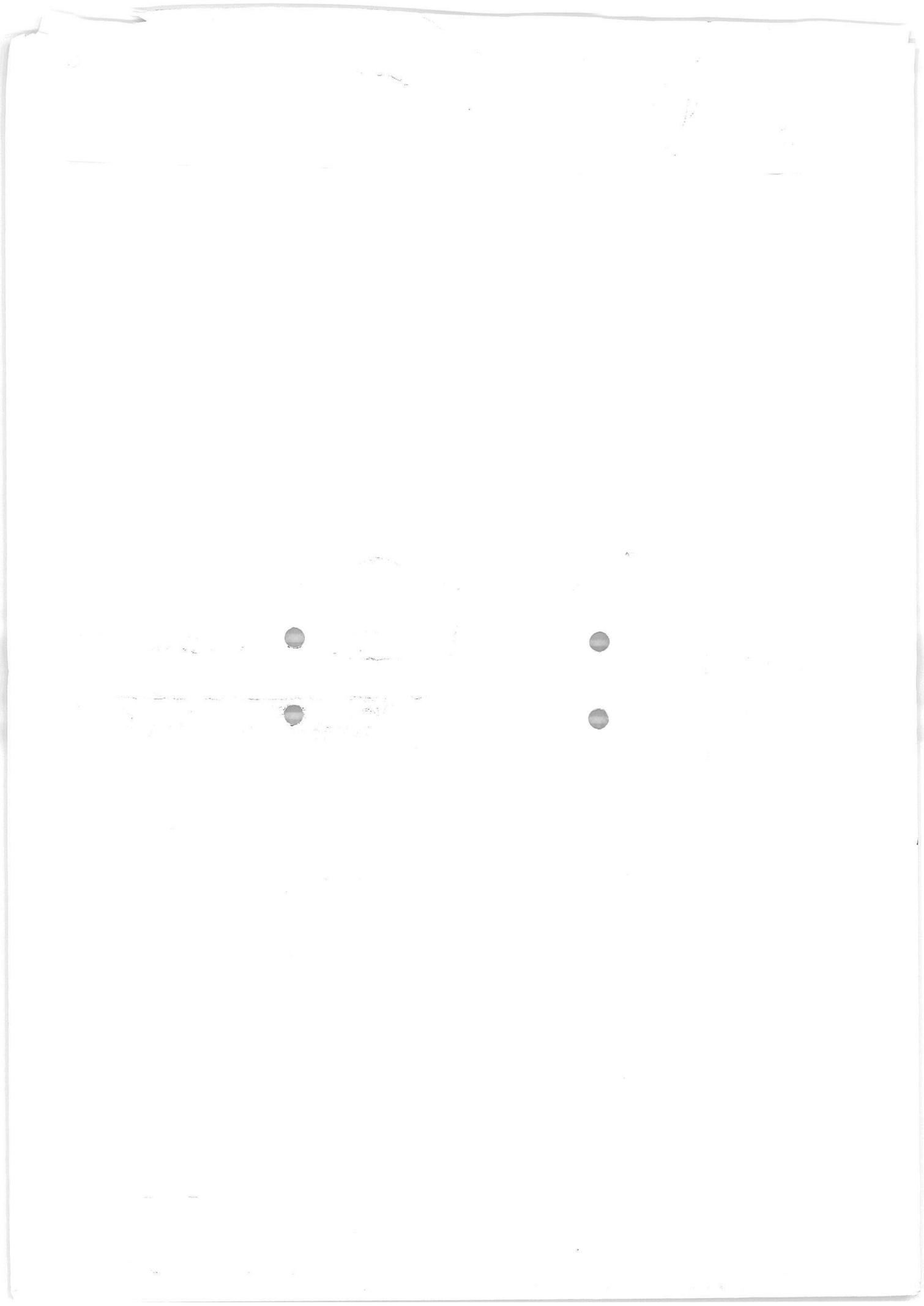
PROTEÇÃO À FAMÍLIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

ENVELOPE 2 – DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS





Extrato conta corrente

G33526165407710012
26/12/2019 17:02:14

Cliente - Conta atual

Agência 587-8
Conta corrente 19043-8 APAE TOLEDO - MPAS SECR
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/09/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2020

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9397432 MARIA AUGUSTA SILVA MALACHIAS.



Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

780

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 935/78

DATA : 25 de abril de 1978.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou a Lei que ora sanciona:

Artº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE com sede e foro na cidade de Toledo, entidade de caráter assistencial e educacional.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 1978.

Duilio Ganari
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

João Alberto Viezzer

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

FIRMA

2.º Tabelião - Curitiba - Pr
Tabelião Penafiel - Rio - RJ
Tabelião Cassal - P. Alegre
22.º Tabelião - São Paulo

TABELIONATO WALMIR GRANDE

RECONHEÇO A FIRMAS supra de

Duilio Ganari João Alberto Viezzer

DO QUE DOU FE

EM TESTE: DA VERDADE.

Toledo, 04 de Maio de 1978

Walmir Grande - 1.º Tabelião

Berezinha Maria Grande - Auxiliar Juramentada

POSTE PAGO
AUTORIZAÇÃO Nº 025/75
AGÊNCIA CENTRAL
ECT - DE - PR
CURITIBA - PARANA

Diário Oficial

ESTADO DO PARANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO — IMPRENSA OFICIAL — EDIÇÃO DE HOJE: — 56 PAGINAS
Nº 462 CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1979 ANO LXVI

Ato do Poder Executivo

LEI Nº 7082
Data: 05 de janeiro de 1979
Súmula: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CASA DE EMACOS, com sede e foro na cidade de Cornélio Procopio.
Art. 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CASA DE EMACOS, com sede e foro na cidade de Cornélio Procopio.
Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo em Curitiba, em 05 de janeiro de 1979.
JAYME CANET JUNIOR
Governador do Estado
Hélio Figueiredo Freire
Secretário de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social

LEI Nº 7083
Data: 05 de janeiro de 1979
Súmula: Declara de Utilidade Pública o LAR FABIANO DE CRISTO com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, entidade mantenedora da casa assistencial Colméia Natálio Liberato, da cidade de Antonina.
Art. 1.º — Fica declarado de Utilidade Pública o LAR FABIANO DE CRISTO, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, entidade mantenedora da casa assistencial Colméia Natálio Liberato, da cidade de Antonina.
Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo em Curitiba, em 05 de janeiro de 1979.
JAYME CANET JUNIOR
Governador do Estado
Hélio Figueiredo Freire
Secretário de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social

LEI Nº 7084
Data: 05 de janeiro de 1979
Súmula: Declara de Utilidade Pública a "CASA TRANSITORIA FABIANA DE JESUS", com sede na cidade de Ponta Grossa.
Art. 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública a "CASA TRANSITORIA FABIANA DE JESUS", com sede na cidade de Ponta Grossa.
Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo em Curitiba, em 05 de janeiro de 1979.
JAYME CANET JUNIOR
Governador do Estado
Hélio Figueiredo Freire
Secretário de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social

LEI Nº 7085
Data: 05 de janeiro de 1979
Súmula: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ACADEMICA DE KARATE E ARTES MARCIAIS, com sede no Município de Fato Branco.
Art. 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ACADEMICA DE KARATE E ARTES MARCIAIS, com sede no Município de Fato Branco.
Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo em Curitiba, em 05 de janeiro de 1979.
JAYME CANET JUNIOR
Governador do Estado
Hélio Figueiredo Freire
Secretário de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social

LEI Nº 7086
Data: 05 de janeiro de 1979
Súmula: Declara de Utilidade Pública a COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SANTA CRUZ, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa.
Art. 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública a COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SANTA CRUZ, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa.
Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo em Curitiba, em 05 de janeiro de 1979.
JAYME CANET JUNIOR
Governador do Estado
Hélio Figueiredo Freire
Secretário de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social

LEI Nº 7087
Data: 05 de janeiro de 1979
Súmula: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, com sede e foro na cidade de Toledo.
Art. 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, com sede e foro na cidade de Toledo.
Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo em Curitiba, em 05 de janeiro de 1979.
JAYME CANET JUNIOR
Governador do Estado
Hélio Figueiredo Freire
Secretário de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social

LEI Nº 7088
Data: 05 de janeiro de 1979
Súmula: Declara de Utilidade Pública o LAR BOM PASTOR, com sede e foro na cidade de Curitiba.
Art. 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública o LAR BOM PASTOR, com sede e foro na cidade de Curitiba.
Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo em Curitiba, em 05 de janeiro de 1979.
JAYME CANET JUNIOR
Governador do Estado
Hélio Figueiredo Freire
Secretário de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social

LEI Nº 7089
Data: 05 de janeiro de 1979
Súmula: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA ANA NERY, com sede e foro na cidade de Alto Paraná.
Art. 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA ANA NERY, com sede e foro na cidade de Alto Paraná.
Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo em Curitiba, em 05 de janeiro de 1979.
JAYME CANET JUNIOR
Governador do Estado
Hélio Figueiredo Freire
Secretário de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
NOVA TABELA DE PREÇOS
Nova tabela de preços de publicações e assinaturas e venda avulsa dos Diários Oficiais, que passará a vigorar a partir do dia 10 de janeiro de 1979.

Composição	P U B L I C A Ç Õ E S		
	Uma vez	Dois vezes	Três vezes
Linha corrida	5,60	9,80	11,20
Coronel	9,40	11,20	12,80
Quadro ou tabela	14,70	23,50	28,40

Base de cobrança: Matéria corrida, por linha datilografada em papel formato ofício. Quadro ou Tabela, por linha linotípica de 25 caracteres.

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	
Assinatura Anual	580,00
Com remessa postal	910,00
DIÁRIO DA JUSTIÇA	
Assinatura Anual	345,00
Com remessa postal	530,00
DIÁRIO OFICIAL — ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	
Assinatura Anual	50,00
Com remessa postal	90,00

NUMEROS AVULSOS

Diário do Justiça	5,00
Diário do Município de Curitiba	3,00
Remessa postal de números avulsos — por exemplar	2,00

COPIAS XEROGRÁFICAS

Entidades públicas estaduais	1,60
Particulares em geral	2,00

D.O. 25/05/87.

Pag. 7753/7754

Decreto nº 94.364, de 22 de maio de 1987

Declara de utilidade pública as instituições que menciona

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição:

D E C R E T A

Art. 1º - São declaradas de utilidade pública, nos termos do artigo 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, combinado com o artigo 1º do regulamento aprovado pelo Decreto nº 50.517, de 02 de maio de 1961, as seguintes instituições:

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA, com sede na Rua Tapajós, 213, na cidade de Garça, Estado de São Paulo (Processo MJ nº 36.021/80);
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, com sede na Avenida João Pinho, 785, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina (Processo MJ nº 73.607/77);
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA, com sede na Avenida São Paulo, 1399, na cidade de Loanda, Estado do Paraná (Processo MJ nº 11.063/86);
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRO AGUDO, com sede na Rua Padre Mansueto, 617, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo (Processo MJ nº 14.322/86);
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLÍMPIA, com sede na Avenida Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros, s/nº, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo (Processo MJ nº 82.207/77);
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PÉROLA, com sede na Rua Olavo Bilac, 1054, na cidade de Pérola, Estado do Paraná (Processo MJ nº 00.267/86);
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAQUARA, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 1650, na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul (Processo MJ nº 81.088/77);
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná (Processo MJ nº 19.170/79);
- AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA TEMPÁRIOS DE BRASÍLIA Nº 21, com sede na SGAN, Quadra 909, Módulo "B", na cidade de Brasília, Distrito Federal (Processo MJ nº 28.004/86);
- CASA DA CRIANÇA DE LINS, com sede na Rua Rockefeller, 316, na cidade de Lins, Estado de São Paulo (Processo MJ nº 58.839/75);
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL EVANGÉLICA, com sede na Avenida Monte Castelo, 81 na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina (Processo MJ nº 36.328/68);
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO - FUNDAE, com sede na Rua Coronel Niederauer, 1534/1538, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul (Processo MJ nº 24.525/79);
- FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE, com sede na Avenida Castelo Branco, 170, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina (Processo MJ nº 72.695/77);
- FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE BLUMENAU, com sede na Rua Itajai, 520, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina (Processo MJ nº 17.651/84);
- FUNDAÇÃO RÔMULO MAIORANA, com sede na Rua Gaspar Viana, 253, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo MJ nº 00.804/87);
- GRUPO DE INTEGRAÇÃO RELIGIOSA E AÇÃO SOCIAL, com sede na Avenida Plínio Brasil Milaná, 884, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (Processo MJ nº 31.288/85);
- HOSPITAL DE CARIDADE DE MATA, com sede na Rua General Osório, 208, na cidade de Mata, Estado do Rio Grande do Sul (Processo MJ nº 2.333/71);
- HOSPITAL DE CARIDADE E MATERNIDADE JONAS RAMOS, com sede na Pinheiro Machado, s/nº, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina (Processo MJ nº 15.198/70);

HOSPITAL REGIONAL DE FORMOSA, com sede na Avenida Bosque, 73, na cidade de Formosa, Estado de Goiás (Processo MJ nº 76.115/77);

INSTITUTO DO CEARÁ (HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E ANTROPOLÓGICO), com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1594, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (Processo MJ nº 19.494/84);

INSTITUTO HELENA ANTIPOFF, com sede na Rua do Cobre, 697, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais (Processo MJ nº 13.594/75);

INSTITUTO DAS MISSIONÁRIAS DE SANTO ANTÔNIO, com sede na Rua Riudades, 309, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro (Processo MJ nº 22.471/84);

INSTITUTO SUL BRASILEIRO DA FAMÍLIA - ISBRAP, com sede na Praça Monseñor Emilio Lottermann, 96, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (Processo MJ nº 37.383/83);

IRMANDADE DE SÃO JOÃO DE DEUS, com sede na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais (Processo MJ nº 57.584/72);

JUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CONVENÇÃO BAPTISTA CARIOCA, com sede na Rua Senador Furtado, 12, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo PR nº 04.785/86);

NÚCLEO ESPÍRITA "AMANTES DA POBREZA", com sede na Rua 7 de Setembro, 560, na cidade de Marília, Estado de São Paulo (Processo MJ nº 54.110/73);

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA DO DIABETES JUVENIL, com sede na Rua Cincinnati Braga, 59, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (Processo MJ nº 01.645/87);

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA, com sede na Rua Professor Brasilio Ovidio da Costa, 822, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná (Processo MJ nº 22.218/84);

CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICO, com sede na Rua Dr. Antônio Diniz, s/nº, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão (Processo MJ nº 29.876/86) e

FUNDAÇÃO AVIBRAS, com sede na Avenida João Guilhermino, 429, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo (Processo PR nº 7.418/86).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de maio de 1987.
166ª da Independência e 99ª da República.

JOSE SARNEY
Paulo Brossard

TABELIONATO DE NOTAS DF111828

1º TABELIONATO DE NOTAS DE FORMOSA - TO

R. Amador

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferência com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, de que dou fé.

Toledo 12 ABR. 2010 PR

- Escriventes
- Welton Grande - tabelião
 - Nelsi Finger
 - Dácio Antônio Prada
 - João Antônio Grande Neto
 - Rosimeri Fornari





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
CNPJ: 75.974.931/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:05 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **795A.4D4C.AD1D.6A4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.974.931/0001-90

Razão Social: APAE - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DE EXEPCIONAIS DE TOLEDO

Endereço: RUA BONFIM 1621 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2019 a 23/01/2020

Certificação Número: 2019122501355674939288

Informação obtida em 26/12/2019 09:24:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

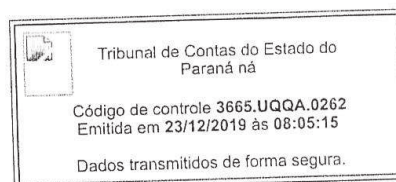
CNPJ Nº: 75.974.931/0001-90

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 21/02/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

787

CONTROLADORIA - GERAL
Estado do Paraná

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

75.974.931/0001-90

Finalidade da Certidão: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

É CERTIFICADO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE A ENTIDADE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTERIORMENTE RECEBIDOS DESTE MUNICÍPIO.

A presente certidão é válida até o dia **29/02/2020** - Fornecimento gratuito

A autenticidade da certidão DEVERÁ ser confirmada na página do município.

Informação obtida em 01/03/2019.

CONTROLADORIA - GERAL

Código controle: **924JXX9QJ4XXE7R2Z43**

Emitida em: 01/03/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.974.931/0001-90
Certidão nº: 183210394/2019
Expedição: 10/09/2019, às 11:57:25
Validade: 07/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.974.931/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ</p>			
CERTIDÃO NEGATIVA 49117/2019			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 18/01/2020		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH9ZZX98S3QA	
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8576	75.974.931/0001-90		8576
ENDEREÇO			
RUA BOMFIM., 1621 - AND 0 - centro CEP: 85901150 Toledo - PR			
ATIVIDADES			
Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/11/2019.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

790

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020650306-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.974.931/0001-90**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria do Trabalho
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS**

ANO-BASE 2018

Identificação do Estabelecimento

CREA	590572636192		
Razão Social	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO		
CNPJ/CAEPF	75.974.931/0001-90		
CEI Vinculado/CNO			
CNAE	9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Endereço	RUA BONFIM, 1621	Bairro	CENTRO
Cidade/UF	TOLEDO / PR	CEP	85901-150

Declaração entregue

Data da Recepção	03/04/2019	Total de vínculos	54
Código de Identificação do Recibo	790.5686.4680.475.51		

Coordenação da RAIS

Brasília, 16/04/2019

Declaração enviada com Certificado Digital

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

792

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO		CREA:		Total de Vínculos: 54	
CNPJ/CAEPF/C 75.974.931/0001-90		Prefixo: 00		CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO				Para uso da empresa: APAE	
Endereço	Logradouro		Número		Complemento
	Rua BONFIM		001621		
	Bairro		CEP	Telefone	
	CENTRO		85901-150	45- 3252.3984	
Endereço	Código	Município	UF	E-mail	
	41-27700	TOLEDO	PR	SPEROTTO@SPEROTTO.COM.BR	
Inf. Econ.	CNAE	Descrição do CNAE	Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica	
	94.30-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos	399-9	Associação Privada	
	Data-Base	Porte	Optante Simples		
	11	Outros	Não		
Inf. Econ.		Num. Sócios	CNPJ da Entidade Sindical		
		0000	Valor Total		
Inf. Econ. PAT	Participante PAT	Nº. Trab Benef PAT			
	Serv. Próprio	Vinc > 5 SM			
	Adm. Cozinha	Vinc <= 5 SM			
	Ref. Convênio				
Inf. Econ. PAT	Ref. Transp	Tipo de Controle de ponto			
	Cesta Alim	02			
	Alim. Conv				
Respos.	CNPJ/CAEPF/CEI/C	00.795.486/0001-00	Telefone: 45 - 3055.4363		
	Razão Social/Nome:	SPEROTTO, MARTINS & STEFFEN	Nome do Responsável: LISIANE SIMONE KNAACK		
	Email: SPEROTTO@SPEROTTO.COM.	Nascimento: 25/01/1973	CPF do Responsável: 029.987.279-30		

VÍNCULOS

PIS/PASEP/NIT	Nome do empregado/servidor	Data de Admissão	Para uso da empresa
120.81574.61.8	MARIZA CALIXTO	01/04/1990	108
170.31979.98.4	CHIRLEI ECHHARDT	01/02/1995	1
124.77665.15.6	JOSEFA MARIA DOS SANTOS KLEMANN	10/02/1992	183
122.85787.93.8	TERESA OLALIA SILVA SOARES	02/05/1986	19
124.35649.22.5	MARIA MADALENA ALVES DA COSTA	01/04/1993	256
122.85841.92.4	ROSELI TEREZINHA GASS	01/03/1994	302
108.99289.56.5	JOAO MARCELO	01/09/1994	337
125.42467.62.7	LUCIANA DE SOUZA LISBOA	18/07/2001	338
129.02798.51.4	PATRICIA HOFFMANN	01/04/2003	341
127.38760.51.3	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	01/08/2003	342
129.63280.52.3	MARTA DEICKE	01/10/2003	346
106.88176.74.4	ONILDA CAIGARO	03/04/2006	362
126.27957.51.3	OSVALDO LUIS RICCI JUNIOR	02/05/2006	364
170.09797.42.9	LEILA APARECIDA BELTRAMIN SANTOS	02/05/2006	365
129.58756.51.5	RONAN D AVILA MARTINS	20/06/2006	367
160.09088.17.9	BRUNA DOS SANTOS PAULO	01/08/2008	380
206.52603.97.6	MARIA DO CARMO DE SOUZA DOS SANTOS	15/08/2008	381
123.53269.75.5	CLAUDOMIRO RUIZ XAVIER	27/10/2009	389
164.18350.90.2	MARLI REGINA ORIDES	14/08/2012	410
170.12407.85.7	LUCIMAR RECALCATTI VIEIRA	16/08/2012	411
123.09087.67.1	ARI RECH	01/03/1995	4
162.70718.47.4	IVONEIDI DO NASCIMENTO	12/08/2013	429
210.31485.85.8	CLAUDETE COVATTI TUANI	14/08/2013	430
204.31952.61.7	IVANA FERREIRA DA SILVA	06/03/2014	437
206.76846.70.4	PAULO ROBERTO FIGULA BERWANGER	20/05/2015	449
130.48655.51.3	ROBERTA GARCIA TAMAGOSHIKO	01/09/2015	450

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

799

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO		CREA:	Total de Vínculos:	54
CNPJ/CAEPF/C	75.974.931/0001-90	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO		Para uso da empresa:	APAE
128.05686.52.9	JANETE DE FATIMA FERREIRA		29/02/2016	452
207.63585.37.2	EVILA TAINA MARTINS RODRIGUES		05/07/2016	454
212.81914.45.4	MATEUS ERNESTO SPIES OLIVERA		15/02/2017	455
130.66799.50.5	MARIA BENEDITA DOS SANTOS		21/02/2017	456
130.04442.49.2	PATRICIA FERMINO ANTONIO		21/02/2017	457
123.08761.15.8	SANDRA MARIA PALUDO LEITE		21/02/2017	458
123.67801.59.4	ANA CRISTINA MATIAS ZORZO		21/02/2017	459
170.38635.49.0	RUTE FERREIRA SOBRINHO DA LUZ		21/02/2017	460
128.54916.49.4	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA		21/02/2017	461
126.67568.52.6	VANILDA ALVES DA SILVA DE MELLO		21/02/2017	462
130.57906.52.3	GUSTAVO ANTONIO LORANDI LORENZETTI		22/02/2017	463
206.81259.99.4	JUCELAINE AVILA DE OLIVEIRA		22/02/2017	464
170.14725.48.1	HEDI IRIA RIEWE		02/03/2017	465
127.36529.50.4	FRANCIELI JONER DOS SANTOS		02/03/2017	466
125.95705.89.1	GERALDO BATISTA DA SILVA		02/03/2017	467
127.21514.52.2	LIDIANE DE SOUZA LISBOA DREHER		15/03/2017	468
124.89705.86.7	LOVANIA APARECIDA MOTTA DOS SANTOS		07/08/2017	471
126.31055.50.2	ROSINEIDE PINHEIRO MARQUES		15/02/2018	472
206.39426.75.6	ROSELI DE OLIVEIRA COSTA		15/02/2018	473
121.72796.08.7	MARILDA BEGNINI FURLANETTO		15/02/2018	474
160.07337.85.6	DIVANEIA DA CRUZ DE FREITAS		19/02/2018	475
164.50356.62.7	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA KENAUTT		05/03/2018	476
126.77234.52.3	SILVANA APARECIDA MARQUES		22/05/2018	477
125.50485.27.2	ANDERSON FERREIRA LINHARES		01/08/2018	478
126.37520.49.5	ELZA BRUNA RODRIGUES		01/07/1997	49
126.61383.51.6	PEDRA DOS SANTOS		01/02/1998	56
125.50426.61.6	LEUCIR CLAUDEMIR BASEGIO		01/04/1995	7
122.51493.40.0	VALERIA TEREZINHA BELAVER		01/04/2000	80



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 – Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo – Paraná

794

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para quem interessar possa que a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, CNPJ 75.974.931/0001-90, não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, indireta, federal, estadual e municipal.

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração.

Toledo, 16 de dezembro de 2019

Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barroso, 2278 - (45) 3252-1902

1º Tabelionato de Notas
CP. TOLEDO-PR
REGISTRO DE DOCUMENTOS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido a parte interessada do que dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278- Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

17 DEZ 2019

- Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
- Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente
- Marlon Henrique Turato - Escrevente
- Alisson Michel Lamb - Escrevente

ATA Nº 01/2019

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA APAE DE TOLEDO

795

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove(28/11/2019), na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, situada na Rua Bonfim, 1621 - centro, Toledo - Estado do Paraná, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas e Edital de Convocação nº 01/2019, publicado no Jornal do Oeste, no dia trinta de outubro dois mil e dezenove(30/10/2019). Iniciada a assembleia as dezoito horas e trinta minutos em segunda convocação, conforme art.24, §2º do Estatuto Social. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pela atual Presidente da APAE, Marilde Terezinha de Paris. Para presidente e secretário da assembleia foram eleitas respectivamente Maria Luiza de Paris Slussarek e Diana Maria Beal Zenni. A secretária eleita procedeu a leitura do edital de convocação e em seguida, a atual presidente da entidade foi convidada para apresentar o Relatório de Atividades referente a gestão 2017/2019, após a apresentação do relatório foi convidada a primeira diretora financeira juntamente com a presidente para a prestação de contas de 2018, com balanço patrimonial, demonstração dos resultados e notas explicativas com parecer do Conselho Fiscal. Colocado em votação o Relatório de Atividades e Prestação de Contas, foram aprovados por unanimidade. Passando ao seguinte item do edital de convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 01/01/2020 a 31/12/2022. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída com os seguintes membros: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente:** Marilde Terezinha de Paris, brasileira, residente na Rua 7 de Setembro, nº 1326, apartamento 71, centro, Toledo - Paraná, divorciada e agropecuarista, CPF nº 027.022.889-60, RG nº13.564.569-9 - data de expedição: 18/05/2012. **Vice-Presidente:** Neiva Lucia Scarparo Lauer, residente na Rua São Paulo, 707, Jardim Porto Alegre, Toledo - Paraná, casada, do lar, CPF 309.593.810-15 e RG 6.505.176-1 expedição 11/06/1992. **1ª Diretora Secretária:** Diana Maria Beal Zenni, residente na Rua da Liberdade, 1791 - centro, Toledo - Paraná, Brasileira, casada e do lar. CPF nº 283.128.809-68, RG 594.638 - data de expedição: 29/06/1972. **2ª Diretora Secretária:** Dione Maria Beal Nogueira dos Santos, residente na Rua Santos Dumont, nº 1810, apartamento 51, centro, Toledo - Paraná, brasileira, viúva, confeiteira, CPF 840.423.899-53, RG 595.624-2 - data de expedição: 22/05/2009. **1ª Diretora Financeira:** Maria Augusta Silva Malachias, residente na Rua Almirante Barroso, nº 2976, apartamento 51, centro, Toledo, Paraná, Brasileira, divorciada e do lar. CPF nº 663.037.709-59, RG 6.723.548 data de expedição: 01/08/1972. **2ª Diretora Financeira:** Maria Luiza de Paris Slussarek, residente no Largo São Vicente de Paulo, nº 1156, apartamento nº 31, Centro, Toledo - Paraná. Brasileira, casada e do lar. CPF nº 026.497.249-00, RG 1003790233 - data de expedição: 14/08/1975. **Diretora de Patrimônio:** Adelaide Hofstaetter Tramuja, residente na Rua D Pedro II, 2665, centro - Toledo - Paraná. Brasileira, divorciada, aposentada. CPF 427.787.279-49, RG 785.148 expedição: 17/04/1975. **Diretora Social:** Renata Barth Costamilan, residente SD para Esquina Ipiranga, 0 - IRD 712191, Distrito de São Miguel - Toledo - Paraná. Brasileira, solteira, agropecuarista. CPF 840.248.449-20, RG 5.593.089-9, expedição 30/12/1988. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Edna Maria da Rocha Gomes, Sergio Menegatti, Angelo Caetano Costamilan, Mario Celito Lauer, Fabiola Ana Tonin. **CONSELHO FISCAL EFETIVOS:** Pedro Antonio Coelho de Souza Furlan, Maria Marlene Grandó e Eliane Gomes Marculan Neckel. **Suplentes:** Djalma Pereira Junior, Zuleica de Lourdes Pelizaro Frugério e Eliane do Prado. Os membros eleitos por aclamação na Assembleia Geral Ordinária, exercerão o mandato de 01/01/2020 a 31/12/2022, em cumprimento ao disposto no art.57, parágrafo primeiro do Estatuto Social. A presidente da entidade apresentou os Autodefensores da APAE, Lucas Gabriel da Silva e Maria Bernadete Cherdoski, suplentes Willian Ramos da Silva e Gessica Pereira Cruz, para o mandato de 2020/2022. Nada mais havendo a ser deliberado, a assembleia se encerrou, sendo a Ata lavrada e assinada por mim Diana Maria Beal Zenni, secretária da assembleia, Maria Luiza de Paris Slussarek presidente da Assembleia, Marilde Terezinha de Paris presidente da APAE de Toledo e demais membros da Diretoria Executiva.

Diana Maria Beal Zenni
Renata Barth Costamilan
Lucas Gabriel da Silva
Maria Bernadete Cherdoski
Willian Ramos da Silva
Gessica Pereira Cruz
Neiva Lucia Scarparo Lauer

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir
 com o original que me foi exibida e devolvido
 parte interessada do que dou fé

17 DEZ. 2019 PR.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimeri Formari Correia de Melo - Escrevente
 Marlon Henrique Turato - Escrevente
 Alisson Michel Lamb - Escrevente

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FR067412

1º Tabelionato de Notas
 Rua Almirante Barroso, nº 2316 - Centro - Toledo - PR
 FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

1º Tabelionato de Notas
 Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte
 Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.
 FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital N° MQsXY.qX58G.wQ68v-DA5T5.VEozV
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança as assinaturas de RENATA BARTI
 COSTAMICAN e MARIA LUIZA DE PARIS SLUSSAREK 107197F
 Dou fé, Emolumentos: R\$8,38, (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10,
 FADep: R\$0,42, IBB: R\$0,42.
 Toledo-Paraná, 17 de dezembro de 2019.
 Em Testo da Verdade
 Alisson Michel Lamb - escrevente



Alisson Michel Lamb
Escrevente

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob N° 10892
 Registrado sob N° 264
 Averbação N° 57
 Toledo-PR 17/12/2019
 Marlene Ribeiro de Lara
Escrevente Designada - Portaria N° 55/2016
 Katia dos Santos Melo
 Maria Fabiana de Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

1º Tabelionato de Notas
 Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte
 Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.
 FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital N° QQsXY.qX5w2.DLHI3-kfXEa.Rc5w3
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança as assinaturas de MARIA AUGUSTA
 SILVA MALACHIAS, ADELAIDE HOFSTAETTER TRAMUJAS
 1106257. Dou fé, Emolumentos: R\$8,38, (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus:
 R\$2,10, FADep: R\$0,42, IBB: R\$0,42.
 Toledo-Paraná, 17 de dezembro de 2019.
 Em Testo da Verdade
 Alisson Michel Lamb - escrevente



Alisson Michel Lamb
Escrevente

1º Tabelionato de Notas
 Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte
 Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.
 FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital N° QqsXY.qX5w2.DLHI3-kfXEa.Rc5w3
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança as assinaturas de MARILDE
 TEREZINHA DE PARIS, DIANA MARIA BEAL ZENNI 102013C. Dou
 fé, Emolumentos: R\$8,38, (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, FADep:
 R\$0,42, IBB: R\$0,42.
 Toledo-Paraná, 17 de dezembro de 2019.
 Em Testo da Verdade
 Alisson Michel Lamb - escrevente



Alisson Michel Lamb
Escrevente





APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaepri.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

RELAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO GESTÃO 2020/2022

Cargo	Nome completo	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	Endereço/Telefone e email	RG	CPF
Presidente	Marrilde Terezinha de Paris	Brasileira	Divorciada	Agropecuarista	Rua 7 de Setembro, 1326- Centro - CEP 85.900-220 - apto 71 - Toledo - PR Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	13.564.569-9 SESP/PR Exp: 18/05/2012	027.022.889-60
Vice-Presidente	Neiva Lucia Scarparo Lauer	Brasileira	Casada	Do lar	Rua São Paulo, 707, Jardim Porto Alegre - CEP 85906-150 Toledo - Paraná Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	6.505.176-1 SSP/PR Exp: 11/06/1992	309.593.810-15
1ª Diretora Secretária	Diana Maria Beal Zenni	Brasileira	Casada	Do lar	Rua da Liberdade, 1791 - casa centro - CEP: 85.900-130 - Toledo - PR Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	594.638 SSP/PR Exp: 29/06/1972	283.128.809-68
2ª Diretora Secretária	Dione Maria Beal Nogueira dos Santos	Brasileira	Viúva	Confeiteira	Rua Santos Dumont, 1810 - apto 0051 Centro - CEP: 85900-010 - Toledo - PR Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	595.624-2 SSP/PR Exp: 22/05/2009	840.423.899-53
1ª Diretora Financeira	Maria Augusta Silva Malachias	Brasileira	Divorciada	Do lar	Rua Almirante Barroso, 2976 - centro - CEP: 85.900-020 - Toledo - PR Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	6.723.548 SESP/SP Exp: 01/08/1972	663.037.709-59
2ª Diretora Financeira	Maria Luiza de Paris Slussarek	Brasileira	Casada	Do lar	Largo São Vicente de Paulo, 1156 apto 31 - centro CEP: 85.900-215 - Toledo - PR Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	1003790233 SSP/RS Exp: 14/08/1975	026.497.249-00
Diretora de Patrimônio	Adelaide Hofstaetter Tramuhas	Brasileira	Divorciada	Aposentada	Rua D Pedro II, 2665 - AP 0601- centro CEP 85902-010 - Toledo - PR Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	785.148 SSP/PR Exp: 17/04/1975	427.787.279-49



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
 Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
 Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

Diretora Social	Renata Barth Costamilan	Brasileira	Solteira	Agropecuarista	SD para Esquina Ipiranga, 0 – IRD 712191 – Distrito de São Miguel – CEP 85924-000 – Toledo – PR – Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	5.593.089-9 SESP/PR Exp: 30/12/1988	840.248.449-20
Conselho de Administração	Edna Maria da Rocha Gomes	Brasileira	Casada	Do lar	Rua Glaumir Rogério Modardo, 1262 – Jardim Europa – Cep 85907-040 Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	5.982.490-2 SESP/PR Exp: 23/03/1990	847.786.879-49
Conselho de Administração	Sergio Menegatti	Brasileiro	Casado	Engenheiro Agrônomo	Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 1896 – Centro – CEP 85902-000 – Toledo - PR Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	4.191.807-1 SESP/PR Exp: 29/06/2007	786.768.279-15
Conselho de Administração	Ângelo Caetano Costamilan	Brasileiro	Viúvo	Empresário	Rua Independência, 1980 centro – CEP: 85.902-016 - Toledo – PR Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	1.734.766-7 SESP/PR Exp: 21/09/2015	003.465.350-34
Conselho de Administração	Mario Celito Lauer	Brasileira	Casado		Rua São Paulo, 707 – Jd. Porto Alegre -CEP: 85.906-150 - Toledo – PR Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	7.011.156-242 SSP/RS Exp: 10/11/1977	232.884.850-87
Conselho de Administração	Fabiola Ana Tomim	Brasileira	Solteira	Arquiteta	Rua D. Pedro II, 2.189 – ato 0801 - centro – CEP: 85.902-010 - Toledo – PR Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	14.027.327 SESP/PR Exp: 25/09/2007	545.079.109-78
Conselho Fiscal	Pedro Antonio Furlan	Brasileiro	Casado	Advogado	Rua Largo São Vicente de Paulo, 1333 – Casa Ap 120- centro - CEP: 85.900-215 - Toledo – PR Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	2.101.408 SESP/PR Exp: 14/03/2011	510.727.189-87
Conselho Fiscal	Maria Marlene Grandio	Brasileira	Solteira	Contadora	Rua XV de novembro, 1913 centro – CEP: 85.902-040 - Toledo – PR Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	1.633.613-0 SESP/PR Exp: 28/02/2014	251.836.569-91
Conselho Fiscal	Eliane Gomes Marculan Neckel	Brasileira	Casada	Do lar	Rua Alecu Correia Pinto, 1548 - Jardim Europa – Toledo – Paraná – Cep 85.907-240 Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	5.020.092-2 SESP/PR EXP: 29/11/2012	766.281.679-68



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaepr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

Conselho Fiscal	Djalma Pereira Junior	Brasileiro	Solteiro	Estudante	SD para Esquina Ipiranga, 0 - IRD 712191 - Distrito de São Miguel - CEP 85924-000 - Toledo - PR Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	7.064.042-2 SESP/PR Exp 28/08/2012	037.134.849-88
Conselho Fiscal	Zuleica de Lourdes Pelizaro Frugério	Brasileira	Viúva	Do lar	Rua Julio de Castilho, 4220 - Cep: 85.904-176 - Vila Industrial - Toledo - Paraná Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	5.152.857-3 SESP/PR Exp:11/11/1987	717.788.459-91
Conselho Fiscal	Eliane do Prado	Brasileira	Solteira	Do lar	Rua José de Alencar, 1161 - Jardim Europa - Cep 85908-120 - Toledo-Paraná Fone(45) 3252-3984 Email: toobemmequer@seed.pr.gov.br	9.972.119-7 SESP/PR Exp:05/12/2003	060.775.969-06

Toledo, 16 de dezembro de 2019

Marilde Terezinha de Paris
Presidente

CPF 027.022.889-60

MINISTERIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Número de Inscrição
027.022.889-60

Nome
MARILDE TEREZINHA DE PARIS

Nascimento
17/03/1945



700

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **13.564.569-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/2012

NOME: **MARILDE TEREZINHA DE PARIS**

FILIAÇÃO: CRESCENCIANO MARCELLO DE PARIS
 LEONILDA BERNARDON DE PARIS


NATURALIDADE: GAURAMA/RS DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1945
Maior de 67 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=ERECHIM/RS, DA SEDE
 C.CAS.AV.DIV=8205, LIVRO=29B, FOLHA=190

CPF: 027.022.889-60

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 28/08/83



Cartão de uso pessoal e intransfervel.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
 AGO/2010

CAIXA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.564.569-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE






Copel Distribuição S.A.
Rua José Isidoro Bizetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.858/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.902-4



www.copel.com
0800 51 00 116

MARILDE TEREZINHA DE PARIS
R SETE DE SETEMBRO, 1326 - AP 0071

CEP: 85900220
CPF: 02702288960

TOLEDO - PR

Unidade Consumidora

11571918

Vencimento

09/11/2019

Valor a Pagar

R\$ 174,48

Responsável pela manutenção da iluminação Pública Municipal: 153
Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0893243345 - TRIFASICO
Mea Referência: 10/2019
Leitura Anterior: 17/09/2019
Leitura Atual: 17/10/2019
Medido 30 dias: 127 kWh
Constante de Multiplicação: 1,00
Total Faturado: 127 kWh
Consumo Médio/Dia: 4,23 kWh
Data Apresentação: 17/10/2019
Proxima Leitura Prevista: 18/11/2019
RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifa: 0,617610 Tensão Contratada: 127 / 220 volts
Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	08/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18
CONS	136	120	167	100	136	120	141	131	260	166	100	134
FGTO	09/10	09/09	09/08	09/07	10/06	09/06	09/04	11/03	11/02	09/01	10/12	09/11

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 102067599 Serie B
Emitida em 16/10/2019

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	127	0,796196	100,99	100,99	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			1,65	1,65	29,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			3,38	3,38	29,00%
04 CONT. ILLUMIN. PUBLICA MUNICIPAL				33,46		
05 FUND. PRO-RENAL 0800416002				5,00		
06 UOPECCAN-CANCER 45-21017000				30,00		
Base de Calculo do ICMS:	105,02	Valor ICMS:	30,76	Valor Total da Nota Fiscal:	174,48	

Reservado ao Fisco

BA75.8A26.C3D7.D798.DB6A.5E5C.CE7E.734C

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,13 E COFINS R\$ 5,15, CONFORME RES. ANEEL 130/2006
FATURA DO MES 09/2019 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
Períodos Band. Tarif.: Vermelha P1 18/09-30/09 Amarela 01/10-17/10

Vencimento: 09/11/2019

Valor a pagar: R\$ 174,48

Controle 01-20198325554813-90
Numero de identificação 11571918
Mes 10/2019
AS [1.6.97.4]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 0587
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
8383000001 2 74480111000 1 00101020198 4 32555481390 8

300

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 6.505.176-1 DATA DE EMISSÃO: 11/06/1992

NOME: NEIVA LUCIA SCARPARD LAUER

FILIAÇÃO: MUSULINE SCARPARD
OTILIA SCHNEIDER SCARPARD

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1958

COMARCA=SANTO ANGELO/RS, DA SEDE C. CAS 4014, LIVRO=819, FOLHA=198

CPF: 309.593.810-15

CURITIBA, PR

ASSINATURA DO DIRETOR: Bel. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

1008 EDUARDO RYMER

ASSINATURA DO TITULAR: *[Handwritten Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COPEL Companhia Paranaense de Energia S.A.
 R. Assis Brasil, 150 - Centro - Curitiba - PR
 CEP: 81.001-900 - Fone: (41) 333-3000
 CNPJ: 04.368.890/0001-04

www.copel.com.br
 0800 51 00 118

Unidade Consumidora
 11537027
 Vencimento: 12/12/2019
 Valor a Pagar: R\$ 201,76

MARIO CELITO LAUER
 R S PAULO, 707
 CEP: 85906150 TOLEDO - PR
 CPF: 23288465087

802

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0252231620 - BIFASICO Mes Referência: 11/2019

Lectura Anterior	Lectura Actual	Medido	Constante de Multiplicación	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
21/10/2019 43045	20/11/2019 43295	30 dias 260 kWh	1,00	250 kWh	8,33 kWh	20/11/2019

Proxima Lectura Prevista: 19/12/2019 RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Indicadores de Qualidade

	Tarifas	Tensao Contratada:
0 a 30	0,158260	127 / 220 volts
31 a 100	0,271310	Limite faixa adequada de Tensao:
101 a 220	0,406950	117 - 133 / 202 - 231 volts
Acima de 220	0,462170	

MES	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18
CONS	241	212	231	231	189	210	204	203	230	264	206	205
PGTO	12/11	28/10	11/10	12/09	12/08	12/07	12/06	09/05	12/04	11/03	14/01	08/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 107341953 Serie B
 Emitida em 18/11/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,241333	7,24	7,24	29,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,414285	29,00	29,00	29,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	120	0,621915	74,63	74,63	29,00%
04 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,690333	20,71	20,71	29,00%
05 ENERGIA CONS B AMARELA	kWh			1,41	1,41	29,00%
06 ENERGIA CONS B VERMELHA	kWh			0,07	0,07	29,00%
07 SUBSIDIO TARIFARIO				44,07	44,07	29,00%
08 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-28,84		
09 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				41,99		
10 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				2,63		
11 ACRESCIMO MORATORIO				0,24		
12 JUROS CONTA ANTERIOR				0,61		

Base de Calculo do ICMS: 186,13 | Valor ICMS: 53,68 | Valor Total da Nota Fiscal: 201,76

Reservado ao Fisco
B3FD.4AB7.9458.812B.06BE.5C67.A1F0.FCB0

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,84 E COFINS R\$ 8,45, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,37% e COFINS 4,43%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Agora e possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
 AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NAO DEIXE AGUA PARADA.
 Periodos Band Tarif Amarela:22/10-31/10 Vermelha P1:01/11-20/11

Vencimento: 12/12/2019 Valor a pagar: R\$ 201,76

Controle 01-20198481671720-26 Numero de identificação 11537027 Mes 11/2019 AS (1.6.98.5)

83650000002 8 01760111000 4 00101020198 4 48167172026 8





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 COMARCA DE SANTO ANGELO

TERMO DE CASAMENTO N.º 4.014

LIVRO B- 19

FOLHAS 198

A os vinte e um dias do mês de janeiro, de mil novecentos e oitenta e quatro (21/01/1984), nesta cidade e comarca de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, neste Ofício do Registro Civil,

às dez horas e quarenta minutos, perante o cidadão Otávio Hannel, Juiz de Paz (2º suplente),

comigo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais no fim nomeado e assinado, depois de legalmente habilitados e na presença das testemunhas João Carlos de Mattos, engenheiro civil, e João Antonio Cambri, mecânico, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade e na cidade de Giruá, neste Estado, respectivamente, receberam-se em matrimônio sendo pelo Juiz de Paz declarados casados MARIO CELITO LAUER e NEIVA LUCIA SCARPARO.

O contraente Mario Celito Lauer, é da nacionalidade brasileira, auxiliar de escritório, estado civil solteiro, natural de Giruá, neste Estado, nascido em cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e sete, residente e domiciliado na cidade de Giruá, neste Estado, à Rua Borges de Medeiros, 346, filho de Mario Lauer, agricultor, e de Cecília Albertina Lauer, do lar, naturais deste Estado, residentes e domiciliados em Fazenda Velha, no município de Giruá, neste Estado.

A contraente Neiva Lucia Scarparo, é de nacionalidade brasileira, do lar, estado civil solteira, natural de Toledo, no Estado do Paraná, nascida em dezanove de março de mil novecentos e cinquenta e oito, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Augusto Franke, 229, filha de Musuline Scarparo, agricultor, e de Otilia Schnsider Scarparo, do lar, naturais deste Estado, residentes e domiciliados no município de Toledo, no Estado do Paraná.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

803

A nubente em virtude do casamento, passará a usar o nome de NEIVA LUCIA SCARPARO LAUER.

O regime adotado é o de Comunhão Total de Bens. Escritura de Pacto Antenu-
pcial, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, em 02/01/1984.

Exibiram os documentos exigidos pelo artigo 180, do Código Civil Brasileiro, números um, dois e qua-
tro (1, 2 e 4).

Do que, para constar, datilografei este termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz de
Paz, contraentes, testemunhas, comigo Edson Alvim Mendonça, Ofi-
cial do Registro Civil.

CERTIFICO que o termo supra estava devidamente formalizado, e assinado, na forma nele citada.

O referido é verdade e dou fé.

Santo Ângelo, 21 de 01 de 1984.

Oficial

**OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS**
Edson Alvim Mendonça
Oficial
SANTO ANGELO - R. G. de Jul

**2º TABELIONATO DE SANTA
AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia
reprografiada, extraída nestas notas, a qual
coincide com o original do qual se trata.

25 JAN 1984

Santo Ângelo,

Newton Furtado Fabrício
Tabelião
Lori Certi Timm Dornelles
Ajudante



2º TABELIONATO
NEWTON F. FABRÍCIO
Tabelião
25 JAN 1984
LORI C. T. DORNELLES
SANTA ANGELO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 594.638

NOME DIANA MARIA BEAL ZENNI

Olivo Beal
FILIAÇÃO Emilia Maria Beal

Cruzeiro - SC. 26/nov/1941.-
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA - PR 29/jun/72.-
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

FOTOGRAFIA

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Let: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS

DNV94261

1º TABELIONATO - WALMIR GRACIA
R. Almirante Balthazar, 2278 - CEP: (845) 252

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocópia por conter como original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, de que dou fé.

Toledo 1.0 DEZ 2010 PR

- Walmir Grande - Tabelião
 - Nelsi Finger
 - Dácio Antônio Pruda
 - João Antônio Grande Neto
 - Rosimeri Fornari
- Escreventes

CIC

NASCIMENTO 26.11.41 INSCRIÇÃO NO CPF 283 128 805 68

CONTRIBUINTE

DIANA MARIA BEAL ZENNI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Let: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS

DNV94262

1º TABELIONATO - WALMIR GRACIA
R. Almirante Balthazar, 2278 - CEP: (845) 252

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocópia por conter como original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, de que dou fé.

Toledo 1.0 DEZ 2010 PR

- Walmir Grande - Tabelião
 - Nelsi Finger
 - Dácio Antônio Pruda
 - João Antônio Grande Neto
 - Rosimeri Fornari
- Escreventes

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

806

SERGIO JOSÉ ZINHE

1062.7850

R DA LIBERDADE
ANTONIO FRANCISCO GRANDO

1791

05.900 130 1062.7850

028-12-03 001 10700 2095474531 4-1 011 001

106	31	106		106
124	124	150	161	123
124	124	150	160	123

FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

2018 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO
2019 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO

DESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS

SANEPAR(R\$)

RETROATIVO A 05/19*
RETROATIVO ES 05/19*
ATUALIZACAO*

0,14
0,12
0,01

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
RES MINIMO		AGUA	AGUA ESGOTO
	5	38,77	31,02

12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19
7	12	4	2	3	3	4	3	2	2	10
32	10/11/2019		2097		2102		5		11/2019	
							4	03/12/2019		
10/12/2019				38,77	31,02	0,27		70,06		

PAGUE SUA CONTA NOS TOTENS NAS CENTRAIS SANEPAR.
*3,76% RETROATIVO A HOMOLOGACAO DA AGEPAR 006/19

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 5,81

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO:028 12-03-001-10700



1062.7850 11/2019 03/12/2019 70,06

IMA | ZBYO | KVVHBE | 5F3 |
válido em www.ocartorio.net



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO SERGIO JOSÉ ZENNI DIANA MARIA BEAL

Matrícula

085894 01 55 1960 2 00001 380 0000380 11

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

SERGIO JOSÉ ZENNI, nascido aos 09 de fevereiro de 1936, natural de Santa Rosa-RS, de nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, filho de JOSÉ ZENNI e de EDELMINA ZOTTIS ZENNI, residente e domiciliado em Toledo-PR **

DIANA MARIA BEAL, nascida aos 26 de novembro de 1941, natural de Cruzeiro-SC, de nacionalidade brasileira, solteira, prendas domésticas, filha de OLIVO BEAL e de EMILIA MARIA BEAL, residente e domiciliada em Toledo-PR **

Data do registro do casamento (por extenso)

Dezessete de setembro de um mil e novecentos e sessenta **

Dia	Mês	Ano
17	09	1960

Regime de bens do casamento

Comunhão de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

DIANA MARIA BEAL ZENNI **

Observações / Averbacões

Casamento celebrado em domicílio dos nubentes, perante o Juiz de Paz Alfredo Portugal Mitczuk. A presente certidão envolve elementos de averbação a margem do termo, feito em 19/07/2012, já inserido no corpo desta. Custas: R\$24,67, Selo: R\$1,34 **

Nome do Ofício

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Oficial Registrador

Sérgio Pazzoti Laurindo

Toledo-PR, 19 de julho de 2012.

Município / UF

Município e Comarca de Toledo - Estado do Paraná

Lysandre V. Laurindo Brandão Coelho
Lysandre V. Laurindo Brandão Coelho
Escrevente Juramentada

Endereço

Rua Almirante Barroso, 1713 - Centro
CEP: 85.900-020 - Fone: (45)3252-1311



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 595.624-2

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 595.624-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/05/2009

NOME: **DIONE MARIA BEAL NOGUEIRA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: OLIVIO BEAL EMILIA LEDUC BEAL **808**

NATURALIDADE: JOAÇABASC DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1948

DOC. ORIGEM: COMARCA-TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=1719, LIVRO=4, FOLHA=125

CPF: 840.423.899-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELONATO DE NOTAS FC051994

SELO

ENCADENADO

101

AUTENTICADO

Esta cópia foi autenticada pelo Diretor do Tabelionato de Notas de Curitiba/PR em 15 de Setembro de 2014.

PR 15 SET. 2014

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
 - Na Paula Tomasini Grande - Substituta do Oficial
 - Nelso Finger
 - Dácio Antônio Prade
 - Rosimeri Fornari
- Escreventes



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazotto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 00.233.073-99 IM 423.982-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

EMILIA MARIA BEAL
R SANTOS DUMONT, 1810 - AP 0051 GA

11573333

Vencimento

CEP 85900010 TOLEDO - PR
CPF. 40885720920

09/11/2019
Valor a Pagar

R\$ 151,14

809

Responsável pela manutenção: Aviação Pública, Município de Toledo
Requisito de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0774141269 - TRIFASICO Med. Referência: 10/2019
Leitura Anterior: 17/09/2019 9103 Leitura Atual: 17/10/2019 9232 Medido: 30 dias Constante de Multiplicação: 1,00 Total Faturado: 129 kWh Consumo Medido/Dia: 4,30 kWh Data Apresentação: 17/10/2019

Proxima Leitura Prevista: 15/11/2019 RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

AS (16,974)

ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO Tarifas: 0,517610 Tensão Contratada: 127 / 220 volts
Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18
CONS	129	111	160	120	116	100	129	140	139	146	111	111
PGTO	09/10	09/09	09/08	09/07	10/06	09/05	09/04	11/03	11/02	09/01	10/12	09/11

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº 102909458 Serie B
Emitida em 15/10/2019

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	129	9,795193	102,58	102,58	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			1,67	1,67	29,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			3,43	3,43	29,00%
04 CONTR. ILUMIN. PÚBLICA MUNICÍPI				53,46		
05 DOAÇÃO LBY 0800.0555099				10,00		
Base de Cálculo do ICMS		107,68	Valor ICMS	31,21	Valor Total da Nota Fiscal	151,14

Reservado ao Fisco

7F96.E357.CD49.4791.501F.5092.6A28.223D

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,15 E COFINS R\$ 5,24, CONFORME RES. ANEEL 130/2005
FATURA DO MES 09/2019 AMARELA PARA PAGO DEBITO AUTOMATICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações
DENUNCIE O FURTO DE FIOS E LIGUE 191
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADINPR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
Períodos Band Tarif: Vermelha P1 18/09-30/09 Amarela 01/10-17/10

Vencimento: 09/11/2019

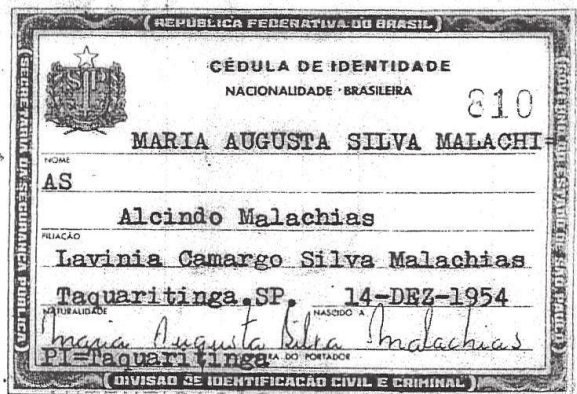
Valor a pagar: R\$ 151,14

Controle: 01-20198325557569-17 Número de identificação: 11573333 Mes: 10/2019 AS [15.974]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO 341 - AGENCIA - 0316

CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83680000017 51140111000 8 00101020198 4 32555756917 6



TABELIONAT
DE
NOTAS
FF53726
FUNAPEN

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

16 JUN, 2015 PR.

- João Antônio Grande Neto - Oficial Designado
 - Ana Paula Tomazini Grande - Substituta do Oficial
 - Neisi Finger
 - Décio Antônio Prada
 - Rosimeri Fornari
- Escritores

CÓDIGO DE CONTROLE
D4B9.4C84.2971.0B62

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 16:43:32 do dia 23/04/2013 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
663.037.709-59

Nome
MARIA AUGUSTA SILVA MALACHIAS

Nascimento
14/12/1954

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Bizetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.308.899/0001-08
IE 00.233.073-90 IM 423.992-4

0800 51 00 116

Unidade Consumidora
90539192
Vencimento
12/11/2019
Valor a Pagar
R\$ 216,67

MARIA AUGUSTA SILVA MAC ACHIAS
R. ALM. BARRILUDO, 2976 - AP 0051
CEP: 95900020 TOLEDO - PR
CPF: 66303770959

811

Responsável pela manutenção: **Reaviso de Vencimento**

Informações Técnicas

No. Medidor: 0311944014 TRIFÁSICO		Mes Referência: 10/2019	
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de
12/09/2019	14/10/2019	32 dias	Multiplicação
16011	16219	208 kWh	1,00
Total Consumido		Total Faturado	Consumo Médio/Dia
208 kWh		208 kWh	6,50 kWh
Data Apresentação		14/10/2019	
Próxima Leitura Prevista: 12/11/2019			
RESIDÊNCIA RESIDENCIAL			

Indicadores de Qualidade

Tarifas	Tensão Contratada
0,517816	127 / 220 volts
Limite faixa adequada de Tensão	
117 - 133 / 202 - 231 volts	

Histórico de Consumo e Pagamento Média 3 meses: 127 kWh

MES	06/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18
CONS	134	118	116	103	119	108	149	263	369	193	110	126
PGTO	1209	1208	1207	1206	1205	1204	1203	1202	1491	1212	1211	

Valores Faturados

NOTA FISCAL COMETA DE ENERGIA ELÉTRICA no 101273337 Serie B
Emitida em 10/10/2019

Produto Descrição	Un	Consumo	Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA	kWh	208	0,795192	165,40	165,40	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			2,08	2,08	29,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			7,20	7,20	29,00%
04 CONT. ILLUMIN. PÚBLICA MUNICIPAL				41,99		
Base de Cálculo do ICMS	174,68	Valor ICMS	50,65	Valor Total da Nota Fiscal	216,67	

Reservado ao Fisco
EBBE 2558.ZDC2.19D5.18E6.506C.0D0E.F116

VALOR DO DEBITO AUTOMÁTICO: R\$ 216,67
Qualquer tempo pode ser cancelado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBENTE O FORTIO DE FISCALICUE 181
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e postaref tecoret a Divisão da Copel pelo Site ou Mobile
Períodos Band Tarif. Verifique P1 13:02 30:03 Amarela 01/10 14/10

Vencimento: 12/11/2019 Valor a pagar: R\$ 216,67

Código 01-2019830409/327-90 Número de identificação 90539192 Mes 10/2019 AS [15974]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 099 - AGENCIA - 4101
CASO NÃO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
8.16900000024 15670110008 001010201984 30409732790 8

CEDELA DE IDENTIDADE



DIJINIO BYDIAO

Maria Luiza de Paris Slussarek

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL
1003790233

NOME
MARIA LUIZA DE PARIS SLUSSAREK

FILIAÇÃO
CRECENCIANO MARCELLO DE PARIS
LEONILDA BERNARDON DE PARIS

NATURALIDADE
GAURAMA RS

DATA DO NASCIMENTO
14/07/39

PORTO ALEGRE-RS
14/08/75

DIRETOR GERAL
[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Maria Luiza de Paris Slussarek

MARIA LUIZA DE PARIS SLUSSAREK

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 26/03/97

S
E
R
V
I
D
O


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA LUIZA DE PARIS SLUSSAREK

Nº de Inscrição
026497249-00

Data de Nascimento
14/07/39





Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biasotto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

QUERINO BERNARDO SLUSSAREK
R LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1156 - AP 0031
CEP: 85900215 TOLEDO - PR
CPF: 00639532004

11574739

Vencimento

10/12/2019

Valor a Pagar

R\$ 239,65

Responsável pelo consumo em nome da Administração Pública Municipal 153

Reaviso de vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0233131863 - BIFASICO		Mes Referência: 11/2019	
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Data
17/10/2019	18/11/2019	32 dias	18/11/2019
51121	51367	236 kWh	
Proxima Leitura Prevista: 17/12/2019		Constante de Multiplicacao	Total Faturado
		1,00	236 kWh
			Consumo Medio/Dia
			7,38 kWh

Indicadores de Qualidade

ENERGIA ELETRICA CONSUMO	Tarifas	Tensao Contratada:
	0,517610	127 / 220 volts
		Limite falka adequada de Tensao:
		117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18
CONS	173	169	116	108	155	168	171	148	109	336	171	186
PGT	06/11	08/10	04/09	06/08	19/06	06/06	07/05	04/04	07/03	07/02	28/12	07/12

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 106796772 Serie B
Emitida em 13/11/2019

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Valor Unifario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	236	0,791737	186,85	186,85	29,00%
02	ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			2,35	2,35	29,00%
03	ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			8,46	8,46	29,00%
04	CONT. I LUMIN. PUBLICA MUNICIPAL				41,99		
Base de Calculo do ICMS			197,66	Valor ICMS:	57,31	Valor Total da Nota Fiscal:	239,65

Reservado ao Fisco

4E80.07C3.5931.D0BB.2E07.E7A2.D873.9A80

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,00 E COFINS R\$ 9,13, CONFORME RES. ANEEL 130/2005 A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,43%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.

AJUZE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.

Períodos Band Tarif.: Amarela: 18/10-31/10 Vermelha P1: 01/11-18/11

República Federativa do Brasil



Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM (DISTRITO DA SÉDE)
ANTIGAMENTE: Paiol Grande — Boa Vista do Erechim — José Bonifácio

LEONEL ADELIDO TEDESCO
Oficial

MELINDA LEOPOLDINA TEDESCO
Sub-Oficial

N.º 5702.

Certifico que a fls. 103. do livro B n.º 22. de registros de casamentos foi feito hoje o assento do matrimonio de "QUERINC BERNARDO SLUSSAREK" e "MARIA LUIZA DE PARIS" ambos solteiros. contraído perante o Pretor da Comarca Dr. Jayme Antonio Pereira, Pretor da Comarca, e as testemunhas Pedro Karpinski, Plinio Nadelino Gasperin, comércio, maiores, aqui residentes e outras.

Ele, nascido em Aures, Municipio de Gaurama, n/Estado, aos 04. de Junho de 1934. profissão comerciante. domiciliado e residente nesta cidade. filho de Gabriel Slussarek, com 66 anos de idade, comerciante e de dona Leocadia Slussarek, com 56 anos de idade, afez. domésticos, aqui residentes.

Ela, nascida em Gaurama, neste Estado, aos 14. de Junho de 1939. profissão professora Estadual. domiciliada e residente nesta cidade. filha de Gregaciano Marcello de Paris, com 52 anos de idade, comerciante e de dona Leonilda Bernardon de Paris, com 42 anos de idade, afez. domésticos, aqui residentes.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. 1.2.4. do Código Civil Brasileiro.

Observações: Regime de comunhão de bens. Casamento realizado em data de 19 de novembro de 1960. Não consta anotação nem averbação à margem do termo.

CARTÓRIO DO
REGISTRO CIVIL
ERECIM-R.G.S

O referido é verdade e dou fé.

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 785.148

NOME ADELAIDE HOFSTÄETTER TRAMUJAS

FILIAÇÃO Ariberto Hofstæetter
Edu Kehrwald Hofstæetter

Arabuta-SC 03/Agosto/1.949

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURTURA Nº 17/Abril/1.975

Delegado de Polícia - Diretor

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(CEDULA DE IDENTIDADE)



ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CIC

NASCIMENTO 03.08.49

INSCRIÇÃO DO CPF 421.787.279-49

CONTRIBUINTE

ADELAIDE HOFSTÄETTER TRAMUJAS

[Signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.388.898/0001-08
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

ADELAIDE HOFSTAETTER TRAMUJAS
R D PEDRO II, 2666 - AP 0601

CEP: 85902010 TOLEDO - PR
CPF: 42778727949

Unidade Consumidora

65764684
Vencimento

04/12/2019
Valor a Pagar

R\$ 246,51

Responsável pela manutenção: 43 (11) 3300-1111 (Município)

Informações Técnicas							
No Medidor: 0960540359 - TRIFASICO				Mes Referência: 11/2019			
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação	
14/10/2019	12/11/2019	29 dias	1,00	241 kWh	8,31 kWh	12/11/2019	
55139	55380	241 kWh					
Proxima leitura Prevista: 12/12/2019				RESÍDUO RESIDENCIAL			
Indicadores de Qualidade							
ENERGIA ELETRICA CONSUMO				Tarifas	Tensão Contratada		
				0,517610	127 / 220 volts		
				Limite faixa adequada de Tensão			
				117 - 133 / 202 - 231 volts			

Historico de Consumo e Pagamento												
												Media 3 meses: 106 kWh
MES	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18
CONS	227	176	183	182	144	162	365	21	316	443	228	158
PGTO	05/11	04/10	04/09	05/08	05/07	2400	01/22	01/13	01/03	2301	04/01	04/12

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no 1060 6433 Serie B
Emitida em 10/11/2019

Produto	Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Alta ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	241	0,792655	191,03	191,03	29,00%
02	ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			3,23	3,23	29,00%
03	ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			6,35	6,35	29,00%
04	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				41,99		
05	MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				3,01		
06	ACRESCIMO MORATORIO				0,04		
07	JUROS CONTA ANTERIOR				0,06		
Base de Calculo do ICMS		200,63	Valor ICMS		59,16	Valor Total da Nota Fiscal	
						246,51	

Reservado ao Fisco

A119.D633.1B43.F400.3A18.ED71.430B.F595

INCLUSO NA NATURA PIS R\$ 2,04 E COFINS R\$ 9,39, CONFORME RES ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,43%
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados e
prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS LIGUE 181
Agora é possível reconhecer a Cuidadora da Copel pelo Site ou Mobile
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADINPR
AQUELE QUE PREVENIR A DENGUE NÃO DEIXE ÁGUA PARADA
Períodos Band Tarif Amarela 15/10-31/10 Vermelha P1 01/11-12/11



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.593.089-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/12/1988

RENATA BARTH COSTAMILAN

FILIAÇÃO ANGELO CAETANO COSTAMILAN ANA BEATRIZ BARTH COSTAMILAN

NACIONALIDADE TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO 18/03/1988

MUNICÍPIO: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE C.NASC. 12612.LIVRO=35,FOLHA=277

ASSINATURA DO TITULAR *Renata Barth Costamilan*

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Haquin*

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA

Receta Federal
Cadastro de Pessoas Fisicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
840.248.449-20

Nome
RENATA BARTH COSTAMILAN

Nascimento
18/03/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME RENATA BARTH COSTAMILAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 5593089-9 SESP PR

CITY 840.248.449-20 DATA NASCIMENTO 18/03/1980

RENATA BARTH COSTAMILAN

ANGELO CAETANO COSTAMILAN ANA BEATRIZ BARTH COSTAMILAN

PERMISSÃO ACC CAT. IMAE B

Nº REGISTRO 00565595432 VALIDADE 02/08/2018 1ª HABILITACAO 31/03/1998

OBSERVAÇÕES

Renata Barth Costamilan

LOCAL TOLEDO, PR DATA EMISSAO 02/08/2013

ASSINATURA DO PORTADOR *Renata Barth Costamilan*

ASSINATURA DO EMISOR *Haroldo RAAD* 45770100383 PR906067586

DETRAN - PR - PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 790875260

PROIBIDO PLASTIFICAR 790875260



COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua 2 de Setembro, 117 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81531-000
CNPJ nº 06.940.248/0001-20

www.copel.com
0800 51 00 116

RENATA BARTH COSTAMILAN
SD PARA ESQUINA IPIRANGA, 0 - IRD 712191
DISTRITO DE SAO MIGUEL - TOLEDO - PR - CEP: 85924-000

88448 01 651 168000
CPF 840.248.449-20

Mês de referência

Novembro/2019

Unidade Consumidora

83897070

Vencimento

10/12/2019

VALOR A PAGAR

R\$ 2.294,64

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 153

FAT-01-20198411709014-24

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Rural/Criação de Suínos

Nº Medidor: MD 0223040143 - TRIFASICO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
03/10/2019 85197	04/11/2019 90353	32 dias 5156 kWh	1	5.156 kWh	161,12 kWh	06/11/2019	03/12/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
10/2019	3108		1.447,72
09/2019	3105	10/10/2019	1.452,46
08/2019	2856	10/09/2019	1.264,21
07/2019	2967	09/08/2019	1.197,35
06/2019	2970	10/07/2019	1.187,01
05/2019	4518	10/06/2019	1.769,14
04/2019	2915	09/05/2019	1.107,56
03/2019	2949	10/04/2019	1.126,07
02/2019	3782	08/03/2019	1.459,36
01/2019	2984	11/02/2019	1.166,53
12/2018	3093	10/01/2019	1.240,47
11/2018	1984	10/12/2018	877,52

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 104.401.595 - SÉRIE B
Emitida em 01/11/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	5.156	0,417843	2.154,40	0,00	0,00%
SUBSÍDIO TARIFÁRIO				680,36	0,00	0,00%
ENERGIA CÔNS. B-AMARELA	kWh			71,87	0,00	0,00%
ENERGIA CÔNS. B-VERMELHA	kWh			29,53	0,00	0,00%
SUBSÍDIO TARIFÁRIO LÍQUIDO				-640,52		

Informações Suplementares

Tarifas:
ENERGIA ELET CONSUMO 0,393380

Tensão Contratada 127/220 volts
Limite Adquirido Tensão 117 a 133/202 a 251 volts

Reaviso de Vencimento

83897070
Mês 11/2019
Vencimento 10/12/2019
Valor a Pagar 2.294,64

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor ICMS 0,00	Valor Total da Nota Fiscal 2.294,64
Reservado ao Fisco		
2782.818F.7B83.5E55.5F20.7E37.B2EB.A464		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$30,79 E COFINS R\$141,06 CONFORME RES. ANEEL 130/2005
A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,43%
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
Atrasso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/IPR
AJUDE A PREVENIR A DENGUE! NÃO DEIXE ÁGUA PARADA
Períodos Band Tarif. Amarela 04/10-31/10 Vermelha P1 01/11-04/11

Autenticação Mecânica



83690000022 2 94640111000 6 00101020198 4 41170901424 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Edna Maria da Rocha Gomes



POLEGAR DIREITO



REGISTRO NACIONAL

5.982.498-1

22/02/1970

EDNA MARIA DA ROCHA GOMES

JOÃO DE PAULA DA ROCHA

MARIA FERREIRA DA ROCHA

A. CHATEAUBRIAND, PR

CDMARCA TOLEDO/PR, DA SEDE

C. CAS 7675, LIVRO 411, FOLHA 277

847.706.079-49

04/08/1966

Bot. Douglas Hagulin

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

847785879 49

NOME COMPLETO

EDNA MARIA DA ROCHA GOMES

NASCIMENTO

04.08.66

ASSINATURA

* Edna Maria da Rocha Gomes

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

COPEL Copel Distribuidora S.A. Rua José Luiz de Barros, 158 81200-240 Curitiba - PR CNPJ: 04.368.890/0001-08 IE: 90.233.070-99 IM: 423.922-4 www.copel.com.br 0800 61 00 116

Unidade Consumidora
42002346
Vencimento
26/12/2019
Valor a Pagar
R\$ 138,72

EDNA MARIA DA ROCHA GOMES
 R. GLAURIMAR ROGERIO MONDARDO, 1262 - Q. 80 L. 174
 CEP: 86907040 TOLEDO - PR
 CPF: 84778687949

820

Responsável pelo pagamento da Unidade Consumidora: Município 153
Revisão de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0200802666 - MONOFASICO Mes Referência: 12/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
07/11/2019	06/12/2019	29 dias	Multiplicação	Faturado	Medio/Dia	Apresentação
26512	26685	173 kWh	1,00	173 kWh	5,97 kWh	06/12/2019

Proxima Leitura Prevista: 07/01/2020 RESIDENCIAL BAIXA RENDIDA BFC

Indicadores de Qualidade

0 a 30	Tarifas	Tensão Contratada:
31 a 100	0,168260	127 volts
101 a 220	0,271310	Limite faixa adequada de Tensão:
Acima de 220	0,406960	117 - 133 / 117 - 133 volts
	0,462170	

MES:	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18
CONS:	187	162	136	123	136	136	141	172	185	217	219	189
PGTO:	07/11	09/10	10/09	07/09	09/07	11/06	08/05	08/04	11/03	06/02	08/01	10/12

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRATE ENERGIA ELETRICA no. 106964357 Serie B Emitida em 01/12/2019

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,241333	7,24	7,24	29,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,413714	28,96	28,96	29,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	73	0,520821	45,32	45,32	29,00%
04 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh		0,47	0,47	0,47	29,00%
05 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh		6,92	6,92	6,92	29,00%
06 SUBSIDIO TARIFARIO			40,82	40,82	40,82	29,00%
07 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO			-26,75			
08 CONT. ILLUMIN. PUBLICA MUNICIPAL			36,74			
Base de Calculo do ICMS	126,73	Valor ICMS	37,34	Valor Total da Nota Fiscal	138,72	

Reservado ao Fisco
 FD59.B4E5.0E30 E1A8.ECA3.5188 A07C.7B3E

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,25 E COFINS R\$ 5,77, CONFORME RES. ANEEL 130/2005 A PARTIR DE 01/12/2019 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,66%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 CANCELAR O FURTO DE FIO: LIGUE 161.
 Agora é possível receber a fatura da Copel pelo Site ou Mobile.
 Atraso Superior a 45 dias sujeita o usuário ao cadastro de inadimplentes CADINBPR.
 AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
 Períodos Band Tarif. Vermelha P1: 08/11-30/11 Amarela: 01/12-06/12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.191.807-1

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Sergio Menegatti

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.191.807-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/08/2007

NOME: SERGIO MENEGATTI

FILIAÇÃO: SERGIO ANTONIO MENEGATTI
MARILDE TEREZINHA DE PARIS MENEGATTI

NATURALIDADE: ERECHIM/RS DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=13140, LIVRO=47B, FOLHA=41

CPF: 786 768.279-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazotto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.952-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
92452701

SERGIO MENEGATTI
R BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1096

CEP: 85902000 TOLEDO - PR

CPF: 78676827916

Vencimento
10/11/2019

Valor a Pagar
R\$ 876,19

822

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0311944124 - TRIFASICO Mes Referência: 10/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
13/09/2019 48926	18/10/2019 49901	30 dias 976 kWh	1,00	976 kWh	32,53 kWh	18/10/2019

Próxima Leitura Prevista: 19/11/2019 RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Tarifas	Tensão Contratada:
ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,517610	127 / 220 volts
	Límite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18
CONS	853	943	915	639	693	841	927	1216	934	904	874	728
PGT	10/10	10/09	12/00	10/07	10/06	10/08	10/04	11/03	11/02	10/01	10/12	12/11

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no 102299966 Serie B
Emitida em 16/10/2019

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	976	0,796317	776,23	776,23	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			13,49	13,49	29,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			23,98	23,98	29,00%
04 CONT. ILLUMIN. PUBLICA. MUNICIPI				52,49		
05 A.S. VIC. PAULO TDD-45-21032905				10,00		
Base de Calculo do ICMS		913,70	Valor ICMS:	236,97	Valor Total da Nota Fiscal:	876,19

Reservado ao Fisco
913C.2831.3B45.3B49.95DC.3BC5.A6F1.7F79

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 9,61 E COFINS R\$ 39,65, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 09/2019 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convenios e doacoes.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atrazo superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Períodos Band. Tarif.: Vermelha P1-19/09-30/09 Amarela 01/10-18/10

Vencimento: 10/11/2019 Valor a pagar: R\$ 876,19

Controle	Numero de identificação	Mes	AS [1:6:97:4]
01-20198332405830-60	92452701	10/2019	

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 0587
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83630000087 761901110004 001010201984 332405830002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.734.766-7



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.734.766-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/09/2015

NOME: ANGELO CAETANO COSTAMILAN

FILIAÇÃO: ANGELO RICARDO COSTAMILAN
ELIDIA RAABE COSTAMILAN

NATURALIDADE: CAXIAS DO SUL/RS DATA DE NASCIMENTO: 31/05/1943
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAXIAS DO SUL/RS, DA SEDE
C.CAS=13923, LIVRO=38B, FOLHA=71

CPF: 003.465.350-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VALID

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Brazzini, 158 L/O - Mossanope - Curitiba PR - CEP 81206-240
 CNPJ: 04.366.896/000190 - IE: 90.233.922/90 - IN: 423.932/4

www.copel.com
 0800 51 00 116

ANGELO CAETANO COSTAMILAN
 R INDEPENDENCIA, 1980
 CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85902-016
 89180 01 009 366200
 CPF 003.465.350-34

Mês de referência

Novembro/2019

Unidade Consumidora

11571608

Vencimento

10/12/2019

VALOR A PAGAR

R\$ 756,18

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 153

FAT-01-20198476874943-3

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**Informações Técnicas**

N° Medidor: MD 0754340363 - TRIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
18/10/2019 2645	19/11/2019 3454	32 dias 809 kWh	1	809 kWh	26,21 kWh	20/11/2019	18/12/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
10/2019	846	11/11/2019	757,81
09/2019	663	10/10/2019	620,12
08/2019	784	10/09/2019	710,55
07/2019	722	12/08/2019	634,36
06/2019	791	10/07/2019	678,81
05/2019	802	10/06/2019	690,56
04/2019	666	10/05/2019	576,51
03/2019	973	10/04/2019	820,11
02/2019	1206	11/03/2019	1 017,11
01/2019	782	11/02/2019	685,74
12/2018	867	10/01/2019	768,14
11/2018	851	10/12/2018	784,56

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 107.702.323 - SÉRIE B
 Emitida em 20/11/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	839	0,791585	664,14	664,14	29,00%
ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			7,81	7,81	29,00%
ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			31,74	31,74	29,00%

CONT. ILLUMIN PUBLICA MUNICIPIO 52,49

Informações Suplementares

Tarifas
 ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 703,69	Valor ICMS 204,06	Valor Total da Nota Fiscal 756,18
Reservado ao Fisco		
7E2B.88C0.EF0C.4775.8F03.5324.1F1F.28AF		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$7,09 E COFINS R\$32,40 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA DO MÊS 10/2019 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO
 A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,43%
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/IPR
 AJUDE A PREVENIR A DENGUE - NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
 Períodos Band Tarif: Amarela 19/10-31/10 Vermelha P1 01/11-19/11

Autenticação Mecânica

11571608

Mês
11/2019Vencimento
10/12/2019Valor a Pagar
756,18**COPEL**

83690000007 3 56180111000 9 00101020198 4 47587494303 2

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 341 - AGÊNCIA - 0316

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
POLICIA CIVIL

REGISTRO DE IDENTIFICACAO

7011156242

MARIO CELITO LAUER

MARIO LAUER
CECILIA ALBERTINA LAUER

CIRIA RS DATA DO NASCIMENTO 05/08/1957

10/11/77

TODAS AS FOTOCOPIAS SAO VALIDAS

CEDULA DE IDENTIFICACAO



MARIO CELITO LAUER

Mario Celito Lauer

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO 05-08-57

INSCRICAO NO CPF 232 984 850 87

CONTRIBUINTE MARIO CELITO LAUER

Mario Celito Lauer
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Bizetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.533.073-99 IM 423.982-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

MARIO CELITO LAUER
R S PAULO, 707

CEP: 85906150
CPF: 23288485087

TOLEDO - PR

11537027

Vencimento

12/12/2019

Valor a Pagar

R\$ 201,76

826

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.430, de 26/04/2002

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0262231620 - BIFASICO						Mes Referência: 11/2019	
Lectura Anterior	Lectura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo	Data Apresentação	
21/10/2019	20/11/2019	30 dias	1,00	260 kWh	8,33 kWh	20/11/2019	
43045	43295	260 kWh					
Proxima Lectura Prevista: 19/12/2019						RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA	

Indicadores de Qualidade

0 a 30	Tarifas	Tensão Contratada:
31 a 100	0,158260	127 / 220 volts
101 a 220	0,271310	Limite faixa adequada de Tensão:
Acima de 220	0,406950	117 - 133 / 202 - 231 volts
	0,462170	

MES	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18
CONS	241	212	231	231	189	210	204	203	230	264	206	206
PGTO	12/11	28/10	11/10	12/09	12/08	12/07	12/06	09/05	12/04	11/03	14/01	08/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 107341953 Serie B
Emitida em 18/11/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,241333	7,24	7,24	29,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,414286	29,00	29,00	29,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	120	0,621916	74,63	74,63	29,00%
04 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,690333	20,71	20,71	29,00%
05 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh		1,41	1,41	1,41	29,00%
06 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh		8,07	8,07	8,07	29,00%
07 SUBSIDIO TARIFARIO				44,07	44,07	29,00%
08 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-28,84		
09 CONT. LUMIN. PUBLICA MUNICIPI				41,99		
10 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,63		
11 ACRESCIIMO MORATORIO				0,24		
12 JUROS CONTA ANTERIOR				0,61		
Base de Calculo do ICMS: 186,13					Valor ICMS: 53,68	Valor Total da Nota Fiscal: 201,76

Reservado ao Fisco

B3FD.4AB7.9458.812B.06BE.5C67.A1F0.FCB0

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,84 E COFINS R\$ 8,45, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,43%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Agora e possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE A GUA PARADA.
Períodos Band.Tarif. Amarela: 22/10-31/10 Vermelha P1: 01/11-20/11

Vencimento: 12/12/2019

Valor a pagar: R\$ 201,76

Controle 01-20198481671720-26 Numero de identificação 11537027 Mes 11/2019 AS [15.98.6]

83650000002 8 01760111000 4 00101020198 4 48167172026 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.402.732-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Geografia: Barreiras

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.402.732-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/09/2007

NOME: **FABIOLA ANA TONIN** **827**

FILIAÇÃO: ATTILIO TONIN
ZENIRA ANA TONIN

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/08/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.NASC=3894, LIVRO=6A, FOLHA=245

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada, do que dou fé

Toledo, 14 FEV. 2017 PR.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular

Rosimeri Fornari
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Amante Garrido, 2278 - Vila Zelândia - Toledo - Paraná - CEP: 81202-902
Fone: (41) 3522-1572
FAX: (41) 3522-1572
FKA41210

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: **545.079.109-78**

Nome: **FABIOLA ANA TONIN**

Nascimento: 01/08/1961

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada, do que dou fé

Toledo, 14 FEV. 2017 PR.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular

Rosimeri Fornari
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Amante Garrido, 2278 - Vila Zelândia - Toledo - Paraná - CEP: 81202-902
Fone: (41) 3522-1572
FAX: (41) 3522-1572
FKA41209

FABIOLA ANA TONIN
 R D PEDRO II, 2189 - AP 0801
 CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85902-016

5918001009361602
 CPF 545.079.109-78

Mês de referência

Dezembro/2019

Vencimento

10/01/2020

Unidade Consumidora

84760010

VALOR A PAGAR

R\$ 224,95

828

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 153

FAT-01-20198619060032-70

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0903340986 - TRIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
19/11/2019 84413	18/12/2019 84634	29 dias 221 kWh	3	221 kWh	7,62 kWh	19/12/2019	17/01/2020

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
11/2019	290	10/12/2019	251,65
10/2019	170	11/11/2019	169,26
09/2019	162	10/10/2019	175,40
08/2019	150	10/09/2019	162,81
07/2019	216	12/08/2019	212,44
06/2019	151	10/07/2019	156,26
05/2019	155	10/06/2019	160,82
04/2019	226	10/05/2019	218,79
03/2019	242	10/04/2019	232,89
02/2019	226	11/03/2019	222,36
01/2019	227	11/02/2019	224,91
12/2018	484	10/01/2019	446,77

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 112.449.030 - SÉRIE B

Emitida em 19/12/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	221	0,791041	174,82	174,82	29,00%
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			2,81	2,81	29,00%
ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			5,33	5,33	29,00%
CONT. ILLUMIN. PÚBLICA (MUNICÍPIO)				41,99		

Informações Suplementares

Tarifas	Valor
TARIFA ELET. CONSUMO	0,517616

Tarifa 1.0101010 - 12/229 milés
Tarifa 0101010 - 117 a 119/200 a 231 milés

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 182,91	Valor ICMS 53,06	Valor Total da Nota Fiscal 234,95
-----------------------------------	---------------------	--------------------------------------

Reservado ao Fisco

3BCC.CE0A.AB4A.BDFF.8C0A.975B.9373.C40B

IMPEDIMENTO: PORTA/PORTÃO FECHADO - FATURADO: MÉDIA ARITMÉTICA E OBRIGAÇÃO MANTER LIVRE ACESSO A LEITURA, SUJEITO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO INCLUSIVE NA FATURA PRÓXIMA RES. 30 CONFORME RES. ANEEL 149/2005. FATURA DO MÊS 11/2019 ARRECADADA POR GÊRTO AUTOMÁTICO A PARTIR DE 01/12/2019 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,66%.
 A qualquer tempo pode ser solicitada o cancelamento de valores não rateados e prestação do serviço de energia elétrica, como conexões e dragagem.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181
 Agora é possível receber a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Atença superior a 45das, esteja incluído no cadastro de inadimplentes CADIN/PB.
 AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
 Períodos Band. Tarif. Vermelha Pt. 20/11 50/11 Amarela 01/12-18/12

Autenticação Mecânica

Mês	12/2019
84760010	
Vencimento	10/01/2020
Valor a Pagar	224,95

CIC

NASCIMENTO: 27.08.61

INSCRIÇÃO NO CPF: 510 727 189 87

CONTRIBUINTE: PEDRO ANTONIO COELHO DE SOUZA FURLAN

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.101.402-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.101.402-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/03/2011

NOME: **PEDRO ANTONIO COELHO DE SOUZA FURLAN**

FILIAÇÃO: PEDRINHO ANTONIO FURLAN
MOEMA COELHO DE SOUZA FURLAN

NATURALIDADE: CONCORDIA/SC DATA DE NASCIMENTO: 27/08/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=6414, LIVRO=27B, FOLHA=216


CPF: 510.727.189-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


É PROIBIDO PLASTIFICAR

 COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. RUA JOSÉ IZIDORO BIAZZETTO, 158 - MOSSUNGUÊ CNPJ: 04.368.865/0001-66 - IE 9023309928 - IM 4236729	Anatel 1331 Ouvidoria telecom 0800 649 3949	www.copeltelecom.com 0800 414181
	Período de Referência: 25/10/2019 a 24/11/2019 N° de Identificação: 808692-8	
FURLAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS R LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1333 CASA AP 120 CENTRO 85900215 TOLEDO-PR CPF/CNPJ 03.675.230/0001-49 IE:ISENTO IM:ISENTO Classe Usuário: Não Residencial	Vencimento: 10/12/2019	VALOR: 249,90

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 4188549 SÉRIE U

Emitido em 25/11/2019

Nº	Descrição	CFOP	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS	Valor ICMS
1	Copel Fibra	5303	un	1	249,90	249,90	249,90	29,00	72,4



COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
 RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 - MOSSUNGUE
 CNPJ: 04.358.865/0001-66 - IE 9023309928 - IM 4236729

Anatel
1331
Ouvidoria telecom
0800 649 3949

www.copeltelecom.com
0800 414 181

FURLAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS R LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1333 CASA AP 120 CENTRO 85900215 TOLEDO-PR CPF/CNPJ 03.675.230/0001-49 IE:ISENTO IM:ISENTO Classe Usuário: Não Residencial	Periodo de Referência 25/10/2019 a 24/11/2019	Nº de Identificação 808692-8
	Vencimento 10/12/2019	VALOR 249,90

DOCUMENTO DE COBRANÇA Nº 21618856

Emitido em 25/11/2019

Descrição dos Produtos	Débito R\$	Crédito R\$
Copel Fibra	249,90	0,00
VALOR A PAGAR		249,90

MENSAGENS IMPORTANTES

O relatório detalhado dos serviços prestados está disponível no autoatendimento.

SICREP 251001 10/12/19 21618856

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 1.633.613-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.633.613-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/02/2014

NOME: MARIA MARLENE GRANDO 832

FILIAÇÃO: ANTONIO GRANDO
LEONOR ROSA GRANDO

NATURALIDADE: JOACABA/SC DATA DE NASCIMENTO: 26/02/1956

DOC. ORIGEM: COMARCA=JOACABA/SC, DA SEDE
C.NASC=6587, LIVRO=13A, FOLHA=62

CPF: 251.636.569-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO: 26.02.56

INSCRIÇÃO NO CPF: 251.636.569-91

CONTRIBUINTE

MARIA MARLENE GRANDO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



CONTA
 MARIA MARLENE SRANDO
 R XV DE NOVENBRO
 1673 - LADO - FRENTE
 1033.1463

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0111
 85.902-640 LOCAL TOLEDO

028-11-02-001-05688
 011 001

QUILÔMETRO	Y167293935-4-1	011 001
166	31	166
124	124	150
124	124	150
124	124	150
123	160	123

FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR MENS	AGUA	TOTALS
De 6 a 10m3	5	1,20	38,77	39,97
De 11 a 15m3	5	6,68	6,00	12,68
De 16 a 20m3	5	6,72	33,40	40,12
De 21 a 36m3	1	6,77	33,60	40,37

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

333-544486995-7
 29/NOV/2019 HORA DE 16:27:27
 LOT. J4.003187-9 TERM 003390
 LOCALIDADE: TOLEDO
 AG. VINCULADA: 0726

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SANEPAR CIA SAN PARANA
 VALOR DO PAGAMENTO: 213,38
 82690000025 133801092015
 912021033143 631120193190

1ª VIA
 333-544486995-7

HISTÓRICO DE CONSUMOS

12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19
19	17	19	21	17	18	20	20	16	17	21	

32	18/11/2019	426	447	21	11/2019
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA					
TEMPO DE CORREÇÃO					
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA					
TEMPO DE CORREÇÃO					

17/12/2019	116,54	94,84	213,38
PAGUE SUA CONTA NOS TOTENS NAS CENTRAIS SANEPAR.			
*DIFERENÇA 3,76% HOMOLOGAÇÃO DA AGEPAR 006/19.			

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 17,69
 COMPROVANTE CLIENTE
 82690000*

00
 00
 00

834

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.020.092-2

POLEGAR DIREITO

Eliane S. M. Neckel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.020.092-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/11/2012

NOME: **ELIANE GOMES MARCULAN NECKEL**

FILIAÇÃO: RICARDO MARCULAN
EDORVINA GOMES MARCULAN

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/05/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA-TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=10355, LIVRO=086, FOLHA=278

GPF: 766.281.679-88

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazotto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.388.896/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
42125324

SILVAL NECKEL
R ALCEU CORREIA PINTO, 1546 - Q 68 L 66

CEP: 85907240 TOLEDO - PR
CPF: 55434606949

Vencimento
05/01/2020
Valor a Pagar
R\$ 381,59

835

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública - Município 163

Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência 10/2019 Valor 369,86

Informações Técnicas

No Medidor: 0333634781 - BIFASICO Mes Referência: 12/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
07/11/2019	06/12/2019	29 dias	1,00	381 kWh	13,14 kWh	06/12/2019

Proxima Leitura Prevista: 07/01/2020 RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Indicador	Tarifas	Tensão Contratada:
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,517610	127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Histórico de Consumo e Pagamento

MES:	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18
CONS	398	355	243	277	309	286	270	282	307	332	385	298
PGTO			18/11	01/10	13/09	29/07	25/07	26/05	27/05	30/04	14/03	16/02

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 108965491 Serie B
Emitida em 01/12/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	381	0,789658	300,86	300,86	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			1,60	1,60	29,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			19,21	19,21	29,00%
04 CONT. ILLUM. PUBLICA MUNICIPI				47,90		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				4,15		
06 ACRESCIMO MORATORIO				1,94		
07 EMISSAO DE SEGUNDA VIA				3,00		
08 JUROS CONTA ANTERIOR				2,93		
Base de Calculo do ICMS		321,67	Valor ICMS	93,28	Valor Total da Nota Fiscal	381,69

Reservado ao Fisco
29F0.D165.41E4.4AAA.FAFF.2D0A.F627.947D

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 3,16 E COFINS R\$ 14,40, CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/12/2019 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,66%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.

AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NAO DEIXE AGUA PARADA.

DEBITOS: 10/2019 R\$ 369,86

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:08/11-30/11 Amarela:01/12-06/12

Vencimento: 05/01/2020 **Valor a pagar: R\$ 381,59**

Controle 01-20198556533158-3 Numero de identificação 42125324 Mes 12/2019 AS [1.5.98.6]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 033 - AGENCIA - 2265

CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

836700000034 815901110008 001010201984 556533158037



REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

TOLEDO - PARANÁ

SÉRGIO PAZZOTI LAURINDO
OFICIAL

836
DISTRITO DA
SEDE DA COMARCA

CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS

CASAMENTO

Nº 10.355

CERTIFICO QUE NO LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTOS	N.º B. 33	FOLHAS 278vº
FOI CELEBRADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO <u>parcial</u> DE BENS		
NO DIA 10 de setembro de 1994		
CASAMENTO DE SILVAL NECKEL, solteiro, industrialário e res. nesta cidade		
COM ELIANE GOMES MARCULAN, solteira, costureira e res. nesta cidade		
PASSOU A ASSINAR ELIANE GOMES MARCULAN NECKEL		
ELE, NASCIDO EM Xanxerê, Santa Catarina		
NO DIA 26 de dezembro de 1964		
FILHO DE EMILIANO IBRIM NECKEL e JACIRA RODRIGUES NECKEL		
ELA, NASCIDA EM Cascavel, Paraná		
NO DIA 02 de maio de 1971		
FILHA DE RICARDO MARCULAN e EDORVINA GOMES MARCULAN		

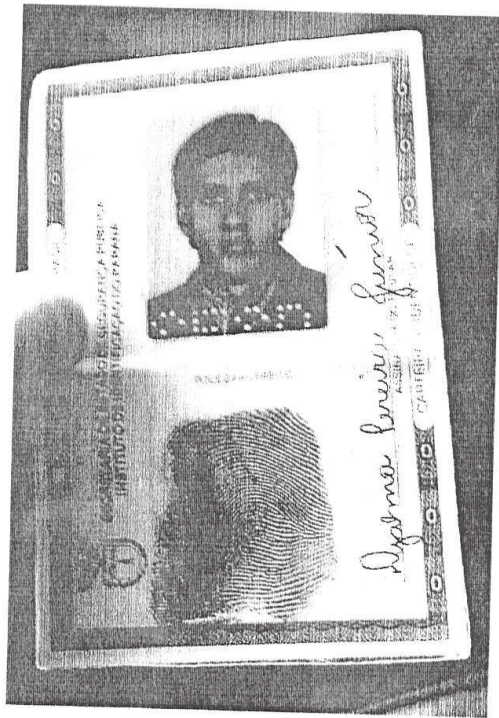
OBSERVAÇÕES

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

TOLEDO	10	setembro	1994
--------	----	----------	------



Sérgio Pazzoti Laurindo
OFICIAL



REGISTRO GERAL	7.064.042 2	DATA DE EXPEDICAO	28/08/1982
NOME	DJALMA PEREIRA JUNIOR		
RELACAO	DJALMA PEREIRA		
NATURALIDADE	LEILA MARIA FERNANDES LIMA PEREIRA		
CAMBAA/PR	DATA DE NASCIMENTO	09/04/1983	
DEAL. URGEM	COMARCA-SANTA MARIANA/PR, DA SECC		
C. NASC	3405, LIVRO=48, FOLHA=142V		
LIFE	<i>[Signature]</i>		
CULTURA	ASSINADO	DIRECTOR	DR. PAULO ENESIO APARECIDO CUNHA
LEI	1983		DIRECTOR - IJPR





COPEL

Copel Distribuição S.A.
R. ...
...
...
...

www.copel.com
0800 51 00 116 **839**

RENATA BARTH COSTAMILAN
SD PARA ESQUINA IPIRANGA, 0 - IRD 712191
DISTRITO DE SAO MIGUEL - TOLEDO - PR - CEP: 85924-000

88448 01 651 168000
CPF 840.248.449-20

Mês de referência

Novembro/2019

Unidade Consumidora

83897070

Vencimento

10/12/2019

VALOR A PAGAR

R\$ 2.294,64

Responsabilidade da Manutenção da Iluminação Pública: Município 153

FAT-01-20198411709014-24

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Rural/Criação de Suínos

Nº Medidor: MD 0223040143 - TRIFASICO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
03/10/2019 85197	04/11/2019 90353	32 dias 5156 kWh	1	5.156 kWh	161,12 kWh	06/11/2019	03/12/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
10/2019	3108		1.447,72
09/2019	3105	10/10/2019	1.452,46
08/2019	2856	10/09/2019	1.264,21
07/2019	2967	09/08/2019	1.197,35
06/2019	2970	10/07/2019	1.187,01
05/2019	4518	10/06/2019	1.769,14
04/2019	2915	09/05/2019	1.107,56
03/2019	2949	10/04/2019	1.126,07
02/2019	3782	08/03/2019	1.459,36
01/2019	2984	11/02/2019	1.166,53
12/2018	3093	10/01/2019	1.240,47
11/2018	1984	10/12/2018	877,52

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 104.401.595 - SÉRIE B
Emitida em 01/11/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO	kWh	5.156	0,417941	2.154,40	0,00	0,00%
SUBSÍDIO TARIFÁRIO				680,36	0,00	0,00%
ENERGIA COFIN - E-AMARELA	kWh			71,87	0,00	0,00%
ENERGIA COFIN - VERMELHA	kWh			29,53	0,00	0,00%

SUBSÍDIO TARIFÁRIO LÍQUIDO

640,52

Informações Suplementares

Tarifas:
ENERGIA ELET CONSUMO 0,393380

Fundo Contratada 127220 volts
Linhas Adequado Fatura 117 a 133202 n 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 0,00	valor ICMS 0,00	Valor Total da Nota Fiscal 2.294,64
Reservado ao Fisco		
2782.818F.7B83.5E55.5F20.7E37.B2EB.A464		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$30,79 e COFINS R\$141,06 CONFORME RES ANEEL 130/2005
A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,43%
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
AJUDE A PREVENIR A DENGUE NÃO DEIXE ÁGUA PARADA
Períodos Band Tarif: Amarela 04/10:31/10 Vermelha P1 01/11-04/11

83897070 Mês
11/2019

Vencimento Valor a Pagar
10/12/2019 2.294,64



83690000022 2 9464011000 0 00101020198 4 41170901424 4



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 5.152.857-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/1987

ZULEICA DE LOURDES PELIZARO FRUGERIO

PELIZARO LUIZ PELIZARO
JOANNA MONTAGNERI

NATURA DA BARRA CRISTAIS PAUL./SP DATA DE NASCIMENTO 17/03/1945

ENDEREÇO COMARCA=MARINGA/PR, DA SEDE
C.CAS 668, LIVRO=02, FOLHA=68
CNPJ 717.788.459-91

ASSINATURA DO DIRETOR Bet. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ


FOSSA DENTADA

Zuleica de L. Pelizario
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2001

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

717.788.459 - 91

ZULEICA DE LOURDES PELIZARO FRUGERIO

17/03/1945

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1989

COPEL Copel Distribuição S.A.
 Rua José Lúcio Bizotto, 158
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ: 04.368.898/0001-06
 IE: 90.230.073-99 IM: 423.962-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora
 92692176

Vencimento
 12/12/2019

Valor a Pagar
 R\$ 69,70

ZULEICA DE LOURDES PELIZARO FRUGERIO
 R. JULIO DE CASTILHOS, 4220 - SOB
 CEP: 86904176 TOLEDO - PR
 CPF: 71776046991

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0323340186 - RIFASICO
 Mes Referência: 11/2019
 Leitura Anterior: 21/10/2019 - 7185
 Leitura Atual: 20/11/2019 - 7266
 Medido: 30 dias
 Constante de Multiplicação: 1,00
 Total Consumido: 71 kWh
 Consumo Médio/Dia: 2,37 kWh
 Data Apresentação: 20/11/2019
 Próxima Leitura Prevista: 19/12/2019

Indicadores de Qualidade

RESIDE/RESIDENCIAL
 ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifa: 0,517610
 Tensão Contratada: 127 / 220 volts
 Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18
CONS	85	75	64	78	71	81	79	84	86	83	86	76
PAGO	06/11	03/10	02/09	02/08	04/07	05/06	06/05	04/04	06/03	06/02	07/01	05/12

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA nº 107342/65 Serie B
 Emitida em 18/11/2019

Produto Descrição	Un	Consumo	Unid.Orig	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	71	0,790985	66,16	66,16	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			0,53	0,53	29,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			3,01	3,01	29,00%
Base de Calculo do ICMS		59,70				
Valor ICMS			17,31			
Valor Total da Nota Fiscal				69,70		

Reservado ao Fisco
 F846.E8E1.238C.D962.K898.4970.7EE7.5A4C

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,60 E COFINS R\$ 2,73, CONFORME RES. ANEEL 130/2006
 A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,87% e COFINS 4,43%
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doçozes.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181
 Agora e possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
 Atraso superior a 45 dias sujeito inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 AJUDE A PREVENIR A DENGUE NÃO DEIXE A GUJA PARADA
 Períodos Band Tarif. Amarela 22/10-31/10 Vermelha 01/11-20/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Eliane Do Prado
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.972.119-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/12/2003

NOME ELIANE DO PRADO

FILIAÇÃO AIRTON VIEIRA DO PRADO
NATALIA ROTH DO PRADO

NATURALIDADE GUARANIACU/PR

DOC ORIGEM COMARCA=GUARANIACU/PR, DA SEDE
C.NASC 8684, LIVRO=A22, FOLHA=174

DATA DE NASCIMENTO 28/03/1983

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR ERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - PR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

060.775.969-06

ELIANE DO PRADO

28/03/1983



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Marco 2004

CORREIOS
www.correios.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ELIANE DO PRADO

DATA DE NASCIMENTO 28/03/1983

MUNICÍPIO UF TOLEDO - PR

INDICADOR (D.V.) 00894409106-63

ZONA 201

SEÇÃO 052

DATA DE EMISSÃO 16/04/2004

Desembargador Moacir Guimarães

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

172815 -L19

POLEGAR DIREITO

Eliane do Prado
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Eliane do Prado

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazotto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.308.890/0001-06
IE 00.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
88671321
Vencimento
05/01/2020
Valor a Pagar
R\$ 179,68

ELIANE DO PRADO
R JOSE DE ALENCAR, 1161
CEP: 85908120 TOLEDO - PR
CPF: 06077596906

843

Responsável pela manutenção de Iluminação Pública Município 153

Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 46 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da futura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Valor
11/2019	146,60

Informações Técnicas

No. Medidor: 0972003124 - MONOFASICO Mes Referência: 12/2019

Letura Anterior	Letura Atual	Medido 30 dias	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
13/11/2019	13/12/2019	156 kWh	1,00	156 kWh	5,20 kWh	13/12/2019

Proxima Letura Prevista: 14/01/2020 RESÍDUE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade AS [1.6.98.5]

Tarifas	Tensão Contratada
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO 0,517610	127 volts
	Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	11/19	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18
CONS	133	167	151	60	81	63	63	83	83	102	140	146
PGTO			18/11	26/10	09/09	08/08	10/07	06/06	17/05	09/04	11/03	28/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 1109987716 Serie B
Emitida em 11/12/2019

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	156	0,790384	123,30	123,30	29,00%
02 ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			1,37	1,37	29,00%
03 ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			5,82	5,82	29,00%
04 CONT. ILMIN. PÚBLICA MUNICIPAL				36,74		
05 TAXA VISITA TÉCNICA		1	7,030000	7,03		
06 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				2,58		
07 ACRESCIM. MORATORIO				1,22		
08 JUROS CONTA ANTERIOR				1,82		
Base de Calculo do ICMS		130,29	Valor ICMS	37,78	Valor Total da Nota Fiscal	179,68

Reservado ao Fisco
F2F2.B6E2.333E.983A.457D.31E6.E6D5.F0DD

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,30 e COFINS R\$ 5,90, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 01/12/2019 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,66%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE: 191.
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Atraso superior a 46 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
DEBITOS: 10/2019 R\$ 179,11 11/2019 R\$ 146,60
Períodos Band.Tarif.: Vermelha P1: 14/11-30/11 Amarela: 01/12-13/12

Vencimento: 05/01/2020 Valor a pagar: R\$ 179,68

Controle 01-20198596904182-10 Numero de identificação 88671321 Mes 12/2019 AS [1.6.98.5]

83640000001 1 79680111000 1 00101020198 4 59690418210 9





MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

18576

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 8576

O Município de Toledo, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para localização a:

Nome ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO CNPJ/CPF: 75.974.931/0001-90
Localização RUA BOMFIM., 1621 - AND 0 - centro CEP: 85901150 Toledo - PR
Atividades 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais. 9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente. 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. ASSOC BENEFICIENTE ASSISTENCIAL E ESCOLA ESPECIAL
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 30/12/2019	Válido até 30/12/2020
---------------------------------	---------------------------------

Vistorias			
Data	Natureza	Laudos	Validade
26/02/2019	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	816181-51	26/02/2020
08/01/2019	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	23/2019	08/01/2020

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

PORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 30/12/2019.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial

5.974/931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984

Autentico a Presença da Assinatura de Martim Henrique Turato com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

1º TABELIONATO DE NOTARIAS
Rua Amante Barrese, 2278 - Toledo - PR

Toledo 28 MAIO 2019 PR.

ESTATUTO DA APAE DE TOLEDO

845

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo ou, abreviadamente, Apae de Toledo, fundada em Assembleia realizada em 07 de abril de 1974, nesta cidade de Toledo, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

Art. 2º - A Apae de Toledo é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. tendo sede na Rua Bonfim, nº 1621, bairro centro, e foro no município de Toledo, estado do Paraná.

Art. 3º - A Apae de Toledo tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Art. 4º - A Apae de Toledo, adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo tantas folhas quanto forem os números dos estados brasileiros mais o Distrito Federal.

Parágrafo Único - A utilização e a aplicação do símbolo do movimento apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 5º - A bandeira da Apae de Toledo, na cor azul, contendo ao centro o símbolo do movimento apaeano e o nome da Apae, terá dimensões na proporção de 1 de altura por 1,5 de largura.

Parágrafo Único - A confecção da bandeira, contemplando a aplicação da marca e das cores, deverá estar em conformidade com o manual da bandeira expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 6º - Os eventos realizados pela Apae poderão utilizar como instrumento norteador o *Manual Básico - Cerimonial da Rede Apae*, elaborado pela Federação Nacional das Apaes, para organização de seus protocolos.

Art. 7º - O dia 11 de dezembro é consagrado como Dia Nacional das Apaes (Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001), e deverá, obrigatoriamente, ser comemorado com o hasteamento da bandeira da Apae.

Art. 8º - Considera-se "Excepcional" ou "Pessoa com Deficiência" aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em

Martim Henrique Turato
CM LDB
131

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo PR 16/06/2015

Lincoln Buquena de Freitas Oliveira

TITULAR

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
de Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP: 85901-150 - Toledo - Paraná

interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

846
MUNICÍPIO DE TOLEDO
Autenticado em 23 de Maio 2019
com o original que me foi entregue e do qual sou fiel.
Kosimar Viana Duarte - Oficial Titular
Marden Heráclio Trindade - Escrivão

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

[Handwritten signatures and initials]
2

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
TOLEDO - PR

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015

Lincoln Bóquera de Freitas Oliveira

MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
de Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

16 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 22ª Região - Curitiba
Rua Marquês de Botafogo, 228 - Curitiba - PR
Toledo
Autenticado. Apresente fotocópia por conferir original que me for exibido e devolvido a parte interessada do caso.
28 MAIO 2019
PR
Esp. Titular
Ana Paula Viana
Rosimar F. de
Marcel Henrique Turato

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

[Handwritten signatures and initials]
3

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015

[Handwritten signature]
Lindom Buquera de Freitas Oliveira

TITULAR

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
de Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

XX - promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXI - promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e a comunidade;

XXII - estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII - divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV - desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV - promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 11 - A Apae de Toledo, integra-se, por filiação, à Federação Nacional das Apaes, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.

§ 1º - Após a filiação à Federação Nacional das Apaes, a Apae, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.

§ 2º - A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla Apae pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções, do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das Apaes e da Federação das Apaes dos Estados.

§ 3º - A Apae apresentará, anualmente, à Federação das Apaes do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.

Art. 12 - A Apae preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das Apaes do Estado, Federação Nacional das Apaes, Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.



Certifico que o selo de ATENÇÃO
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

Merton Henrique
Maasm
DR
45 cl. 12
4

RECEBIMOS
2015

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8658

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015

Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

ITULAR

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
de Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

CAPÍTULO II

Dos Associados

Seção I

Do Quadro Social

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Bannock, 2278 - (45) 3252-1902

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Toledo 28 MAIO 2019 PR.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimeri Fornari
 Marlon Henrique Turato } Escreventes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

Art. 13 – A Apae de Toledo, é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, neste caso representada pelo Diretor ou Presidente que consta do contrato social.

§1º – São requisitos para admissão do associado: idoneidade, maioridade, capacidade legal, envolvimento com a causa da pessoa com deficiência, compromisso com as ações desenvolvidas pela Apae.

§2º – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da Apae.

Art. 14 – O quadro social da Apae é constituído pelas seguintes categorias de associados:

I – contribuintes: pessoas físicas e jurídicas, devidamente cadastradas, que contribuem com a Apae por contribuição regular, em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da Apae, firmando termo de adesão de associado; sendo que o voto da pessoa jurídica será exercido por apenas 01 (um) sócio/diretor representante.

II – beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, prestam relevantes serviços ao movimento das Apaes;

III – correspondentes: aqueles que prestam colaboração à Apae, porém residem em outros pontos do território nacional ou em outro país;

IV – honorários: personalidades, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência, ou que tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

V – especiais: pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, que estejam matriculadas nos programas de atendimento da Apae, seus pais e mães ou responsáveis legais, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados, exigindo-se o termo de adesão;

VI – fundadores: pessoas que participaram da primeira Assembleia Geral de Fundação da Apae e assinaram a respectiva ata.

Art. 15 – Compete à Apae exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano.

Handwritten signature

Handwritten signature

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Cidade de Curitiba, 16 de Junho de 2015.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Curitiba-PR 16/06/2015

Lincoln Búquera de Freitas Oliveira

TRILAR

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrasil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP: 85901-050 - Toledo - Paraná

Seção II

Dos Títulos Honoríficos

Art. 16 – A Apae poderá conceder, em casos especiais, os títulos honoríficos de Agradado Benemérito e Agradado Honorário.

I – São Agradados Beneméritos as personalidades, físicas ou jurídicas, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, hajam contribuído de maneira apreciável para o progresso do movimento das Apaes.

II – São Agradados Honorários as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

III – A concessão de título honorífico será deliberada em votação secreta, no mínimo, por dois terços da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae.

IV – O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva indicarão uma Comissão composta por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 2 (dois) membros do Conselho de Administração, para examinar as obras e o "curriculum vitae" dos indicados, deliberando por votação de, no mínimo, dois terços dos seus membros.

V – A concessão de título honorífico não cria obrigação para o agraciado em relação à Apae, nem lhe assegura os direitos previstos aos associados contribuintes definidos neste Estatuto.

Seção III

Dos Direitos dos Associados

Art. 17 – São direitos assegurados aos Associados Especiais e Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

I – ter o seu filho ou dependente com deficiência matriculado na Apae e utilizar-se dos serviços por ela prestados;

II – participar das Assembleias Gerais;

III – propor candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Apae;

IV – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae, usando da palavra, mas sem direito a voto;

V – apresentar, à Diretoria Executiva, idéias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;

ATA DE VERIFICAÇÃO
Toledo 28 MAIO 2019
PR.
Foi apresentado a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.
TABELIONATO DE NOTARIAS
R. Lima e Silva, nº 278 - (45) 3252-3984
 Ana Paula
 Simeri Fomari
 Marlon Henrique Turcato - Oficial Titular

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]
43 dias
Be 6

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015

Lincoln Baquero de Freitas Oliveira

titular

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP: 85901-150 - Toledo - Paraná

851

VI – participar de todos os eventos organizados pela Apae, pelo Conselho Regional, pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes;

VII – apresentar propostas de alteração do Estatuto da Apae, submetendo-as à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes;

VIII – participar de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos, quando convidado e de acordo com sua disponibilidade;

IX – requerer o desligamento do quadro social, mediante solicitação dirigida à Diretoria da Apae;

X – em caso de morte, os direitos do associado não se transferem a terceiros;

XI – convocar os órgãos deliberativos da Apae quando houver requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 1º – Os associados beneméritos, correspondentes, honorários e fundadores não poderão votar nem serem votados, exceto se forem também associados contribuintes.

§ 2º – Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre quite com suas obrigações sociais.

§ 3º – Os associados contribuintes, quando funcionários da Apae, com vínculo direto ou indireto, não poderão votar nem serem votados, nem convocar Assembléia Geral Extraordinária.

Seção IV

Das Obrigações dos Associados

Art. 18 – São obrigações dos associados da Apae:

I – manter padrão de conduta ética de forma a preservar e a aumentar o conceito do Movimento Apaeano no município;

II – pagar as contribuições enquanto associados contribuintes, e prestar todas as informações solicitadas pelos órgãos diretivos;

III – aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pelos órgãos diretivos da Apae, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;

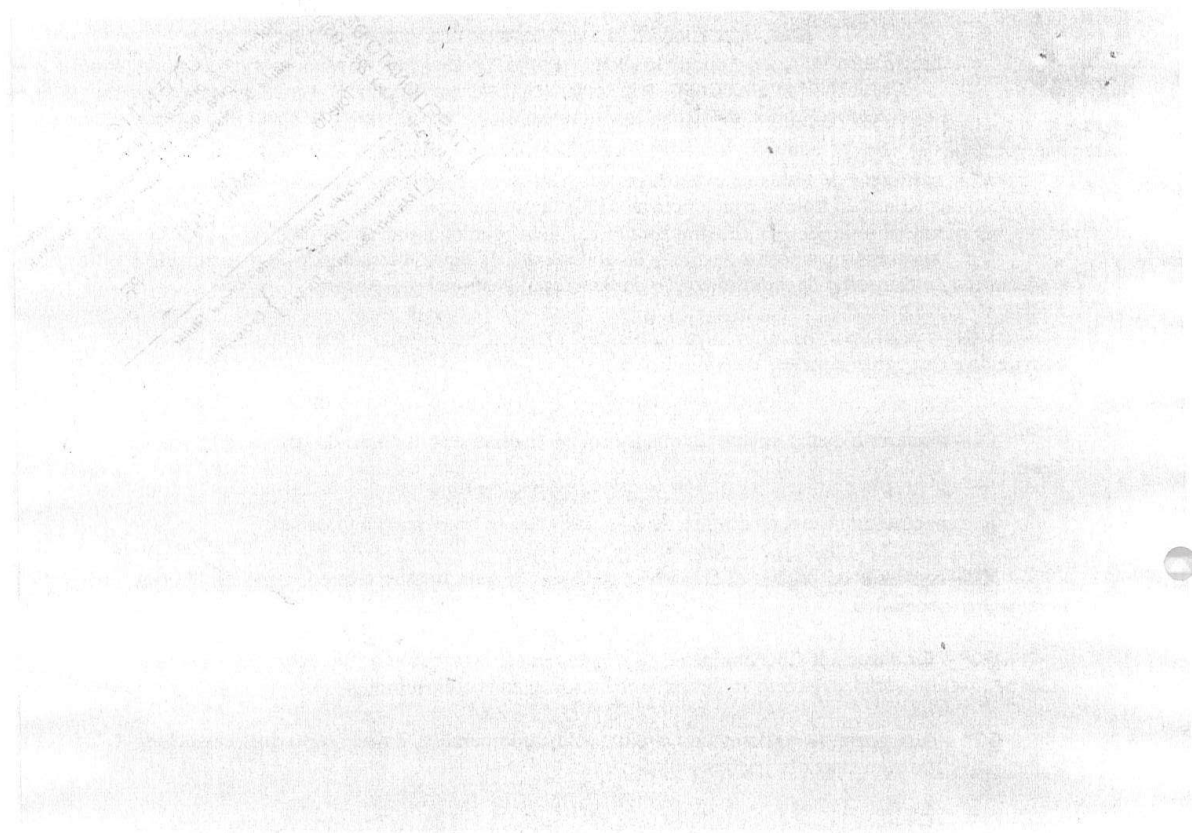
IV – cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as resoluções da Diretoria Executiva, o regimento interno, bem como as decisões dos órgãos diretivos da Apae;

V – informar, por escrito, aos órgãos diretivos da Apae, quando identificar qualquer suspeita de irregularidade no funcionamento de serviços, para averiguação e providências;



Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Handwritten signatures and initials: 'M. B. S.', 'DBT', 'MBARJ', and 'Bc 7'.



Averbação

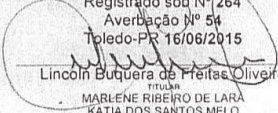
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015


Lincoln Butquera de Freitas Oliveira

TITULAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
de Ato foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

VI – submeter as propostas de alteração do Estatuto da Apae à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes.

Seção V

Das Penalidades Aplicáveis aos Associados

Art. 19 – As infrações ao presente Estatuto e as irregularidades de qualquer natureza cometidas pelos Associados acarretarão procedimentos e penalidades aplicados pela Diretoria Executiva da Apae, nas modalidades de advertência, suspensão e exclusão.

I – Advertência para punir faltas leves conforme sejam definidas e regulamentadas pelo Conselho de Administração, a qual será aplicada pelo Presidente da Apae;

II – Suspensão do direito de votar e ser votado pelo prazo de 08 (oito) anos para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

III – Exclusão do quadro social quando as infrações consistirem em desvio de ética do associado como componente do corpo social, dos compromissos, padrões de conduta, filosofia, Estatuto, Regulamento e Resoluções da Apae, da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes.

§ 1º – A exclusão será deliberada e aplicada pelos membros da Diretoria Executiva, *ad referendum* do Conselho de Administração para punir faltas muito graves.

§ 2º – Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas as infrações previstas neste artigo, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso para a Assembleia Geral, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

§ 3º – A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 2º deste artigo.

Seção VI

Do Processo de Apuração de Irregularidades na Apae

Art. 20 – Diante de irregularidades na Apae, será constituída Comissão de Ética designada pela Federação das Apaes do Estado e/ou pela Diretoria da Apae que não seja parte das denúncias apresentadas, marcando-se prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a defesa que tiver, assegurados aos denunciados a ampla defesa e o contraditório.

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Administradora, 2218 - (45) 3252-3984
Autentico por meio fotográfica, por conferir com o original. Me foi exibida e devolvida a parte interessada do que dou fé.
28 MAIO 2019
PR
Escritório

852

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Márcia
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

cl-bdiaz

DIÁRIO DE NOTAS
15/06/2015
15/06/2015

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015

Lincoln Buquéra de Freitas Oliveira

TITULAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
TATYÁ DOS SANTOS MELO
ESCRITURAS AUTORIZADAS

CERTIDÃO
Certifico que o selo de Autenticidade
de Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

I - O não atendimento, pelo associado, aos termos da notificação, sujeita-lo a aos procedimentos de advertência, suspensão ou exclusão, decretados pela Diretoria Executiva da Apae "ad referendum" do Conselho de Administração.

II - À Comissão de Ética compete apurar os fatos noticiados encaminhando relatório circunstanciado para a Federação das Apaes do Estado e/ou para a Diretoria da Apae, que expedirá parecer conclusivo.

III - A análise dos relatórios será feita pela Diretoria Executiva "ad referendum" do Conselho de Administração da Federação das Apaes do Estado e/ou da Apae que expedirá parecer recomendando a aplicação das penalidades previstas *no art. 19*, a intervenção na Apae ou ainda o arquivamento da denúncia.

IV - Caracterizada a necessidade de Intervenção, caberão aos interventores todos os atos de gestão na Apae, incluindo negociação com o Poder Público, acerto de dívidas, regularização da documentação, continuidade dos atendimentos e dos projetos já existentes, contratação e dispensa de funcionários, entre outros.

V - A Intervenção terminará com a eleição da nova Diretoria da Apae, que, assumindo o cargo, responsabilizar-se-á por dar continuidade aos trabalhos iniciados, dentro do padrão de ética e unidade do Movimento Apaeano.

VI - Nos casos em que todos os procedimentos adotados pela Federação das Apaes do Estado, no processo de intervenção, não sejam capazes de superar as dificuldades existentes na Apae, caberá a esta mesma Federação comunicar a Federação Nacional das Apaes para a aplicação da sanção consistente na cassação da autorização do uso do nome, sigla e símbolo Apae, com remessa dos fatos apurados ao Ministério Público Estadual e Federal, se for o caso, para as providências cabíveis, dando-se ampla divulgação no município.

VII - Os procedimentos para aplicação das penalidades serão regulamentados no Regimento Interno ou por meio de resoluções baixadas pela Diretoria Executiva da Apae "ad referendum" do Conselho de Administração.

VIII - O recurso de qualquer penalidade aplicada terá efeito somente devolutivo e será dirigido e apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária.

CAPÍTULO III

Da Organização, do Funcionamento e da Administração da Apae

Seção I

Da Organização

Art. 21 - São órgãos da Apae, responsáveis por sua administração:

I - Assembleia Geral;

UB 110-7

853
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.
Escrevente
Merton Henrique
Rosmeri Forner
Viana
Mendonça
Toledo - Paraná
10 MAIO 2019
AUTENTICADO
Original que não foi exibido e devolvido
que dou fe

Masm
DBS
Dionísio
131 9

Averbação

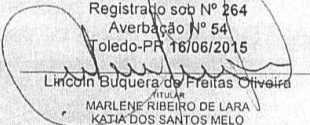
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registro sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015


Lirócin Buquera de Freitas Oliveira
TITULAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENTES AUTORIZADAS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrasil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

II – Conselho de Administração;

III – Conselho Fiscal;

IV – Diretoria Executiva;

V – Autodefensoria;

VI – Conselho Consultivo.

§ 1º – Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e os da Diretoria Executiva deverão ser associados contribuintes da Apae há, pelo menos, 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria, ou associados especiais que comprovem matrícula e frequência regulares há, no mínimo, 1(um) ano, nos programas de atendimento da Apae.

§ 2º – O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

§ 3º – Os cargos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o da Diretoria Executiva deverão ser ocupados, sempre que possível, por, no mínimo, 30% de pais ou responsáveis legalmente constituídos.

Art. 22 – Dirigentes de empresas terceirizadas, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, conviventes e parentes até o terceiro grau, que mantenham qualquer vínculo contratual ou comercial com a Apae, não poderão integrar a sua Diretoria Executiva, o seu Conselho de Administração nem o seu Conselho Fiscal.

Seção II

Da Assembleia Geral

Art. 23 – A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano da Apae, será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 1º – Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 2º – No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barnes, 2276 - (45) 3252-1902

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Toledo, 28 MAIO 2019, PR.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimeri Ferrari
 Marlon Henrique Turato } Escreventes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

854

CVB das
Be 10

CAVALHEIRO
SANTOS
SANTOS

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015

Lincoln Bogueira de Freitas Oliveira

TITULAR

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

§ 3º – Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

§ 4º – A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da Apae. Na sequência, serão procedidas as eleições do Presidente e do Secretário da Assembleia para conduzir os trabalhos. Havendo mais de um candidato para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia Geral, serão constituídas chapas para votação direta.

§ 5º – Em caso de empate para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia, considerar-se-á eleito o associado há mais tempo no quadro social da Apae.

§ 6º – Caberá ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária passar a palavra ao atual Presidente da Apae, que fará a prestação de contas do seu mandato, apresentando o balanço e o relatório de atividades, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral.

§ 7º – Na sequência, será realizada a eleição por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

Art. 24 – A convocação da Assembleia Geral far-se-á por notificação aos associados, por meio de boletim, e-mail, circular ou outros meios convenientes e por publicação em jornal de circulação no município da Apae, admitindo-se, como alternativa, editais afixados no quadro de aviso da Apae e nos principais lugares públicos do município, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 1º – No edital de convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deverão constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

§ 2º – A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 25 – À Assembleia Geral, órgão soberano da Apae, compete exclusivamente:

- I – homologar as alterações do Estatuto;
- II – decidir sobre fusão, transformação e extinção da Apae;
- III – eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- IV – destituir membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- V – aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;
- VI – verificar a qualificação dos membros do Conselho Consultivo e proclamá-los, na forma estabelecida neste Estatuto;
- VII – apreciar recursos contra decisões da Diretoria.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Autenticado e apresentado em original, que não se exhibe e devolvido a parte interessada em 23/04/2019.
Carla Maria Fomari
Lilian Henrique Travenço } Escreventes

855

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Handwritten signatures and initials:
M...
D...
C...
D...
4B d.p.j
Be
11

[Faint, illegible text, possibly a stamp or header, located in the upper left quadrant of the page.]

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 284

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015

Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

TITULAR

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
de Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrasil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP: 85900-150 - Toledo - Paraná

Parágrafo único – As Assembleias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da Apae.

Art. 26 – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á de três em três anos, no mês de novembro, para os fins determinados nos incisos III e VI do artigo 25.

Parágrafo único – Com exceção do ano de eleição da Diretoria da Apae, o relatório das atividades e as contas da Diretoria Executiva previstos no inciso V do art. 25 serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada para esse fim, até o dia 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 27 – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração ou, quando houver requerimento assinado, por, no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais financeiras, para os fins indicados nos incisos I, II, IV e VII do artigo 25, ou para tratar de assunto especial, determinado na sua convocação.

Parágrafo único – Para fins do disposto nos incisos I e IV do artigo 25, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Seção III

Do Conselho de Administração

Art. 28 – O Conselho de Administração, composto de, no mínimo, 05 (cinco) membros, será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, bem assim quites com seus deveres associativos previstos neste Estatuto.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º – No caso de ocorrer vaga ou impedimento de algum dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

§ 3º – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de 06 em 06 meses, obrigatoriamente, ou nos prazos que fixar o Regimento Interno, e, extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

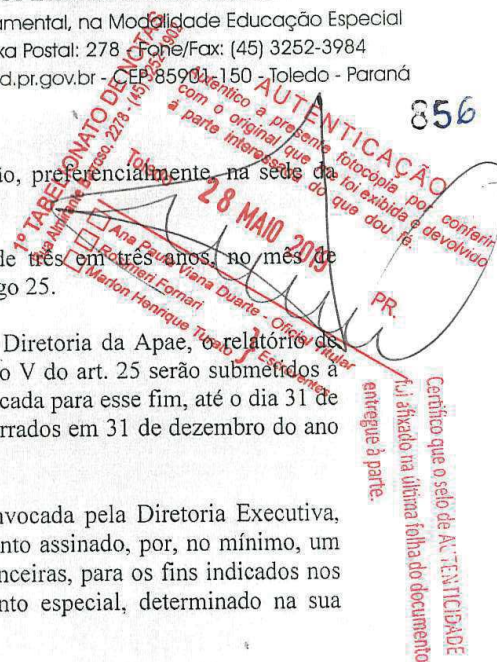
§ 4º – As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 5º – Os membros da Diretoria Executiva poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração e delas participar, sem direito a voto.

M. B. D. P. S.

[Handwritten signature]

Be 12





Averbação

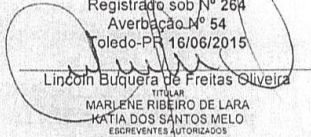
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8688

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015


Lincoln Buquena de Freitas Oliveira
TITULAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
de Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

§ 6º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas e secretariadas pelo Presidente e pelo Diretor Secretário da Apae, respectivamente, cabendo ao Presidente o direito ao voto de Minerva.

Art. 29 - Compete ao Conselho de Administração:

- I - aprovar o Regimento Interno da Apae;
- II - emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinadas pelo Conselho Fiscal;
- III - aprovar o Plano Anual de Atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- IV - examinar o relatório de atividades da Diretoria Executiva e a situação financeira da Apae, em cada exercício;
- V - responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;
- VI - deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;
- VII - examinar e deliberar sobre a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla no âmbito da Apae;
- VIII - referendar ou não, bem como rever, quando for o caso, penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva;
- IX - aprovar ou não o nome do Procurador Jurídico e do Procurador Adjunto, indicados pela Diretoria Executiva;
- X - preencher as vagas que se verificarem no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal;
- XI - referendar os nomes para as vagas na Diretoria Executiva, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;
- XII - escolher, por meio de voto secreto, um nome dentre aqueles apresentados pela Diretoria Executiva como candidato à Presidência da Apae, permitindo-se ao mesmo indicar toda a nominata para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva;
- XIII - assumir a Presidência da Apae, no caso de renúncia ou destituição da Diretoria Executiva, por indicação de três de seus membros, convocando Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Executiva no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;
- XIV - aprovar a alienação ou aquisição de bens imóveis;

AUTENTICADO
Autentico a presente fotocópia conferida com o original que me foi exibida por *[assinatura]* a parte interessada do que dou fé.
28 MAIO 2019
Toledo - PR.
Ana Paula Viana - Oficial Tabelião
Mônica Henrique Turato - Advogada

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

[assinatura]
[assinatura]
13/13

Averbação

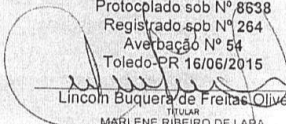
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015


Lincoln Buqueras de Freitas Oliveira

TITULAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrasil.org.br / tobernmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

859

XV – aquisição e alienação de bens de que trata o inciso XIV deste artigo, somente será permitida se aprovada por decisão de, no mínimo, dois terços de seus membros;

XVI – aprovar por, no mínimo, dois terços dos votos dos seus membros, a obtenção de financiamento referido no inciso VII do artigo 35;

XVII – Estabelecer o valor mínimo da contribuição para os associados contribuintes, anualmente, na primeira reunião;

XVIII – Aprovar o regulamento de compras, alienações e contratações de bens, obras e serviços que deverá ser utilizado de maneira obrigatória na forma do quanto dispuser.

Seção IV

Do Conselho Fiscal

Art. 30 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre associados em pleno gozo de seus direitos, preferencialmente com experiência administrativa, contábil e fiscal.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 31 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – reunir-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da Apae, deliberando com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento;

II – examinar os livros de escrituração da entidade;

III – examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro, opinando a respeito;

IV – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V – opinar sobre aquisição e alienação de bens;

VI – promover gestões para o correto funcionamento fiscal da instituição;

VII – fornecer, obrigatoriamente, a cada seis meses, relatórios da situação fiscal e sugestões, quando necessário, para prevenir e corrigir problemas posteriores.

VIII – opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

ATTESTAÇÃO
Autentica a cópia por conteúdo com o original que foi lida e devolvida a parte interessada.
28 MAIO 2019
Toledo
Paula Viana Duarte - Oficial Titular
Rosângela Fomeni
Márcia Helena Turato } Escreventes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Masm', 'DAB', and 'Bc'.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015

Lincoln Buquera de Freitas Silveira

TITULAR

MARLENÉ RIBEIRO DE LARA

KÁTIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Cerifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

859

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.

Seção V

Da Diretoria Executiva

Art. 32 – A Diretoria Executiva da Apae será composta de, no mínimo:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – 1º e 2º Diretores Secretários;
- IV – 1º e 2º Diretores Financeiros;
- V – Diretor de Patrimônio;
- VI – Diretor Social.

§ 1º – A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim.

§ 2º – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 3º – Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Vice-Presidente e os de Diretores Financeiros.

Art. 33 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo, de 02 em 02 meses, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.

§ 1º – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º – O Presidente terá, além do seu, o voto de Minerva nos casos de empate.

§ 3º – Perderá o mandato qualquer dos membros da Diretoria Executiva, aquele que, sem justo motivo, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas da Diretoria, ou a seis, alternadamente.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barroso, 2278 - (45) 3252-1902

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Toledo, 28 MAIO 2019, PR.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Rosimeri Fornari
 Marlon Henrique Turato } Escreventes

Certifico que o selo de Autenticação foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SAIÃO 21/04/2015
TODOS OS DIAS

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015

Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

TITULAR

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVANES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrasil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

260

Seção VI

Das Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 34 – Compete à Diretoria Executiva:

- I – promover e fomentar a realização dos fins da Apae;
- II – elaborar o Regimento Interno da Apae e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração;
- III – lavrar em ata a aprovação e a admissão de novos associados;
- IV – lavrar em ata o pedido de desligamento do associado e a sua aprovação, não cabendo negativa da solicitação;
- V – elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em até 60 dias do início do exercício, o plano anual/plurianual de atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- VI – submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Administração para parecer, remetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral para aprovação;
- VII – submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira da Apae, em cada exercício;
- VIII – constituir comissões especiais encarregadas da execução dos fins da Apae, supervisionando sua atuação;
- IX – criar os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos.
- X – promover campanhas de levantamento de fundos, aprovadas pelo Conselho de Administração;
- XI – convocar a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho de Administração;
- XII – pagar as contribuições à Federação Nacional das Apaes;
- XIII – respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto, o Estatuto da Federação das Apaes do Estado e o Estatuto da Federação Nacional das Apaes;
- XIV – promover a participação da Apae em Olimpíadas, Festivais, Congressos e em outros eventos;
- XV – adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, após aprovação do Conselho de Administração, nos casos que couber;

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido a parte interessada do que dou fé.
28 MAIO 2019
Toledo - PR.
Ana Paula Vitorino - Oficial Titular
Rosalmei Fomeni
Merton Henrique Turato - Escreventes

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CM B. CLK. S

[Handwritten signatures]
16

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 8638
Registrado sob Nº 264
Averbação Nº 54
Toledo-PR 16/06/2015

Lincoln Buquera de Freitas Oliveira
TITULAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVANES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
de Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

861

- XVI – receber e fazer doações *ad referendum* do Conselho de Administração;
- XVII – indicar ao Conselho de Administração o nome das pessoas que possam ser aprovadas para exercerem o cargo de Procurador Jurídico e Procurador Adjunto;
- XVIII – estabelecer o valor da contribuição para os associados contribuintes;
- XIX – dar conhecimento ao Conselho de Administração, na primeira reunião deste, das penalidades aplicadas aos seus associados;
- XX – convidar os membros do Conselho Consultivo para participar dos eventos realizados pela Apae;
- XXI – apresentar ao Conselho de Administração, com até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, os nomes dos candidatos a Presidência da Apae, garantindo-se ao candidato a Presidente escolhido a indicação dos nomes para concorrerem na Assembleia Geral Ordinária aos demais cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

XXII – indicar nomes para preenchimento das vagas que se verificarem na Diretoria Executiva, no curso do mandato, submetendo-os ao referendo do Conselho de Administração.

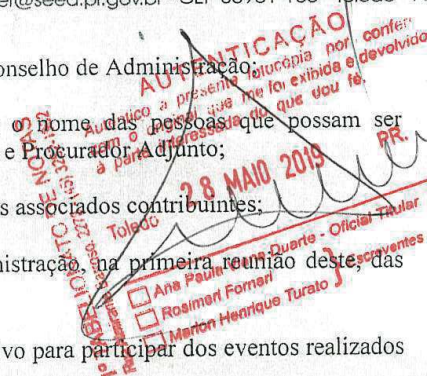
§ 1º. Não caberá a indicação de nomes para preenchimento das vagas na Diretoria Executiva, simultaneamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores Financeiros e Diretores Secretários, devendo, nesse caso, ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros que ocuparão tais cargos na Diretoria Executiva.

§ 2º. As contas mencionadas no inciso VI e VII deverão:

a) observar os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;

b) ser publicadas na página da internet a cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

§ 3º. Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, na impossibilidade de disponibilização na página eletrônica, cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS deverão ser publicadas obrigatoriamente em diário oficial do Estado ou do Município ou em jornal de grande circulação no Estado para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

CM B...P

Handwritten signatures and initials, including 'D...', 'B...', and '17'.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015

Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

ITULAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo, Paraná

Seção VII

Das Atribuições dos Membros da Diretoria Executiva

Art. 35 – Compete ao Presidente:

- I – assegurar o pleno funcionamento dos serviços da Apae nos seus aspectos legais, administrativos, técnicos e pedagógicos, com o apoio do Conselho de Administração;
- II – convocar a Assembleia Geral, as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- III – representar a Apae, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado;
- IV – representar a Apae judicialmente, cabendo-lhe impetrar Mandado de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses da associação;
- V – apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da Apae, ao fim de cada ano e ao término do mandato, à Assembléia Geral;
- VI – dirigir a Apae, ressalvada a competência do Conselho de Administração, atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;
- VII – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário, ordens de pagamento e transferências bancárias conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade;
- VIII – instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;
- IX – zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e Regulamentos em vigência, pelos Diretores, funcionários, técnicos e voluntários;
- X – ratificar de modo expresso, à Federação das Apaes do Estado e à Federação Nacional das Apaes, o compromisso de aderir, acatar e respeitar seus respectivos Estatutos;
- XI – cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Apae.
- XII – submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria e minutas para o Parecer do procurador jurídico.

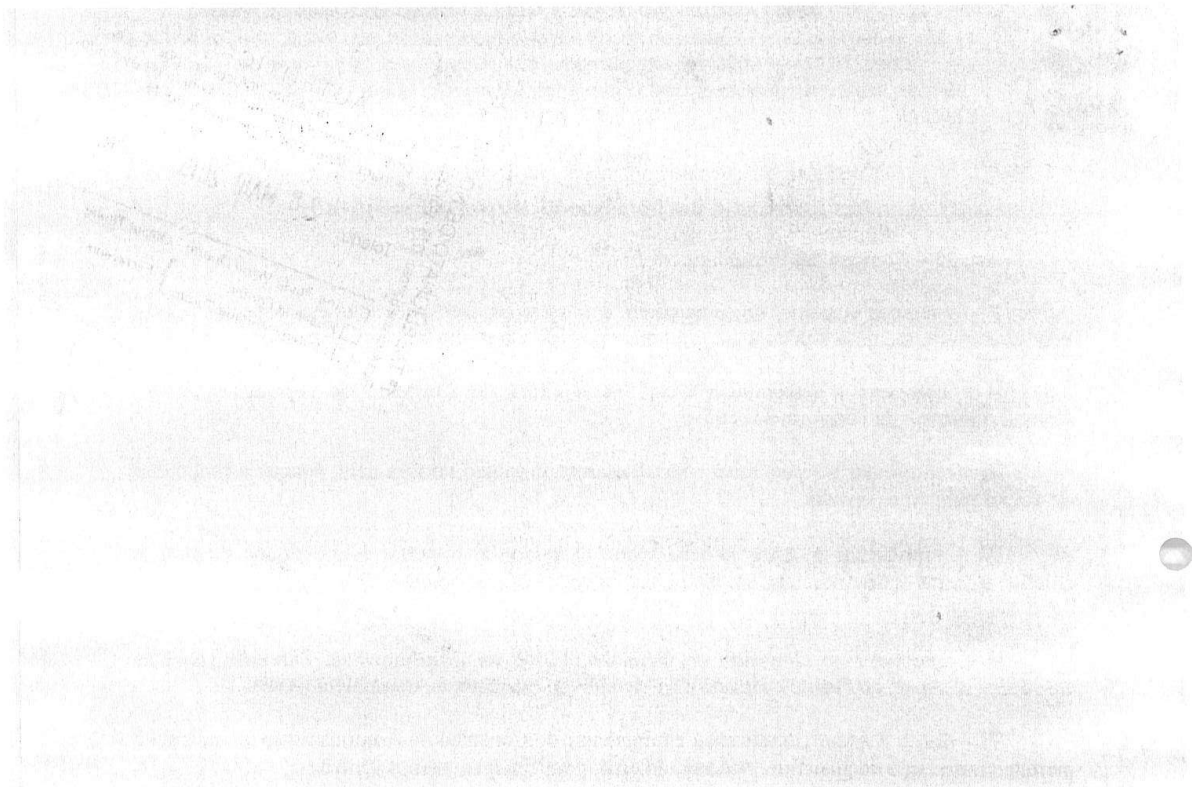
§ 1º – O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

862

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por mim o original que me foi exibida e devolvida a parte interessada do que dou fé.
Toledo, 28 MAIO 2019 PR.
Mariane Henriques Turato - Oficial Titular
Escritório

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

CSB d.P.J.
18



Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015

Lincoln Buçura de Freitas Oliveira

TITULAR

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENHA AUTORIZADA

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrasil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

§ 2º - Para fins de obtenção de financiamento referido no inciso VII deste artigo, serão exigidas as aprovações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração por, no mínimo, dois terços dos votos.

Art. 36 - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;

II - exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas;

Parágrafo único - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

Art. 37 - Compete ao 1º Diretor Secretário:

I - secretariar as Assembleias Gerais, as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio;

II - superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as notícias das atividades da Apae;

III - exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas;

IV - entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do Estatuto da Apae;

V - disponibilizar aos associados, na Secretaria, o acesso e a leitura do Estatuto da Apae;

VI - exercer a presidência da Apae no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 38 - Compete ao 2º Diretor Secretário:

I - substituir o 1º Diretor Secretário em suas faltas, licenças e impedimentos;

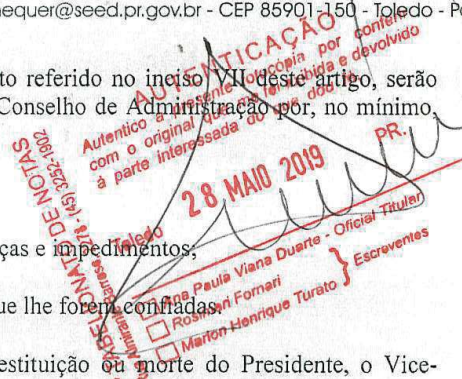
II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 39 - Compete ao 1º Diretor Financeiro:

I - elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;

II - conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos ao departamento financeiro;



Certifico que o selo de ATENCIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Teledo-PR 16/06/2015

Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

TITULAR

MARLENÉ RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
de Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-500 Toledo, Paraná

86

III – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário e/ou ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da Apae;

IV – promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;

V – fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;

VI – manter em dia a escrituração da receita e da despesa da Apae, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;

VII – apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas.

VIII – O Diretor Financeiro poderá utilizar-se do assessoramento de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, de um funcionário da Apae ou de um prestador de serviços para o exercício dessas atribuições.

Art. 40 – Compete ao 2º Diretor Financeiro:

- I – substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 41 – Compete ao Diretor de Patrimônio:

- I – supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da Apae;
- II – ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais da Apae;
- III – providenciar a escrituração do material permanente da Apae, mantendo essa documentação em ordem e em dia.

Parágrafo único – O Diretor de Patrimônio poderá contar com o apoio de profissional especializado.

Art. 42 – Compete ao Diretor Social, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva:

- I – organizar as atividades sociais;
- II – elaborar o programa de solenidades;

1ª TABELA DE TOLEDO
Autentico a presente cópia original que me foi exibida e a parte interessada do que dou fé.
28 MAIO 2019
Toledo
Ana Paula Viana Diretor
Rosimeri Fomeri
Henrique Turato
Escriturantes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Handwritten signatures and initials:
mamm
Be 20

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registro sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015

Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

MARLENE RIBEIRO DE LARA
KÁTIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
de Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

865

- III – realizar eventos sociais com a finalidade de promover a instituição;
- IV – promover eventos com a finalidade de arrecadar fundos, após a aprovação da Diretoria Executiva.

Seção VIII

Da Autogestão e da Autodefensoria

Art. 43 – O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.

Parágrafo Único – O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria cria espaço institucional para a inserção dos autodefensores na estrutura do movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas Apaes, Federação das Apaes dos Estados e Federação Nacional das Apaes.

Art. 44 – Os autodefensores serão eleitos nos fóruns de autodefensores em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 1º – A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

§ 2º – Poderão ser eleitos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae.

Art. 45 – Compete aos autodefensores:

- I – defender os interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e a sua participação em todos os segmentos da sociedade;
- II – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;
- III – participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento Apaeano;
- IV – votar e ser votado para os cargos da autodefensoria.

ATENTIFICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conter o original que me foi exibida e devolvida a parte interessada do que dou fé.
Toledo, 28 MAIO 2019.
PR.
Ana Paula Viana Duarte } Oficial Titular
Rosimeri Fornari } Escreventes
Merton Henrique Turato }

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'CUBA...S', 'Diana...', and 'Bc'.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo PR 16/06/2015


Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

TITULAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

868

Seção IX

Do Conselho Consultivo

Art. 46 – O Conselho Consultivo será constituído pelos ex-Presidentes da Apae.

§ 1º – Somente poderão integrar o Conselho Consultivo os ex-Presidentes que tenham concluído o mandato sem interrupção motivada por: renúncia, destituição, afastamento por denúncia.

§ 2º – Ocorrendo a eleição de membro do Conselho Consultivo para compor qualquer órgão da Apae, a vaga do Ex-Presidente no Conselho Consultivo será mantida, exceto para o cargo de Presidente da Apae.

Art. 47 – A Assembleia Geral verificará se o ex-Presidente preenche os requisitos, e proclamará a investidura do Conselheiro Consultivo no exercício da função.

Art. 48 – As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pelo Conselho de Administração.

Art. 49 – Compete ao Conselho Consultivo:

I – atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer no Movimento Apaeano no município;

II – esclarecer, quando solicitado e for possível, fatos e práticas controvertidos ou obscuros da história do Movimento Apaeano, com o fim de dar suporte à filosofia do mesmo;

III – zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do Movimento Apaeano;

IV – participar, mediante convite, dos eventos realizados pela Apae.

CAPÍTULO IV

Da Procuradoria Jurídica

Art. 50 – A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 51 – O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente da Apae, após aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo único – O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o Procurador Jurídico nas faltas, licenças ou impedimentos deste.

2019-2020
TOLEDO - PR
28 MAIO 2019
PR.
Autentico a presente fotocópia com o original que me foi exibido à parte interessada do que dou fé.
Toledo
Ana Paula Viana Turato } Escreventes
Ana Paula Viana Turato }
Rafael Fomari }
Rafael Fomari }

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CMBdePS
maam
Be
22
Reconstru

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR-16/06/2015

Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

TITULAR

MARLENÉ RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-8984
E-mail: toledo@apaebrasil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

867

Art. 52 – O Procurador Jurídico terá assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e opinará sobre a juridicidade e a legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.

Art. 53 – Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.

Art. 54 – Compete ao Procurador Jurídico:

I – atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

II – defender os interesses da Apae, em juízo ou fora dele, mediante expresse mandato do Presidente ou de seu substituto legal;

III – elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;

IV – emitir parecer sobre matéria de interesse geral da Apae, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;

V – representar juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas;

VI – pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

VII – manter intercâmbio jurídico e dar interpretação final sobre matéria controvertida;

VIII – dirigir os serviços da Procuradoria da Apae.

CAPÍTULO V

Das Receitas, do Patrimônio e das Prestações de Contas

Art. 55 – As receitas da Apae, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:

I – contribuições de associados e de terceiros;

II – legados;

III – produção e venda de serviços;

IV – subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público;

V – doações de qualquer natureza;

VI – quaisquer proventos e auxílios recebidos;

AUTENTICADO
28 MAIO 2010
Toledo
ANEXO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Oficial Titular
 Ana Paula Viana
 Rosimeri Fomari
 Marlon Henrique Turato

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

[Handwritten signatures and initials]
M. S. dos R. 23

EX. 130-0171410
PROT. 8638
REG. 264
AV. 54
TOLEDO-PR 16/06/2015
LINCOLN BUQUERATI DE FREITAS OLIVEIRA
TITULAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015

Lincoln Buquerati de Freitas Oliveira

TITULAR

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP: 85901-150 Toledo - Paraná

- VII – produto líquido de promoções de beneficência;
- VIII – rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;
- IX – auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas;

Parágrafo único – As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 56 – O patrimônio da Apae será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos, que possui e vier a adquirir.

Parágrafo único – No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda os requisitos da Lei 13019/14.

CAPÍTULO VI

Das Eleições

Art. 57 – De três em três anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

§ 1º – A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

§ 2º – Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da Apae.

Art. 58 – A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

I – A inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 dias antes da data da eleição a ser realizada, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

II – Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano.

III – São inelegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da Apae: cônjuge,

868
PR.
28 MAIO 2019
Autenticado a partir do original com a original que foi exibido à parte interessada do que consta no livro de NOTAS DE VOTAÇÃO
Tribunal de Justiça do Paraná
Ana Carolina de Viana Duarte - Oficial Titular
Rosimeri Fortes
Rafael Henrique Turato } Escreventes
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

24
C. B. D. S.
B.

Averbação

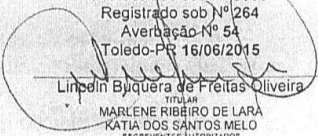
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015


Lincoln Buiquera de Freitas Oliveira

TITULAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação do Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP: 85901-150 - Toledo - Paraná

companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto.

IV – Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- carteira de identidade;
- certidão de regularidade do CPF;
- declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- certidões negativas cíveis criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
- ficha de filiação de associado da Apae;
- declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III deste artigo;
- comprovante de residência dos candidatos no município sede da Apae;
- termo de compromisso.

V – É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Apae.

VI – É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

Art 59 – O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela Apae por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.

Art. 60 – A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

Parágrafo Único – Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte à Assembleia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

Art. 61 – Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das Apaes, devendo ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária da Apae, convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.

Art. 62 – A extinção da Apae ou a alteração do nome somente poderão ser feitas se determinadas e aprovadas por deliberação em Assembleia Extraordinária, instalada com a

Autentico a presente cópia com o original que se encontra em posse da interessada da qual se trata. 28 MAIO 2019. Toledo. Oficial Titular. Rosimeri Fontana. Marlon Henrique Turiani. 660

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

M. B. de S.
Bc
25

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015

Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

TITULAR

MARLENÉ RIBEIRO DE LARA

KÁTIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO

870

Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
E-mail: toledo@apaebrazil.org.br / toobemmequer@seed.pr.gov.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

presença de, no mínimo, dois terços dos associados em dia com as obrigações sociais, cabendo à Apae remeter cópia da ata para a Federação das Apaes do Estado.

§1º - Para fusão e transformação da Apae, deverá ser observado o que determina a legislação específica em vigor.

§2º - É vedada a extinção da Apae, sua fusão ou transformação, quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das Apaes.

Art. 63 - A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das Apaes cujas Assembleias de Eleição tenham ocorrido em mês diverso do estabelecido neste estatuto deverão tomar as providências cabíveis para ajustar o período de mandato da Diretoria, reduzindo-o ou prorrogando-o, devendo ser observado o menor período possível para adequação do mandato.

Art. 64 - Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.

Art. 65 - A partir do encaminhamento pela Federação Nacional das Apaes do presente Estatuto para as Apaes, estas terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para homologação do mesmo pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.

Art. 66 - O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

Toledo, 27 de maio de 2015.

Paula Viana Duarte
Resimer Ferrari
Marion Henrique Turato
Dir. Executiva
Dir. Conselho Fiscal
Dir. Conselho de Administração
-059/PR-12324
CNPJ 75.974.931/0001-90

1º TABELONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barnes, 2771 - (45) 3252-1602
TOLEDO - PR

Autenticação
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvida à parte interessada do que dou fé.

28 MAIO 2019 PR.

Paula Viana Duarte - Oficial Titular
 Resimer Ferrari
 Marion Henrique Turato } Escreventes

Nº F0139439
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Averbação

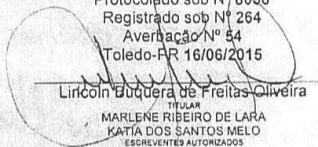
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 8638

Registrado sob Nº 264

Averbação Nº 54

Toledo-PR 16/06/2015


Liricólin Duquerra de Freitas-Oliveira

TITULAR

MARLENE RIBEIRO DE LARA

KATIA DOS SANTOS MELO

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

K6ShE.DKMfw.bgJgt

Controle:

IBbsi.Ijns

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CMAS

INSCRIÇÃO Nº 005

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE, inscrito no CNPJ nº 75.974.931/0001-90 com sede na Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo-PR, é inscrito neste Conselho, sob o número 005, com aprovação da manutenção de inscrição através da Resolução nº 42, de 06 de novembro de 2019.

A entidade executa os seguintes serviços, programas, projetos:

I - Serviço: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência

II - Programa: Assegurando o Protagonismo da Pessoa com Deficiência

III - Projetos: 1) Cidadania através da Arte; 2) Família Assistida; 3) Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência.

I - Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e suas Famílias

II - Programa: Segurança de Convívio Social, Familiar e Comunitário

III - Projetos: 1) Qualidade de Vida para Pessoa com Deficiência; 2) Dando Asas; 3) Fortalecer a Família;


I - Serviço: Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência

II - Programa: Residência Inclusiva

III - Projetos: 1) Quem sou eu; 2) Inclusão da Pessoa com Deficiência;

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado, em conformidade com o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS.

Toledo, 06 de novembro de 2019.



MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS
Gestão 2017-2019



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

872

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para quem interessar possa que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, CNPJ 75.974.931/0001-90, não deve prestações de contas a quaisquer órgão ou entidades.

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração.

Toledo, 16 de dezembro de 2019


Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

873

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais de Toledo
ENDEREÇO: Rua Bonfim, 1621 – centro – Toledo – Paraná
CNPJ: 75.974.931/0001-90 **FONE/FAX:** (45) 3252-0468

A proponente abaixo assinada, participante do Chamamento Público nº 010/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 16 de dezembro de 2019


Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaopr.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

874


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para quem interessar possa que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, CNPJ 75.974.931/0001-90, situada na Rua Bonfim, 1621 – centro – Toledo – Paraná e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Edital de Chamamento Público nº 010/2019.

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração.

Toledo, 16 de dezembro de 2019

Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.974.931/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/1974
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R BONFIM	NÚMERO 1621	COMPLEMENTO
CEP 85.901-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2019 às 09:13:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
CNPJ: 75.974.931/0001-90 - Rua Bonfim, 1621 - Caixa Postal: 278 - Fone/Fax: (45) 3252-3984
Email: toledo@apaep.org.br - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná

876

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 010/2019**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditiva de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 16 de dezembro de 2019.


Marilde Terezinha de Paris
Presidente
CPF 027.022.889-60

218
03-01-19
Luizete

10:50

MUNICÍPIO DE TOLEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

877

ENVELOPE 2 -- DA
DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO

L. slope 2

878



Extrato conta corrente

G33830104541760310
30/12/2019 10:51:54

Cliente - Conta atual

Agência 587-8
 Conta corrente 31095-6 APA - FMAS PERCAPTA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2019		0587	99015	470 Transfer?ncia enviada 05/12 0587 72028-3 ANGELINA PENTE	550.587.000.072.028	1.418,52 D	
05/12/2019		0587	99015	470 Transfer?ncia enviada 05/12 0587 83345-2 MARIA APARECID	550.587.000.083.345	1.418,52 D	
05/12/2019		0587	99015	470 Transfer?ncia enviada 05/12 0587 83530-7 SIMONE ROQUE D	550.587.000.083.530	1.267,30 D	
05/12/2019		0587	99015	470 Transfer?ncia enviada 05/12 0587 83645-1 GISLAINE ANDRE	550.587.000.083.645	1.274,37 D	
05/12/2019		0587	99015	120 Transferido para Poupan?a 05/12 0587 510081733-6 REJANE ALVES D	550.587.510.081.733	1.016,57 D	
05/12/2019		0587	99015	120 Transferido para Poupan?a 05/12 0587 510089687-2 JULIANA G MORA	550.587.510.089.687	2.195,17 D	
05/12/2019		0587	99015	120 Transferido para Poupan?a 05/12 4110 510010856-4 ESTER D MUNCHE	554.110.510.010.856	4.000,00 D	
05/12/2019		0000	13105	361 Pgto conta ?gua SANEPAR - GUIAS	120.501	308,06 D	
05/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	12.898,51 C	0,00 C
09/12/2019		0000	14049	855 BB CP Admin Supremo	1.200.070	2.508,91 C	2.508,91 C
23/12/2019		0587	99015	470 Transfer?ncia enviada 23/12 0587 55045-0 CAROLLO & CIA	550.587.000.055.045	1.207,85 D	
23/12/2019		0587	99015	470 Transfer?ncia enviada 23/12 0587 89884-8 CLAUDEMIR R S	550.587.000.089.884	395,42 D	905,64 C
26/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr. Disponiv 104 0726 005652844000130 SOUZA-COMERCI	122.601	905,64 D	0,00 C
30/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2020

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 30/12/2019 R\$ 10,45. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.



Prefeitura Municipal

Município de Toledo
Estado do Paraná

LEI Nº 1.511/89

DATA: 22 de junho de 1989.

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Promocional e Assistencial de Toledo (APA).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, em âmbito municipal, a ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO (APA), entidade de caráter promocional e assistencial, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 1989.

LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IVAMIR ÂNGELO TOFFOLO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Jornal do Oeste, nº 1101, de 28.6.89, pág. 5.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APA ASSOCIACAO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO
CNPJ: 78.115.870/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:49:02 do dia 28/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2020.

Código de controle da certidão: **4063.2BCC.6AE9.19B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.115.870/0001-01

Razão Social: APA ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO

Endereço: AV JOSÉ JOÃO MURARO 1429 / JD PORTO ALEGRE / TOLEDO / PR /
85907-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2019 a 15/01/2020

Certificação Número: 2019121702575139271673

Informação obtida em 28/12/2019 11:01:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

882

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTÊNCIAL DE TOLEDO

CNPJ Nº: 78.115.870/0001-01

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTÊNCIAL DE TOLEDO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 07/02/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle 9883.PEMZ.2609
Emitida em 09/12/2019 às 13:31:22

Dados transmitidos de forma segura.

MUNICÍPIO DE TOLEDO**CONTROLADORIA - GERAL**
Estado do Paraná**CERTIDÃO LIBERATÓRIA****APA - ASSOCIACAO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO**

78.115.870/0001-01

Finalidade da Certidão: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

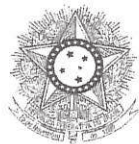
É CERTIFICADO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE A ENTIDADE APA - ASSOCIACAO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTERIORMENTE RECEBIDOS DESTE MUNICÍPIO.

A presente certidão é válida até o dia **29/02/2020** - Fornecimento gratuito

A autenticidade da certidão DEVERÁ ser confirmada na página do município.

Informação obtida em 01/03/2019.

CONTROLADORIA - GERALCódigo controle: **RCZC44Q5X4XT3MUZZ4U**
Emitida em: 01/03/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APA ASSOCIACAO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.115.870/0001-01

Certidão n°: 193034691/2019

Expedição: 28/12/2019, às 11:07:56

Validade: 24/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APA ASSOCIACAO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.115.870/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 51854/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 04/02/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHMZ4X98A2QS

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: APA - ASSOCIACAO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE JOAO MURARO, 1890 - JD PORTO ALEGRE CEP: 85906370 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8775	78.115.870/0001-01	Isento	8775

CNAE / ATIVIDADES

8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 06/12/2019.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

886

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021249315-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.115.870/0001-01**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



887

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria do Trabalho

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2018

Identificação do Estabelecimento

CREA 590572647316

Razão Social APA - ASSOC. PROM. E ASSIST. DE TOLEDO

CNPJ/CAEPF 78.115.870/0001-01

CEI/CNO Vinculado

CNAE 8711502 - INSTITUICOES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS

Endereço AVENIDA JOSE JOAO MURARO - JJ MURARO, Bairro JD PORTO

Cidade/UF TOLEDO / PR CEP 85906-370

Declaração entregue

Data da recepção 04/04/2019 **Total de vínculos** 22

Código de Identificação do Recibo 811.9780.4691.478.40

Coordenação da RAIS.

Brasília 30/12/2019

Declaração enviada com Certificado Digital



Associação Promocional e Assistencial de Toledo

CNPJ: 78.115.870/0001-01

DECLARAÇÃO

Eu, **Marlon Jonas Radons**, Presidente da APA – Associação Promocional e Assistencial de Toledo – (Lar dos Idosos), RG nº 4974811, CPF nº 629.882.470-72, DECLARO, que a entidade não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Toledo, 02 de janeiro de 2020.

Marlon Jonas Radons

Presidente

ATA nº 271

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezanove (20/03/2019), convocação para Assembleia Geral, nas dependências da APA - Associação Promocional e Assistencial de Toledo – Lar dos Idosos, localizado na Avenida José João Muraro, 1890, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, CNPJ: 78.115.870/0001-01, publicado no Jornal do Oeste, dia cinco de maio dois mil e dezanove (05/03/2019) na página 07. O presidente, Edgard Ravache, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso II do Estatuto Social, convoca as Entidades Mantenedoras para a Assembleia Geral a realizar-se na sua sede social, endereço supracitado, em primeira convocação às 18h00, com a presença de todos os associados; em segunda convocação às 18h30min, com a presença de no mínimo 1/3 dos associados e com a seguinte Ordem do dia: 1. Prestação de Contas do ano anterior; 2. Parecer do Conselho Fiscal; 3. Eleição da Nova Diretoria; 4. Assuntos Gerais. Associados: Comunidade Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Paróquia Evangélica de Confissão Luterana no Brasil de Toledo, Comunidade Evangélica Martim Lutero, OASE, Sínodo Rio Paraná, Paróquia Menino Deus, Paróquia Cristo Rei, Cúria Diocesana de Toledo, ASSAPTOL(Associação dos Aposentados), Associação dos Engenheiros Agrônomos de Toledo, Associação dos Contabilistas, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo, Associação Médica, Rotary Toledo, ACIT, Lions Cidade, Sindicato Rural de Toledo, SINTTROTOL e o Sindicato dos Bancários de Toledo. Não havendo coro na primeira convocação 18 horas o presidente comunicou que a Assembleia ficaria para segunda convocação às 18;30 horas, sendo assim o Presidente Edgard Ravache fez abertura da Assembleia Geral Ordinária. Cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida solicitou a secretaria Marcia para ler o Edital de Convocação. Em sequencia fez uma leitura do texto bíblico de Êxodo, que vem ao encontro de proporcionar Vida Digna aos idosos residentes no Lar APA. O Presidente Ravache pediu um minuto de silencio em memoria do Sr. Celito Pizzato tesoureiro da Entidade ocorrido 05/09/2018. Leu a correspondência enviada pelo Conselheiro Fiscal Sr. Leocides L. R. Bisognin, justificando sua ausência, bem como do Sr. Valdir Seibert, porem colocam-se a disposição para assumir o cargo que lhe serão confiadas na chapa da eleição da nova diretoria. O Sr. Albino Corazza Neto, tesoureiro da APA, passou a palavra ao Sr. Neldo Danzer, contador da entidade, fez apresentação do resultado da entidade no ano de 2018, apresentou o ingresso total de recursos no valor de R\$ 615.554,10 e de desembolsos teve a importância de R\$ 570.142,21, resultando em um superávit de R\$ 45.411,89. A entidade encerrou o ano com saldo de R\$ 141,84 em caixa e a importância de R\$ 70.779,63 em conta bancária. Os internos contribuíram com 45,38% das suas necessidades sendo que os outros 54,62% foram contrapartida da entidade para contemplação total de suas necessidades. O Conselho Fiscal representado pela Sra. Rosali M. M. Campos, Leocides L. R. Bisognin e Rose Marie Dall'Oglio, analisaram a Prestação de Contas e deram o Parecer Favorável aos valores supra citados, bem como as Entidades Mantenedoras presentes também deram Parecer

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10433

Registrado sob Nº 129

Averbação Nº 19

Toledo-PR/28/3/2019


Marlene Ribeiro de Lara

Escritório Designado - Portaria Nº 56/2019
Katia dos Santos Melo
Márcia Fabiana de Melo Pereira
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fé.

Favorável por unanimidade na Prestação de Contas 2018, que será publicado na imprensa local. Passou-se para Eleição da Nova Diretoria, a Sra. Elenir M. Mombach fez a apresentação da chapa: Presidente: Marlon Jonas Radons – RG 4974811 – CPF 629.882.470-72; Vice Presidente: Marcia Marli Mombach – RG 2141827-7 CPF 698.404.319-00; Tesoureiro: Vilmar Luckmann – RG 3883226-3 CPF 546.010.299-53; Segundo Tesoureiro: Albino Corazza Neto – RG 1897428-2 CPF 126.569.419-20; Primeira Secretária: Rosali Maria Masiero de Campos – RG 1022122-6 CPF 139.732.409-06; Segundo Secretário: Edgard Ravache 1472614-4 – CPF 145.980.869-04. Colocada em votação foi realizada por aclamação eleita por unanimidade. Em seguida Este Conselho Diretivo foi empossado que tomará posse a partir do dia primeiro de abril de dois mil e dezanove a trinta e um de março de dois mil e vinte e um. (01/04/2019 a 31/03/2021). Em seguida foi apresentado o Conselho Fiscal: Leocildes Luiz Roso Bisognin; Rose Marie Dall'Oglio; Elenir Maria Mombach. Suplentes: Valdir Seibert; Verônica Mareth; Ivanete Gambin Verdi. Colocada em votação por aclamação, foi aprovado por unanimidade. Foram empossados que assumirão na mesma data da Diretoria. Assuntos Gerais: foi explanada a todos os presentes a Ampliação do espaço físico da Entidade APA. Com 12 apartamentos num total de 402,57 m². Onde abrigará mais vinte e quatro (24) residentes, além dos vinte e quatro (24) idosos já acolhidos, perfazendo um total de quarenta e oito (48) idosos. Sem mais para o momento o presidente deu por encerrada a presente Assembleia. Eu Marcia M. Mombach lavrei a presente, Ata que será assinada por mim e os demais presentes.

Presidente Marlon Jonas Radons

Marlon Jonas Radons

Vice Presidente Márcia Marli Mombach

Marcia Marli Mombach

Primeiro Tesoureiro Vilmar Luckmann

Vilmar Luckmann

Segundo Tesoureiro Albino Corazza Neto

Albino Corazza Neto

Primeira Secretária Rosali Maria Masiero Campos

Rosali M. de Campos

Segundo Secretário Edgard Ravache

Edgard Ravache

Averbação

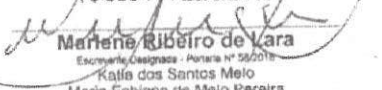
Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10433

Registrado sob Nº 129

Averbação Nº 19)

Toledo-PR 28/3/2019



Maria Fabiana de Melo Pereira

Escritório Designado - Portaria Nº 59/2018
Rua dos Santos Melo
Maria Fabiana de Melo Pereira
ESCRIVENTES AUTORIZADOS





Associação Promocional e Assistencial de Toledo

78.115.870/0001-01

RELAÇÃO DA DIRETORIA

Presidente Marlon Jonas Radons

Brasileiro, Casado, Pastor, RG nº 4974811 SSP/PR, CPF: 629.882.470-72
Endereço: Rua Independência, 2128, Centro – Toledo PR. CEP: 85902-015
Fone: 45 99848 0714 e-mail: marlonradons@bol.com.br

Vice Presidente Márcia Marli Mombach

Brasileira, Divorciada, Professora, RG nº 2 141 827-7 SSP/PR, CPF: 698.404319-00
Endereço: Rua Cerro Cora, 499 Vila Industrial – Toledo/PR CEP: 85904-300
Fone: 045 99138 8245 e-mail: marciafmombach@hotmail.com

Primeiro Tesoureiro Vilmar Luckmann

Brasileiro, Viúvo, Contador, RG nº 3883226-3 SSP/PR, CPF: 546.010.299-53
Endereço: Rua Julio Verne, 1077 Jardim Porto Alegre – Toledo/PR CEP: 85906-040
Fone: 045 99955 2085 e-mail: vilmarluckmann@gmail.com

Segundo Tesoureiro Albino Corazza Neto

Brasileiro, Casado, Aposentado, RG nº 1.897.428-2 SSP/PR, CPF: 126.569.419-20
Endereço: Rua Ivaí, 1162 – Jardim Porto Alegre Toledo/PR. CEP 85906-050
Fone: 045 99966 3603 – e-mail: albinocorazza@hotmail.com.br

Primeira Secretária Rosali Maria Masiero de Campos

Brasileira, Casada, Aposentada, RG nº 1.022.122-6 SSP/PR, CPF: 139.732.409-06
Endereço: Rua Sete de Setembro, 1566 – Centro Toledo PR CEP: 85902-050
Fone: 045 99971 1009 / 3252 3927 e-mail: rosammcampos@gmail.com

Segundo Secretário Edgard Ravache

Brasileiro, Casado, Pastor Aposentado RG nº 1.472.614-4 SSP/PR CPF: 145.980.869-04
End : Rua Presidente Tancredo Neves, 1212 Jd. Pancera Toledo PR. CEP: 85902-312
Fone: 45 98816 9575 / 99134 3817 e-mail: edgardravache@yahoo.com.br

Toledo, 21 de março de 2019

Presidente Marlon Jonas Radons

Vice Presidente Márcia Marli Mombach

Primeiro Tesoureiro Vilmar Luckmann

Segundo Tesoureiro Albino Corazza Neto

Primeira Secretária Rosali Maria Masiero Campos

Segundo Secretário Edgard Ravache

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10433

Registrado sob Nº 129

Averbação Nº 19

Toledo-PR/ 28/3/2019

Marlène Ribeiro de Lara
Marlene Ribeiro de Lara

Escritório Diágrada - Portaria nº 16/2019

Katã dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCRIVENTES AUTORIZADOS


CERTIDÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.**

Daou M

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
1291032784

MARLON JONAS RADONS



DOC. IDENTIFICACIONAL EMBOCADADO
4974811 SEEP DR

CPF 629.882.470-72 DATA NASCIMENTO 18/09/1970

IRMAO(A)
VALDIR RADONS
LUCIA RADONS

EMISSÃO 06/03/1990

RESERVAÇÃO

Marlon Jonas Radons
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JARAGUÁ DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO 03/05/2016

04750069451
0C115611835

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1291032784

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

4.974.811-6 DATA DE EMISSÃO 01/04/1987

MARLON JONAS RADONS

VALDIR RADONS
LUCIA RADONS

MAL. CAMO. RONDDN/PR DATA DE NASCIMENTO 18/09/1970

COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.NASC=4373, LIVRO=14, FOLHA=89

Douglas Maquim
Bot. Douglas Maquim

LEI Nº 7.110 DE 26/08/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

Marlon Jonas Radons



PRETÉRITO DIREITO



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.141.827-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2004

NOME MARCIA MARLI MOMBACH HOPSTAETTER

FILIAÇÃO ARTHUR OSCAR MOMBACH SIBILA OLGA MOMBACH

NATURALIDADE TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO 06/12/1965

DOC ORIGEM COMARCA-TOLEDO/PR, DA SEDE C.CAS 42, LIVRO-81, FOLHA-21V

CPF 698.404.319-00 CURITIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/73

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI 13.228 de 18/07/2004

SELO FUNARPE

TABELIONAT DE NOTAS EPS0220P

TOLEDO 21 MAR 2013 PR.

AUTENTICAÇÃO CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado

- SÉRGIO PAZOTTI LAURINDO - Tabelião
- BEL. Lenir Smil Laurindo - Tabelião Substituto
- Marnalva Perin Schilling - Juramentada

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARRÃO DO AGENTE EMISSOR

104/0726-1

10/09/87

CEF FILIAL DO PARANÁ 92340/7927-8

CASA

Filiação

Ag.

ASSINATURA DO TITULAR

LEI 13.228 de 18/07/2004

SELO FUNARPE

TABELIONAT DE NOTAS EPS0220P

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF 69840431900

NOME COMPLETO MARCIA MARLI MOMBACH HOPSTAETTER

NASCIMENTO 06.12.62

ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado

LEI 13.228 de 18/07/2004

SELO FUNARPE

TABELIONAT DE NOTAS EPS0220P

TOLEDO 21 MAR 2013 PR.

AUTENTICAÇÃO CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado

- SÉRGIO PAZOTTI LAURINDO - Tabelião
- BEL. Lenir Smil Laurindo - Tabelião Substituto
- Marnalva Perin Schilling - Juramentada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

LEI 13.228 de 18/07/2004

SELO FUNARPE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL RET

NOME DO ELEITOR MARCIA MARLI MOMBACH HOPSTAETTER

DATA DE NASCIMENTO 06/12/1965 Nº INSCRIÇÃO 18749740071 ZONA 75 SEÇÃO 12

MUNICÍPIO / UF TOLEDO/PR DATA DE EMISSÃO 21/07/8

JUIZ ELEITORAL

AUTENTICAÇÃO CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado

LEI 13.228 de 18/07/2004

SELO FUNARPE

TOLEDO 21 MAR 2013 PR.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ



CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
CONTADOR	PR-027020-0
NOME	
WILMAR LUCKMANN	
FILIAÇÃO	
WALDEMIRO LUCKMANN	
MARIA LUCKMANN	



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
30/09/1965	BRASILEIRA	CASCAVEL - PR
DIPLOMAÇÃO	CPE	RG
26/02/2005	548.010.290-53	38832283-SSP-PR
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do art. 19 do Decreto-Lei nº 9.295/45, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
30/03/2008

Paulo César Cristiano de Souza
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 1.897.428-2

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.897.428-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2013

NOME: ALBINO CORAZZA NETO

FILIAÇÃO: GUILHERME CORAZZA
MARGARIDA JOSEFINA CORAZZA

NATURALIDADE: SOLEDADE/RS DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1942
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=ESPUMOSO/RS, ALTO ALEGRE
C.CAS=1131, LIVRO=8B, FOLHA=234

CPF: 126.569.419-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticação

Autenticação em presente, por meio da original, que não foi encerrada.

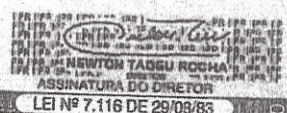
20 SET. 2017

PR.

Em Teste

- Laércio Borges dos Reis - Tabelião
- Maria de Lourdes Berwien - Escrevente
- Neusa Maria Goncherowski - Escrevente
- Jenira Copetti - Escrevente
- Elizabeth Carla Silva - Aux. Juruamento

2º TABELIONATO "REIS"
Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2080
CEP: 85810-010 - Fone/Fax: (41) 3055-4246
Toledo



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Rosali M. de Campos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3º TABELIONATO DE NOTAS
TOLEDO-PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.022.122-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2006

NOME ROSALI MARIA MASIERO DE CAMPOS 899

FILIAÇÃO ATILIO MASIERO MISTE DE BONA MASIERO

NATURALIDADE S. MIG. D'ESTE/SC DATA DE NASCIMENTO 01/12/1951

DOC ORIGEM COMARCA-FOZ DO IGUAÇU/PR, DA SEDE C. CAS 4080, LIVRO=B12, FOLHA=295

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *LUIS FERNANDO V. ARTIGAS*
DIRETOR - IPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

139.732.409-06

Nome
ROSALI MARIA MASIERO DE CAMPOS

Nascimento
01/12/1951



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Fevereiro/2006

CORREIOS
www.correios.gov.br

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.

3º TABELIONATO "NOTAS"
Rua Almirante Barnos, 1713
Cx. Postal 50
TOLEDO - PR - Tel/Fax: (45) 3277-1111

Toledo 29 MAR, 2017

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Vera Cristina Silva

BEL. Lenir Smit Laurindo - Tabela Designada
 Marinalva Perin Schilling - Juramentada
 Vera Cristina Silva - Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.472.614-4

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.472.614-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/08/2016

NOME: **EDGARD RAVACHE**

FILIAÇÃO: EUGENIO RAVACHE
ALZIRA EVA RAVACHE

NATURALIDADE: JOINVILLE/SC DATA DE NASCIMENTO: 01/07/1944
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS=2063, LIVRO=8B, FOLHA=33

CPF: 145.980.869-04

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Autenticação
F. 309238

COPIA
F. 309238

LEI 13.228 DE 10/07/2016

SELO

PR

Os Reis - Tabelião
Benjamin - Escrevente
Neusa Maria Conchatoroski - Escrevente
Jeniffer Copetti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Toledo

Em Teste

Laércio

Maria de Lourdes

Neusa Maria Conchatoroski

Jeniffer Copetti

Elizandra Carla Silva

2º TABELIONATO "REIS"
Rua Santos Dumont, 2670, Sala 2880
Fone: 3640-0100 Fonefax: (45) 3655-1245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ROSE MARIE LIMA DALL OGLJO

Rose Marie Lima Dall Ogljo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1.232.243 7

21/01/1997

ROSE MARIE LIMA DALL OGLJO

PROFINO DALL OGLJO
IRIS LIMA DALL OGLJO

PASSO FUNDO/RG

15/01/1957

COMARCA-CURITIBA/PR, 4 OFICIO
C.CAS 4607, LIVRO-88, FOLHA-205

CURITIBA - PR

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir, com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada, do que dou fé

Feito em 29 MAR. 2017 PR.

Rosimeri Fornari

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular

1º TABELEJANTE DE NOTAS
Rua Almirante Berrão, 22-115, 32200-002

Tradutor de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKY67180

Rosimeri Fornari
Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROSE MARIE LIMA DALL OGLJO

Nº de Inscrição
875566269-20

Data do Nascimento
15/01/57



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Rose Marie Lima Dall Ogljo

ROSE MARIE LIMA DALL OGLJO

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/02/97

AUTENTICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.115.924-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/05/2011

NOME: **LEOCLIDES LUIZ ROZO BISOGNIN**

FILIAÇÃO: FIORENTINO ALBERTO BISOGNIN
IGNEZ EULALIA ROZO BISOGNIN

NATURALIDADE: SANTA MARIA/RS DATA DE NASCIMENTO: 05/07/1948

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTA MARIA/RS, 2º OFÍCIO
C.CAS=13, LIVRO=1B, FOLHA=72

CPF: 179.048.840-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA
E PROIBIDO PLASTIFICAR

C/O

NASCIMENTO: 05.07.48

CONTRIBUINTE: LEOCLIDES LUIZ ROZO BISOGNIN

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

AUTENTICAÇÃO
Autenticação e presente fotocópia por conter
com o original, que não foi exibido e
de acordo com a Lei nº 11.127/2005
de 13/08/2005.

Tabuleamento de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

13 ABR 2017

FKY68502

AUTENTICAÇÃO
Autenticação e presente fotocópia por conter
com o original, que não foi exibido e
de acordo com a Lei nº 11.127/2005
de 13/08/2005.

13 ABR 2017

Tabuleamento de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

SECRETARIA DE NOTAS
FKY68503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.115.924-5

POLGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E DESTATÍSTICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PARA O FÓRTO DE TRIBUTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ROSANGELA CLARICE FENNER RADONS
 R INDEPENDENCIA 2128
 CEP: 85902016 TOLEDO PR
 CPF: 01938963053

11571543
Vencimento
 10/02/2019
Valor a Pagar
 R\$ 284,19

Responsável pelo atendimento ao Cliente: **Princípio, Município: 100**

No. Medidor: 0703636419 - BIFÁSICO Mes Referência: 01/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Método	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
19/12/2018	18012019	30 dias	1,00	300 kWh	10,00 kWh	19/01/2019
4955	5255	300 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 19/02/2019 RESIDERE SIDENCIAL

Indicadores de Qualidade AG (16.01/7)

Conjunto TOLEDO	Mes 11/2018	Tensão Contratada
DIC	0,00 h	127,7220 volts
FIC	0,00 h	
DMIC	0,00 h	
Realizado Mensal	5,07 h	Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Mensal	3,30 h	117 - 133 / 222 - 231 volts
Limite Trimestral	10,15 h	
Limite Anual	30,30 h	

Histórico de Consumo e Cobrança Média 3 meses: 214 kWh

MES	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18
CONS	279	190	175	225	213	197	224	169	179	219	199
PGTO	03/01	03/12	06/11	01/10	04/09	10/08	22/06	24/05	10/05	03/04	05/03

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº. 96015059 Série B
 Emitida em 19/01/2019

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	300	0,01366	243,59	243,59	28,00%
02	CONT. LUMIN. PÚBLICA MUNICIPAL				40,59		
Base de Cálculo do ICMS:			243,59	Valor ICMS:	70,54	Valor Total da Nota Fiscal:	284,19
Composição dos Valores		Reservado ao Fisco					
Energia		86,45					
Distribuição		44,35					
Transmissão		7,68					
Tributos		91,35					
Encargos		13,76					
TOTAL		243,59					

F7EB.0E0D.24C9.7892.22EC.9458.4B5A.5016

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 3,70 E COFINS R\$ 17,01, CONFORME RES. ANEEL 130/2006
 A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,57%
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADEM/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos Band Tarif Verde 20/12-16/01



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR
 CNPJ/MF 76.464.013/0001-45
 Inscrição Estadual 101.80060-84
 Internet: www.sanepar.com.br
FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

CONTA

NOME DO CLIENTE: MARLON JONAS RADONS MATRÍCULA: 0454.5060
 ENDEREÇO: R. XV DE NOVENBRO Nº LADO - Nº FRENTE: 2128
 PAROQ. EVAN. LUTERANA
 CEP: 85.902-040 LOCAL: TOLEDO
 ROTEIRO DE LEITURA: 028-11-02-001-05440
 HIDRÔMETRO: Y18AA0469931-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flor	Coli. Totais	Definições no verso
	106	31	106		106	
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	120	120	146	150	120	
Nº Amostras Realizadas	120	120	146	150	120	

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

RETROATIVO AG 06/19*	2,27
RETROATIVO ES 06/19*	1,82
ATUALIZAÇÃO*	0,09
SANEPAR(R\$)	

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS	
			ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5	1,20	38,77	31,02
De 6 a 10m3	5	6,68	6,00	4,80
De 11 a 15m3	2		13,36	10,69

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3											
01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19
19	8	20	9	10	10	11	12	18	12	25	25
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERÊNCIA	
29		17/12/2019		191		203		12		12/2019	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO			
				15				02/01/2020			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL			
18/01/2020		58,13		46,51		4,18		108,82			

PAGUE SUA CONTA NOS TOQUES NAS CENTRAIS SANEPAR.
 *3,76% RETROATIVO A HOMOLOGAÇÃO DA AGEPAR 006/19

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 9,04
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO -- VALOR A SER DEBITADO
EM SUA C/C -- NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 028-11-02-001-05440



MATRÍCULA: 0454.5060 REFERÊNCIA: 12/2019
 VENCIMENTO: 02/01/2020 VALOR TOTAL: 108,82
 COMPROVANTE SANEPAR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ROSANGELA CLARICE FENNER RADONS
R INDEPENDENCIA 2126

CEP: 85902016
CPF: 91939530557

TOLEDO PR

11571543
Vencimento
10/02/2019
Valor a Pagar
R\$ 284,19

Resumo das informações de consumo e faturamento

No. Medidor: 0701036418 - BR - 5811		Mes Referência: 01/2019	
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Consumo de
10/12/2018	15/01/2019	30 dias	Multiplicação
4965	5265	300 kWh	1,00
Proxima Leitura Prevista: 15/02/2019		Total	Consumo
		Previsto	Medido
		300 kWh	10,00 kWh
		R15 IRE RESIDENCIAL	

Consumo TOLEDO		Mes 11/2018		Tensão Contratada
Realizado Mensal	DIC	ENC	DMIC	127 / 220 volts
0,00 h	0,00	0,00 h	0,00 h	Limite faixa adequada de Tensão
Limite Mensal	5,07 h	3,30	2,50 h	157 - 153 / 202 - 231 volts
Limite Trimestral	10,15 h	5,60		
Limite Anual	30,45 h	16,80		

MES	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19
CONSUMO	275	180	175	225	210	197	224	169	175	212	199
POTENCIA	0001	0012	0011	0110	0409	1009	2209	0408	1000	0304	0505

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA S/A - COPEL
Emitida em 10/01/2019

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Impostos
01	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA	kWh	300	0,811558	243,47	243,47	20,38%
02	CONTRIBUÍM. PÚBLICA MUNICIPAL				40,60		
Base de Cálculo do ICMS			243,59	Valor ICMS	70,64	Valor Total da Nota Fiscal	
Composição dos Valores		Reservado ao Fisco					
Energia		86,45					
Distribuição		44,35					
Transmissão		7,69					
Tributos		91,55					
Encargos		13,76					
TOTAL		243,59					

F/EB.0E0D.24C8.7892.22EC 9456.456A.5016

INCLUSIVA FATURA PIS R\$ 7,00 E COFINS R\$ 17,01 - CONFORME RES. ANEEL 130/2008
A PARTIR DE 01/01/2015 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,57%
Atenção: superior às dívidas sujeitas à inclusão no cadastro de inadimplentes CADINPR
Agora e possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Período Band Tarif - validade 20/12-18/01



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1578
CEP 00.215-800 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.404.013/0001-35
Inscrição Estadual 101.00080-84
Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

CONTA

NOME DO CLIENTE ALBINO CORAZZA NETO MATRÍCULA 0457.9410
 ENDEREÇO R 1741 NÚMERO 1162 Nº LADO - Nº FRENTE
ALBINO CORAZZA NETO
 CEP 85.906-050 LOCAL TOLEDO
 ROTEIRO DE LEITURA 028-17-09-001-29135 HIDRÔMETRO Y16F589787-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 034 001 001 - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	PiCor	Cell. Totais	Deficiências no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	106	31	106		106	
Nº Amostras Realizadas	120	120	146	150	120	
Nº Amostras que Atendem à Legislação	120	120	146	150	120	

Conclusão **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Enc	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANCADOS **SANEPAR(R\$)**

RETROATIVO AG 06/19*	3,64
RETROATIVO IS 06/19*	2,91
ATUALIZAÇÃO*	0,14
MULTA ÁGUA	2,29
DEMAIS SERVIÇOS	1,84

FAIXAS DE CONSUMO ----- **VOLUME** ----- **VALOR M3/RS** ----- **TOTAIS**

	AGUA	AGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5	30,77	31,02
COM Mínimo	5	69,00	55,84

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³

01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19
5	26	10	4	3	5	5	6	5	6	5

DIAS DE CONSUMO 30 DATA LEITURA 26/12/2019 LEITURA ANTERIOR 237 LEITURA ATUAL 242 CONSUMO/m³ 5 REFERÊNCIA 12/2019

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA: --- MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 6 MESES 5 VENCIMENTO 09/01/2020

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA ÁGUA 26/01/2020 ESGOTO 108,57 SERVIÇOS 86,06 TOTAL 10,82 **206,25**

PAGUE SUA CONTA NOS TOTENS NAS CENTRAIS SANEPAR.
*3,76% RETROATIVO A HOMOLOGAÇÃO DA AGEPAR 06/19

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 17,14
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

8268000002 - 6 06250109202 - 7 00109045794 - 4 10122019919 - 0



CTRL:0457.9410.1219.9199

ROTEIRO:028-17-09 001-29135



MATRÍCULA 0457.9410 REFERÊNCIA 12/2019 9 1 VENCIMENTO 09/01/2020 VALOR TOTAL 206,25

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR
 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
 Inscrição Estadual 101.80080-64
 Internet: www.sanepar.com.br

907

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 200 0115

NOME DO CLIENTE: MARCIA MARLI MOMBACH MATRÍCULA: 2130.4913
 ENDEREÇO: R LERRO, 499 Nº LADO - Nº FRENTE

CEP: 85.304-300 LOCAL: TORI DOU
 ROTEIRO DE LEITURA: 028-14-05-001-30050 HIDRÔMETRO: A18/R0026060-5-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 014 002

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fóter	Cof. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	100	31	100		100	
Nº Amostras Realizadas	120	120	140	100	120	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	120	120	140	100	120	

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO											

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
MULTA ÁGUA	7,22
MULTA ESGOTO	5,78

FAIXAS DE CONSUMO

FAIXA DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS ÁGUA	TOTAIS
RES Mínimo	10		69,16
De 6 a 10m3	10	1,07	10,70
De 11 a 15m3	10	5,96	59,60
De 16 a 20m3	10	5,99	59,90
De 21 a 30m3	20	6,04	120,80
Acima de 30m3	7	10,22	71,54

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

DATA	CONSUMO/m3
03/18	55
04/18	46
05/18	50
06/18	52
07/18	50
08/18	55
09/18	56
10/18	61
11/18	62
12/18	64
01/19	53

DIAS DE CONSUMO: 30 DATA LEITURA: 20/02/2019 LEITURA ANTERIOR: 0 LEITURA ATUAL: 33 CONSUMO/m3: 67 REFERÊNCIA: 02/2019

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA: MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES: 59 VENCIMENTO: 05/03/2019

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA: 22/03/2019 ÁGUA: 391,70 ESGOTO: 313,36 SERVIÇOS: 13,00 TOTAL: 718,06

BAIXE O SANEPAR MOBILE - GOOGLE PLAY OU APP STORE.
 RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 70,37
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO
EM SUA C/C - NÃO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 028-14-05-001-30050

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
2130.4913	02/2019	05/03/2019	718,06

AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR



Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

908

VILMAR LUCKMANN
 R JULIO VERNE, 1077
 JD PORTO ALEGRE - TOLEDO - PR - CEP: 85906-040
 89180 01 005 255800
 CPF 546.010.299-53

Mês de referência

Fevereiro/2019

Vencimento

25/03/2019

Unidade Consumidora

30611423

VALOR A PAGAR

R\$ 682,76

FAT-01-20197383791204-62

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 153

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0833140701 - TRIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
	21/01/2019 1357	19/02/2019 1431	29 dias 740 kWh	10	740 kWh	25,51 kWh	04/03/2019	20/03/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Valores Faturados

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
01/2019	770		715,17
12/2018	560	06/03/2019	547,88
11/2018	400	25/01/2019	419,29
10/2018	370	26/12/2018	424,94
09/2018	240	28/11/2018	276,87
08/2018	270	25/09/2018	279,81
07/2018	250	27/08/2018	281,93
06/2018	280	25/07/2018	263,77
05/2018	380	16/07/2018	326,05
04/2018	380	29/06/2018	317,31
03/2018	450	24/05/2018	371,65
02/2018	500	23/04/2018	412,24

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 064.148.512 - SÉRIE B
 Emitida em 21/02/2019

Produto Descrição	Un. Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh 740	0,797297	590,00	590,00	29,00%
JUROS CONTA ANTERIOR			3,42		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO			6,85		
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO			52,49		
UOPECCAN-CANCER 45-21017000			20,00		
A S VIC PAULOTDO-45-21032905			10,00		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: CONCORDIA
 Mês Ref.: 12/2018

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	122,82
Limite Mensal:	5,07	3,30	2,86	12,22	
Limite Trimestral:	10,15	6,60	-	-	
Limite Anual:	20,30	13,20	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
12/2018	547,88	25/01/2019

Base de Cálculo do ICMS 590,00	Valor ICMS 171,10	Valor Total da Nota Fiscal 682,76
Composição dos Valores		Reservado ao Fisco
Distribuição 109,40	Enc. Setoriais 33,95	3585.1B00.35A8.B6CA.9C0F.7C48.85FD.B732
Energia 213,27	Transmissão 18,94	
Tributos 214,44	Total 590,00	

INCLUSO NA FATURA PIS R\$7,75 E COFINS R\$35,59 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/02/2019 - PIS/PASEP 1,25% e COFINS 5,75%.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DEBITOS: 12/2018 R\$ 547,88
 Períodos Band.Tarif.: Verde:22/01-19/02

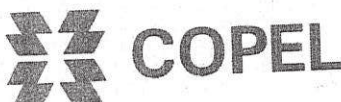
Autenticação Mecânica

IDENTIFICAÇÃO
 30611423

Mês
 02/2019

Vencimento
 25/03/2019

Valor a Pagar
 682,76



8367000006 7 82760111000 6 00101020197 6 38379120462 1





Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1378
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-84
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: ALBINO CORAZZA NETO MATRÍCULA: 0457.9410
 ENDEREÇO: R IVAI NÚMERO: 1162 Nº LADO - Nº FRENTE:
 ALBINO CORAZZA NETO
 CEP: 85.946-050 LOCAL: TULFEDO
 ROTEIRO DE LEITURA: 028-17-09-001-29135 HIDRÔMETRO: Y16F509787-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 034 001 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fósfor	Col. Totais	Deficiências no verso
Nº Mínimas de Amostras Exigidas	106	31	106		106	
Nº Amostras Realizadas	120	120	146	150	120	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	120	120	146	150	120	

Conclusão: **TODAS AS ARTISTAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sat	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS **SANEPAR(R\$)**

RETROATIVO AG 06/19*	3,64
RETROATIVO IS 06/19*	2,91
ATUALIZAÇÃO*	0,14
MULTA ÁGUA	2,29
DEMAIS SERVIÇOS	1,84

FAIXAS DE CONSUMO **TOTAIS**

	VOLUME	VALOR M3/RS	ÁGUA	ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5		30,77		31,02
COM Mínimo	5		69,00		55,84

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19
5	26	10	4	3	5	5	6	5	6	5

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	26/12/2019	237	242	5	12/2019

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA: VENCIMENTO: 09/01/2020

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
26/01/2020	100,57	86,86	10,82	206,25

PAGUE SUA CONTA NOS TOTENS NAS CENTRAIS SANEPAR.
 *3,76% RETROATIVO A HOMOLOGAÇÃO DA AGEPAR 006/19

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 17,14
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82680000002 - 6 06250109202 - 7 00109045794 - 4 10122019919 - 0



CTRL:0457.9410.1219.9199

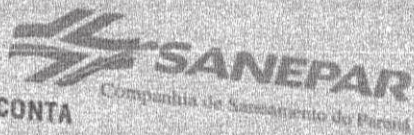
ROTEIRO:028-17-09 001-29135



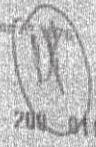
MATRÍCULA: 0457.9410 REFERÊNCIA: 12/2019 9 1 VENCIMENTO: 09/01/2020 VALOR TOTAL: 206,25

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



Endereço: Rua Engenheiro Nabuco
CEP 85.215-900 - Curitiba - PR
CNPJ nº 78.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80000-04
Internet: www.sanepar.com.br



CONTA

NOME DO CLIENTE: EDGARD RAVACHE
ENDEREÇO: R. PRES TANCREDO NEVELI
MATERIAL: 3148 0757
NÚMERO: 1510
PLANO: 1P FRENTE

CEP: 85.300-000 LOCAL: TOLETO

ROTEIRO DE LEITURA: 028-08-24-001-03725
HIDRÔMETRO: Y16F455360-4-1
CAT-RES-COM-IND-UTP-POP: 011-001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Calc. Total
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	100	11	100		100
Nº Amostras Realizadas	120	120	140	100	120
Nº Amostras que Atendem à Legislação	120	120	140	100	120

Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDIÇÃO DAS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

2018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO										

FAIXAS DE CONSUMO

	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
RES Mínimo	5		AGUA 34,50 ESCOTO 27,66
De 6 a 10m3	5	1,97	5,95 4,28
De 11 a 15m3	5	5,96	29,80 23,94

HISTÓRICO DE CONSUMO

04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19
B	10	11	10	26	15	10	10	17	4	B

DIAS DE CONSUMO: 30
MOTIVO DA AUSÊNCIA: 14/03/2019
VERBAMENTO: 24/03/2019
TOTAL: 126,51

12/04/2019
BAIXE O SANEPAR APP NA LOJINHA PLAY DO APP STORE.
RELATORIO DA CONTA EM: WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS: 10,86
ALICATAMENTO: 10,86

AVISO DE VENCIMENTO VALOR A SER DEBITADO
EM SUA LICITAÇÃO NÃO VALE COMO RECIBO

028-08-24-001-03725



Copel Distribuição S.A.
Rua José Eudoro Blazetto, 158
81201-240 - Curitiba, PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

SABINO BRASIL NUNES DE CAMPOS
R SETE DE SETEMBRO, 1566

CEP: 85902050
CPF: 01555812963

TOLEDO - PR

11571187

Vencimento

10/12/2019

Valor a Pagar

R\$ 807,34

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública - Município 153

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0864040340 - TRIFASICO				Mes Referência: 11/2019		
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
18/10/2019	19/11/2019	32 dias	1,00	900 kWh	28,13 kWh	19/11/2019
51533	62433	900 kWh				
Proxima Leitura Prevista: 19/12/2019				RESIDE/RESIDENCIAL		

Indicadores de Qualidade

AS [1,6,98,5]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO	Tarifas	Tensao Contratada
0,517610	127 / 220 volts	
	Limite faixa adequada de Tensao	
	117 - 133 / 202 - 231 volts	

MES	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18
CONS	731	554	494	542	505	558	601	693	983	901	724	727
PQTO	11/11	10/10	10/09	12/08	10/07	10/06	10/05	10/04	11/03	11/02	10/01	10/12

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 107067971 Serie B
Emitida em 17/11/2019

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	900	0,791577	712,42	712,42	29,00%
02 ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			8,38	8,38	29,00%
03 ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			34,05	34,05	29,00%
04 CONTILUMIN PUBLICA MUNICIPI				52,49		
Base de Calculo do ICMS	754,85	Valor ICMS	218,90	Valor Total da Nota Fiscal		807,34

Reservado ao Fisco

5A84.2A62.FA77.6039.8007.E882.06A1.D9D3

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 7,59 E COFINS R\$ 34,77, CONFORME RES. ANEEL 130/2006. A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,43%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 191.
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NAO DEIXE AGUA PARADA.
Periodos Band.Tarif.: Amarela 19/10-31/10 Vermelha P1:01/11-19/11

Vencimento: 10/12/2019

Valor a pagar: R\$ 807,34

Controle	Numero de identificacao	Mes	AS [1,6,98,5]
01-20198475873625-44	11571187	11/2019	

83660000008 4 07340111000 9 00101020198 4 47587362544 0





Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1378
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR
 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
 Inscrição Estadual 101.80080-84
 Internet: www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0116

NOME DO CLIENTE: LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN MATRÍCULA: 0454.9600
 ENDEREÇO: R. GUAIRA Nº LADO - Nº FRENTE: 2066

CEP: 85.902-140 LOCAL: TOLEDO

ROTEIRO DE LEITURA: 028-08-24-001-28550 HIDRÔMETRO: Y18AA0853579-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fólor	Cof. Totais	Definições NO VERSO
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	106	31	106		106	
Nº Amostras Realizadas	124	124	150	161	123	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	124	124	150	160	123	

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	SANEPAR(R\$)
RETROATIVO AG 06/19*	4,70
RETROATIVO ES 06/19*	3,76
ATUALIZAÇÃO*	0,18

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$		TOTAIS	
		ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5			38,77	31,02
De 6 a 10m3	5	1,20		6,00	4,80
De 11 a 15m3	5	6,68		33,40	26,72
De 16 a 20m3	5	6,72		33,60	26,80

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19
15	19	22	19	22	18	18	17	15	13	22

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	12/12/2019	26	46	20	12/2019

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES	VENCIMENTO
	17	01/01/2020

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
12/01/2020	111,77	89,42	8,64	209,83

PAGUE SUA CONTA NOS TOTENS NAS CENTRAIS SANEPAR.
 *3,76% RETROATIVO-A HOMOLOGACAO DA AGEPAR 006/19

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 17,44
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO:028-08-24-001-28550



MATRÍCULA: 0454.9600 REFERÊNCIA: 12/2019 VENCIMENTO: 01/01/2020 VALOR TOTAL: 209,83

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

1/1
19/12/2019

<https://www.copel.com/svc/pub>



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



Via do cliente



Unidade Consumidora: 22155805
Nome: ELENIR MARIA MOMBACH
Endereço: AV MARIPA, 3723
Data de vencimento: 19/12/2019
Valor: R\$ 296,74

Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.
Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>
Atendimento Copel - 0800 51 00 116

o que



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



Via do estabelecimento

Unidade Consumidora: 22155805
Data de vencimento: 19/12/2019
Valor: R\$ 296,74
Linha digitável: 83610000002 2 96740111000 2 00101020198 4 51907637575 6



83610000002967401110000010102019851907637575

*Secreta
OK*

[com/svc/publico/segundaviafacil/extratoDebito.jsf](https://www.copel.com/svc/publico/segundaviafacil/extratoDebito.jsf)

<https://www.copel.com/svc/publico/segundaviafacil/extratoDebito.jsf>

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 7875

CERTIFICO que, do livro, folhas e termo citados, de ASSENTO DE CASAMENTOS deste Ofício, consta que, perante o Assistente Eclesiástico Pastor Artur Eugenio Presser e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado no dia 25 de janeiro de 2003, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, o assento do casamento.....

de - MARLON JONAS RADONS

com - ROSANGELA CLARICE FENNER

que passou a assinar - ROSANGELA CLARICE FENNER RADONS

ELE, solteiro, pastor, nascido em MARECHAL CANDIDO RONDON-PR, no dia dezoito de setembro de um mil, novecentos e setenta (18/09/1970), residente e domiciliado à Rua Antonio Alves Massaneiro, 214, Centro, em CASCAVEL-PR, filho de VALDIR RADONS, funcionário público aposentado; e de LUCIA RADONS, do lar, naturais do Estado do Rio Grande do Sul, residentes em Toledo-PR.--

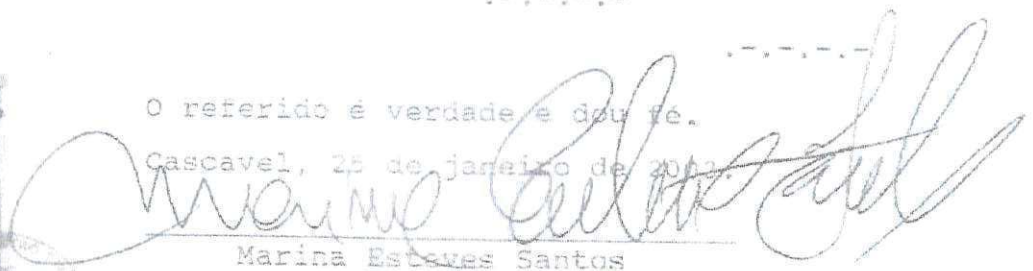
ELA, solteira, pastora, nascida em SARANDI-RS, no dia sete de setembro de um mil, novecentos e setenta e sete (07/09/1977), residente e domiciliada à Rua Antonio Alves Massaneiro, 214, Centro, em CASCAVEL-PR, filha de AVELINO FENNER, agricultor; e de HILDA KNAAK FENNER, do lar, naturais do Estado do Rio Grande do Sul, residentes em Xingu-RS.....

O casamento foi celebrado no dia 25 de janeiro de 2003, na Igreja Evangélica de Confissão Luterana, à Rua Antonio Alves Massaneiro, 214, Centro, segundo o Rito Evangélico, nos termos da Lei Federal nº 1.110 de 23/05/50, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 6.015 de 31/12/73 e 6.216 de 30/06/75 dos Registros Públicos.....

Observação: Nada Consta.....

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel, 25 de janeiro de 2003.



Marina Esteves Santos
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE



COMARCA DE ESPUMOSO
REGISTRO CIVIL P. NATURAIS

Handwritten initials

CASAMENTO N.º 1.131.....

CERTIFICO, que às fls 234 a 235, do livro B-08, em 09 de outubro de 1965, foi registrado o casamento de "ALBINO CORAZZA NETO" com "CERENITA TEREZINHA CORNELI" contraído perante o Juiz de Paz, Sr. Isalino Antonio Gheno - 2º Suplente, e as testemunhas constantes no termo.

ELE, nascido em município de Soledade, neste Estado, em 04 de setembro de 1942, de profissão contabilista - solteiro, residente e domiciliado nesta Vila, atual cidade de Alto Alegre, filho de

GUILHERME CORAZZA e de MARGARIDA JOSEFINA CORAZZA, naturais deste Estado, ele agricultor, ela doméstica, residentes nesta cidade.

ELA, nascida em município de Soledade, neste Estado, em 08 de abril de 1946, de profissão doméstica - solteira, residente e domiciliada nesta Vila, atual cidade de Alto Alegre, filha de

ANGELO CORNELI e de ANITA FICAGNA CORNELI, naturais deste Estado, ele comerciante, ela doméstica, residentes nesta cidade;

a qual passou a assinar-se: "CERENITA TEREZINHA CORAZZA".

Apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180, nºs 1, 2, 3 e 4 do Código Civil.

Foi adotado o regime de (não consta).

Observações: termo lavrado pelo então Oficial ISABELLI e assinado por nandes da Silva. Anotações e Averbações: NADA CONSTA de averbação que tenha sido feita em nome do casal. Apresentado e devolvido a presente data.

Stamp: REGISTRO CIVIL P. NATURAIS, Espumoso, RS, 20 de Setembro de 2017. Includes a list of witnesses: Maria de Lourdes, Neusa Maria, Jenira Cipari, Elizandra. A date stamp reads 20 SET. 2017.

O referido é verdade e dou fé.
ALTO ALEGRE (RS), 02 de agosto de 2006.

Handwritten signature and text: Oficial do Registro Civil Designado.

Emolun. R\$13,10

Serviço Notarial e Registro Civil
Leo Carneiro Vendramin
Oficial Designado Portaria nº 14/01
Alto Alegre - RS



FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 5zzxD, qOMer
 Controle:
 g57j8.DRSC
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO
 COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO
 GUILHERME HOFSTAETTER
 MARCIA MARLI MOMBACH**

Matrícula
085894 01 55 1987 3 00001 021 0000042 14

Nome completo de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges
GUILHERME HOFSTAETTER, nascido aos 22 de setembro de 1959, natural de Toledo-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, economiário, filho de ANIBAL HOFSTAETTER e de ARMINDA HOFSTAETTER, residente e domiciliado em Toledo-PR **
MARCIA MARLI MOMBACH, nascida aos 06 de dezembro de 1965, natural de Toledo-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, filósofa, filha de ARTHUR OSCAR MOMBACH e de SIBILA OLGA MOMBACH, residente e domiciliada em Toledo-PR **

Data do registro do casamento (por extenso)
 Vinte e um de fevereiro de um mil e novecentos e oitenta e sete **

Dia	Mês	Ano
21	02	1987

Regime de bens do casamento
 Comunhão Universal de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
MARCIA MARLI MOMBACH HOFSTAETTER **

Observações / Averbacões
 Casamento celebrado na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, na rua Independência, 2128, Toledo, Paraná, na data de 21 de fevereiro de 1987, perante o Pastor Milton Tribess. Consta do referido Assento a seguinte AVERBAÇÃO: Conforme Escritura Pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, no Livro 350, folhas 100/104, em 22/02/2017, nos termos da Lei nº 11.441/2007, averbo o Divórcio Consensual, do casal, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, "**MARCIA MARLI MOMBACH**". Arquivado na pasta nº 96, folhas 21/25, averbado no dia 13/03/2017. Custas: R\$31,85, Selo: R\$2,20 + ISS (5%) **

Nome do Ofício
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Oficial Registrador
Sérgio Pazzoti Laurindo

Município / UF
Município e Comarca de Toledo - Estado do Paraná

Endereço
**Rua Almirante Barroso, 1713 - Centro
 CEP: 85.900-020 - Fone: (45)3252-1311**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Toledo-PR, 13 de março de 2017.

[Assinatura]
Lysandre V. Laurindo Brandão Coelho
 Escrevente Juramentada

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 E 3º TABELIONATO DE NOTAS**
Lenir Smit Laurindo
 Tabeliã/ Registradora Designada
 Portaria nº 11/2014
Irian de Nazaré Siozovski Nunes
Lysandre Vanessa Laurindo Brandão Coelho
 Registradoras Substitutas
 Toledo - Paraná

FUNARPEN AA 001807902 P



REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO
BRASIL

ESTEVESES SANTOS

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS & DOCUMENTOS
Rua Belarmino de Mendonça, 175 - Fone (0**45) 574-2744

MARCELO ESTEVES SANTOS
Oficial

MARCELLE GHIEH ESTEVES SANTOS
Escrivente Substituta



Estado do Paraná
MUNICÍPIO E COMARCA
DE
FOZ DO IGUAÇU



LIVRO B-012

FOLHAS 295

TERMO 004080

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 4080

CERTIFICO que, do livro, folhas e termo citados, de ASSENTO DE CASAMENTOS deste Ofício, consta que, perante o Juiz de Paz ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado no dia 27 de setembro de 1977, sob o regime de SEPARAÇÃO DE BENS, o assento do casamento.....
de - SABINO BRASIL NUNES DE CAMPOS
com - ROSALI MARIA MASIERO
que passou a assinar - ROSALI MARIA MASIERO DE CAMPOS
ELE, solteiro, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, nascido em PELOTAS-RS, no dia quatorze de novembro de um mil, novecentos e quarenta e seis (14/11/1946), residente e domiciliado em FOZ DO IGUAÇU-PR, filho de AUREO BRASIL DE CAMPOS, AGRO-PECUARISTA; e de ENEDINA NUNES DE CAMPOS, DO LAR, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM TOLEDO, DESTE ESTADO.....
ELA, solteira, PROFESSORA, nascida em SÃO MIGUEL D'ESTE-SC, no dia primeiro de dezembro de um mil, novecentos e cinquenta e um (01/12/1951), residente e domiciliada em FOZ DO IGUAÇU-PR, filha de ATILIO MASIERO, ALFAIATE; e de MISTE DE BONA MASIERO, DO LAR, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM FRANCISCO BELTRÃO, DESTE ESTADO.....
Observação: Nada Consta.....

O referido é verdade e dou fé.

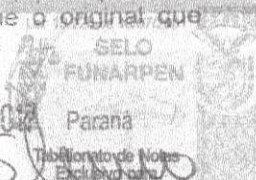
Foz do Iguaçu, 05 de dezembro de 2001.


Luciana Filipeto
Escrivente Autorizada

3ELIONATO "NDTAS"
airante Barroso, 1713 - Centro
Tel. 50 CEP: 85900-020m
J-PR - Tal/fax: (45) 3277-1177

2001 AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia está conforme o original que
me foi apresentado.

Toledo 29 MAR. 2002





República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial
Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

918

VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 104 - 1º ANDAR - CONJ. 03 - FONE (41) 3233-2444 - FAX: (41) 3322-0867 - CURITIBA - PR

ADILSON TABORDA
REGISTRADOR E TABELIÃO

Tabelionato Taborda

LIVRO BA-008

FOLHA 205

TERMO 004607

CERTIDÃO DE CASAMENTO

COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO

CERTIFICO que, do livro, folhas e termo citados, de ASSENTO DE CASAMENTOS deste Ofício, consta que, perante o Assistente Eclesiástico e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado no dia 13 de dezembro de 1979, sob o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme Comunhão Universal de Bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às fls., 087, do Livro 602 do 1º Tabelionato desta Capital, em data de 17/09/1979., o assento do casamento de - OSVALDO WOELLNER JUNIOR - com - ROSE MARIE LIMA DALL'OGLIO - que passou a assinar - ROSE MARIE DALL'OGLIO WOELLNER - ELE, solteiro, comerciante, nascido em Curitiba-PR, no dia seis de março de um mil, novecentos e cinquenta (06/03/1950), residente e domiciliado em Curitiba-PR, filho de OSVALDO WOELLNER e de YOLANDA WOELLNER. ELA, solteira, estudante, nascida em Passo Fundo-RS, no dia quinze de janeiro de um mil, novecentos e cinquenta e sete (15/01/1957), residente e domiciliada em Curitiba-PR, filha de PROFINO DALL'OGLIO e de IRIS LIMA DALL'OGLIO. O casamento foi celebrado no dia 13 de dezembro de 1979, na IGREJA SANTA TEREZINHA, nos termos da Lei Federal nº 1.110 de 23/05/50, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 6.015 de 31/12/73 e 6.216 de 30/06/75 dos Registros Públicos. Observação: Consta do referido Assento, a seguinte AVERBAÇÃO: Da Conversão de Separação em Divórcio Consensual, do casal, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo DR. SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba/PR., extraído dos autos 962/2003, requerido pelo CASAL, decretado por sentença em 02/07/2003, e transitado em julgado em 25/07/2003, voltando a Divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja: ROSE MARIE LIMA DALL'OGLIO, averbado no dia 04/09/2003.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 25 de maio de 2005.

Adilson Taborda
Oficial

Adilson J. Taborda
Escrivente

7º TABELIÃO - DR. ANIEL
R. Mal. Deodoro, 230, centr
CURITIBA - PAR

Reconheço e dou fé por SE
SINAL PÚBLICO de:
[S]KZS107-016A DE JESUS T

Em testemunho
Curitiba, 25 de Maio

049-CLAUDIO MARIN
ESCRIVENTE



Simeri Fomari
Escrivente



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES
LEOCLIDÉS LUIZ ROSO BISOGNIN
NEUSA TERESINHA FERRET

MATRÍCULA
098996 02 55 1976 2 00001 072 0000013 25

Livro: B-1 Folha: 72V Nº registro 13

NOMES COMPLETOS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES
Leocliedes Luiz Roso Bisognin, solteiro, nascido em cinco (05) de julho de mil e novecentos e quarenta e oito (1948), em Arroio do Só, Santa Maria, RS, filho de Florentino Alberto Bisognin e de Ignez Eulalia Roso Bisognin.
Neusa Teresinha Ferret, solteira, nascida em vinte e quatro (24) de dezembro de mil e novecentos e quarenta e nove (1949), em Santa Maria, RS, filha de Arlindo Ferret e de Ivonne Ferret.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)
Três de janeiro de mil e novecentos e setenta e seis.

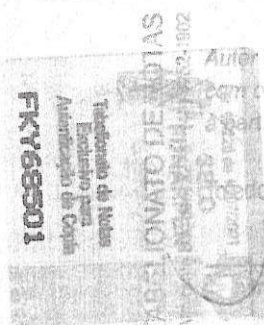
DIA MÊS ANO
03 01 1976

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
Neusa Teresinha Ferret Bisognin.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Esta certidão envolve elementos de averbação à margem do termo datada de 24 de outubro de 2002, que retificou no assento o lugar de nascimento do nubente, o nome de seus pais de Florentino Bisognin e Inês Roso, para **FIorentino ALBERTO BISOGNIN** e **IGNEZ EULALIA ROSO BISOGNIN**, o ano de nascimento de seu pai para "1924"; e, o lugar de nascimento da nubente.



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir
como original que me foi exibido e devolvido
pela interessada, do que dou fé

13 MAR. 2017

Paula Viana Duarte - Oficial Titular

Registro Civil das Pessoas Naturais da Segunda Zona
Oficial: João Milton Kemmerich
Santa Maria/RS
Rua Benjamin Constant, 670 loja 101
Contato: (55)3222-3258

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santa Maria, 20 de dezembro de 2010.



MARISA TOMATTO TASQUETTO
Escrevente Autorizada

Emolumentos R\$ 15,20
Selo digital nº 0527 03 1000002.00769



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 8775

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 50554/2018 de concede alvará de licença para localização a:

Nome APA - ASSOCIACAO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO CNPJ/CPF: 78.115.870/0001-01
Localização AVENIDA JOSE JOAO MURARO, 1890 - JD PORTO ALEGRE CEP: 85906370 Toledo - PR
Atividades 8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos. ASSOCIACAO BENEFICIENTE
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 28/08/2019	Válido até 20/06/2020
---------------------------------	---------------------------------

Data	Natureza	Laudo	Validade
09/01/2019	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	29/2019	09/01/2020
07/11/2018	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	767421-97	06/11/2019

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 28/08/2019.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO APA – LAR DOS IDOSOS

TÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º – A APA - Associação Promocional e Assistencial de Toledo, também denominada de APA – Lar dos Idosos é uma entidade Civil Jurídica de Direito Privado, data de fundação 15/07/1982, de duração indeterminada, de caráter e natureza Beneficente, Promocional e Assistencial, de fins não econômicos e ou lucrativos, com sede e foro na Avenida José João Muraro, 1890, Jardim Porto Alegre, cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85906-370.

Art.2º – A APA tem as seguintes finalidades:

- I – Assegurar os direitos sociais do idoso de acordo com a Política Nacional da Pessoa Idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
- II – Atendimento das necessidades bio-psíquicas-sociais do idoso;
- III – A assistência promocional ao idoso em situação de vulnerabilidade.
- IV – Participar de ações conjuntas de obras e movimentos que visem à assistência e a promoção humana da pessoa idosa;

Art. 3º – Para consecução de suas finalidades, a APA – Associação Promocional e Assistencial de Toledo, desenvolverá planos, programas e projetos de forma a prestar serviços permanentes e continuados sem distinção de qualquer natureza (raça, cor, nacionalidade, religião) visando:

- I – Estabelecer princípios e diretrizes de ação junto às pessoas idosas e suas famílias, buscando dar-lhes condições de:
 - a – Fazer conhecer os direitos de cidadania;
 - b – Integrar-se socialmente;
 - c – Conscientizar –se de sua dignidade humana;
 - d – Manter o idoso preferencialmente em seu ambiente familiar.
- II – Atuar junto às famílias dos idosos para que se desenvolvam em sua plenitude ações de reintegração e amparo;
- III – Promover atividades educacionais, culturais e recreativas voltadas às pessoas idosas e seus familiares;
- IV – Apoiar atividades de entidades locais que tenham finalidades afins;
- V – Manter instituições assistenciais e constituir entidades que possibilitam a convivência fraterna de idosos desamparados;

Art. 4º Toda pessoa idosa poderá ser acolhida, salvo as restrições contidas no Plano de Saúde da Entidade, elaborado sob orientação da ANVISA.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10434

Registrado sob Nº 129

Averbação Nº 20

Toledo-PR 28/3/2019


Marlene Ribeiro de Lara

Escriventa Designada - Portaria Nº 56/2016

Katja dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.

Art. 5º Toda pessoa idosa terá acesso gratuito a serviços, programas, projetos, benefícios e a defesa e garantia de direitos, salvo a cobrança de participação do idoso, conforme previsto no Art. 35, § 1º da Lei 10.741/2003 do Estatuto do Idoso.

TITULO II

DOS MEMBROS ASSOCIADOS

Art. 6º - A APA – Associação Promocional e Assistencial de Toledo é constituída dos Membros Associados, tanto como Pessoa Jurídica, como Pessoa Física, irmanados no propósito de trabalhar, solidariamente, para o desenvolvimento e eficácia da ação social voltada a pessoa idosa.

Art. 7º - São direitos dos Membros Associados:

I – Participar das atividades organizadas e desenvolvidas pela APA;
II – Participar das assembléias gerais assim como participar dos demais órgãos constituídos pela APA;

III – Votar e ser votado em Assembleias, para os cargos eletivos;

Parágrafo único – o não comparecimento em 03 (três) Assembleias, o associado será automaticamente destituído;

Art. 8º - São deveres dos membros associados:

I – Contribuir para a consecução das finalidades fins da APA;

II – Colaborar estreitamente no cumprimento deste Estatuto e do Regimento Interno da entidade, nos princípios da governança corporativa(ética, integridade e transparência);

Art. 9º - Nas instâncias de deliberação, os membros associados serão representados por seus legítimos representantes, devidamente credenciados;

Parágrafo único – Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma entidade.

DOS ORGÃOS CONSTITUTIVOS E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 10º – A APA constituir-se-á dos seguintes órgãos:

I – Assembléia geral;

II – Conselho Deliberativo;

III – Conselho Fiscal;

§ 1º – O Conselho Deliberativo, Membros Associados, Benfeitores ou Equivalentes, eleitos ou não em Assembleia Geral, terão em razão de suas competências funções ou atividades atribuídas em atos constitutivos próprios de acordo com este estatuto e a legislação vigente;

§ 2º – Não terão por qualquer forma ou título, em razão de suas competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas, direta ou indiretamente qualquer tipo de remuneração, vantagens e ou benefícios.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10434

Registrado sob Nº 129

Averbação Nº 20

Toledo-PR 28/3/2019

Marlene Ribeiro de Lara

Escritor Designado - Portaria Nº 58/2018

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.

CAPÍTULO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11º - A Assembleia Geral é um órgão máximo e soberano de deliberação, constituída pelos membros em seu pleno gozo de seus direitos, conforme o presente estatuto, competindo - lhes:

- I - Eleger o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal;
- II - Emendar ou rever o Estatuto;
- III - Decidir sobre a extinção da Associação nos termos deste Estatuto;
- IV - Tomar conhecimento dos relatórios e do balanço anual, deliberando sobre os mesmos;
- V - Aprovar o ingresso e saída de Membros da Associação;
- VI - Decidir sobre a convivência de alienar, transigir, hipotecar, vender ou permutar bens imóveis e patrimônio;
- VII - Discutir e deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

Art. 12º - Constituirá a Assembleia Geral os Membros Associados, Pessoas Jurídicas e ou Pessoas Físicas que:

- I - Instituirão a Associação, subscrivendo sua Ata de criação, e se comprometerão a mantê-la;
- II - Vierem a fazer doação de valor relevante, após sua fundação ou se integrarem às suas atividades.

Art. 13º - A Assembleia Geral reunir-se-á:

- I - Ordinariamente:
 - a- Anualmente, na primeira quinzena do mês de março para aprovação do balanço do exercício anterior, do planejamento e orçamento anual;
 - b- De dois em dois anos, na primeira quinzena do mês de março, para eleger seu Conselho Deliberativo, e o Conselho Fiscal e aprovar as contas.
- II - Extraordinariamente, quando convocada:
 - a- Pelo Presidente do Conselho Deliberativo;
 - b- Pela maioria absoluta dos integrantes do Conselho Deliberativo;
 - c- Pela maioria absoluta dos integrantes do Conselho Fiscal;
 - d- Por 1/3 (um terço) dos Membros da Associação.

§ 1º - A Assembleia Geral deverá ser convocada, ordinária ou extraordinariamente por edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, publicado na imprensa local ou regional.

§ 2º - O Edital de Convocação da Assembleia Geral deverá conter a Ordem do Dia, não podendo deliberar sobre assuntos estranhos à convocação.

Art. 14º - Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou por seu substituto.

Art. 15º - A Assembleia Geral deliberará:

- I - Em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus integrantes;
- II - Em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10434

Registrado sob Nº 129

Averbação Nº 20

Toledo-PR 28/3/2019



Marlene Ribeiro de Lara

Escrevente Designada - Portaria Nº 58/2018

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIFICAÇÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fé.

§ 1º – Cada membro presente à Assembleia Geral terá direito a 1 (um) voto.

§ 2º – Os Membros Associados da Assembleia Geral não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 16º – O Conselho Deliberativo será constituído por 6 (seis) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, a saber:

- I – Presidente;
- II – Vice – Presidente;
- III – Primeiro Secretário;
- IV – Segundo Secretário;
- V – Primeiro Tesoureiro;
- VI – Segundo Tesoureiro;

§ 1º – Vagando um dos cargos do Conselho Deliberativo, assumirá imediatamente o seu substituto, e na primeira Reunião do Conselho Deliberativo será escolhido e indicado um auxiliar para preencher o cargo vago, registrado em livro ATA. Em caso de ficarem vagos os cargos de Presidente e Vice- Presidente convocar-se-á uma Assembleia Geral para o preenchimento destes cargos.

§ 2º – Se ocorrer no último semestre do mandato, a vaga será preenchida, cumulativamente, por um dos membros do Conselho Deliberativo por eles escolhido.

§ 3º – Será de 2(dois) anos o mandato de Conselho Deliberativo, permitida a reeleição de qualquer de seus membros.

Art. 17º – Compete ao Conselho Deliberativo:

- I – Aprovar o Regimento Interno da Associação;
- II – Dar cumprimento ao Planejamento Anual aprovado pela Assembleia Geral;
- III – Estabelecer programas e projetos que viabilizem o Planejamento Anual;
- IV – Examinar Relatórios e balanços da Associação;
- V – Propor emendas ou revisão do Estatuto;
- VI – Instituir serviços, órgãos de trabalho e unidades assistências, previstos no Planejamento Anual;
- VII – Conservar, manter, fiscalizar e orientar possíveis transformações do Patrimônio;
- VIII – Manter atualizado o inventário de todos os bens da Associação;
- IX – Opinar, quando convocado, sobre qualquer assunto relevante.

Art. 18º – Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo:

- I – Representar a Associação em juízo ou fora dele;
- II – Convocar a Assembleia Geral e o Conselho Deliberativo;
- III – Presidir as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo;
- IV – Supervisionar os trabalhos da Associação;
- V – Submeter ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, Relatórios Financeiros e Súmulas de Atividades;
- VI – Admitir e dispensar funcionários;

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10434

Registrado sob Nº 129

Averbação Nº 20

Toledo-PR 28/3/2019


Mariene Ribeiro de Lara

Escriturante Designada - Portaria Nº 58/2018

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte,
Dou fé.

VII – Admitir e dispensar, com a aprovação do Conselho Deliberativo, o Coordenador da Associação;

VIII – Apresentar ao Conselho Deliberativo os relatórios da Associação;

IX – Assinar convênios, acordos, ajustes, contratos ou documentos equivalentes, aprovados pelo Conselho Deliberativo;

X – Movimentar, juntamente com o Primeiro Tesoureiro, fundos e contas bancárias;

XI – Receber subvenções, auxílios ou quaisquer recursos destinados aos trabalhos e as atividades da Associação;

XII – Compor Conselhos, Comissões e grupos de trabalhos, designando-lhes os membros, ouvindo o Conselho Deliberativo;

XIII – Delegar competências, com aprovação do Conselho Deliberativo.

Art. 19º – Compete ao Vice – Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo em suas atividades.

Art. 20º – Compete ao Primeiro Secretário:

I – Responsabilizar-se pelo expediente da Secretaria;

II – Determinar tarefas para o bom funcionamento da secretaria;

III – Tomar conhecimento da correspondência recebida e dar-lhe o encaminhamento necessário;

IV – Redigir os documentos oficiais da Associação;

V – Desempenhar atividades específicas designadas pelo Conselho Deliberativo e por seu Presidente.

Parágrafo único – O Primeiro Secretário poderá indicar tarefas ao Coordenador da Associação.

Art. 21º – Compete ao Segundo Secretário:

I – Colaborar, quando solicitado, com o Primeiro Secretário no desempenho de suas atribuições.

II – Substituir, em seus impedimentos, o Primeiro Secretário.

Art. 22º - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

I – Arrecadar os recursos financeiros da Associação;

II – Organizar e fiscalizar a contabilidade;

III – Indicar ao Conselho Deliberativo, com aprovação do Coordenador da Associação, o nome do responsável pela contabilidade;

IV – Assinar, com o Presidente, cheques e todos os demais documentos contábeis;

V – Providenciar o pagamento das despesas e contas;

VI – Controlar o saldo, saques e depósitos bancários;

VII – Responsabilizar-se pelo livro-caixa;

VIII – Apresentar, mensal e anualmente, ao Conselho Deliberativo os balanços da Associação, para posterior aprovação da Assembleia Geral.

Art. 23º – Ao Segundo Tesoureiro compete:

I – Desenvolver tarefas indicadas pelo Primeiro Tesoureiro;

II – Substituir o Primeiro Tesoureiro em seus impedimentos.

Art. 24º – O Conselho Deliberativo reunir-se-á:

I – Ordinariamente uma vez por mês;

II – Extraordinariamente, quando convocado:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10434

Registrado sob Nº 129

Averbação Nº 20

Toledo-PR 28/3/2019

Marlene Ribeiro de Lara

Escritorá Designada - Portaria Nº 09/2018

Katliá dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade

De Atos foi afixado na última folha do

Documento entregue para a parte.

Out fe.

- a - Por seu Presidente;
- b - Pela maioria de seus Membros;
- c - Pela maioria do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 25º – O Conselho Fiscal é o órgão controlador das finanças da Associação.

§ 1º – O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes.

§ 2º – Seus Membros efetivos e suplentes serão eleitos, de 2 (dois) em 2 (dois) anos, pela Assembleia Geral.

§ 3º – Membros do Conselho do Conselho Fiscal não poderão integrar o Conselho Deliberativo.

Art. 26º – Ao Conselho Fiscal compete:

I – Examinar, no mínimo a cada 6 (seis) meses, os livros e papéis da Associação e de sua Tesouraria;

II – Fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Tesouraria;

III – Lavrar, em livro próprio, parecer sobre as finanças da Associação e submetê-lo a Aprovação da Assembléia Geral;

IV – Emitir parecer, quando consultado pelo Conselho Deliberativo, sobre matéria pertinente às finanças da Associação, e obrigatoriamente sobre despesas e receitas, cujo valor ultrapassar 20 (vinte) salários mínimos.

Art. 27º – Aos suplentes compete substituir, quando convocados, os membros efetivos em seus impedimentos.

CAPÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES

Art. 28º – São cargos eletivos da Associação os membros do Conselho Deliberativo e os do Conselho Fiscal.

Art. 29º – A eleição para os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal ocorrerá de dois em dois anos, nos termos da alínea “b” e § 3º do Art. 23º respectivamente deste Estatuto.

§ 1º – As chapas concorrentes deverão inscrever-se junto a Comissão Eleitoral, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, anteriores ao pleito.

§ 2º – As chapas concorrentes deverão conter o nome dos membros efetivos e suplentes.

Art. 30º – A comissão eleitoral será designada pelo Conselho Deliberativo, devendo obedecer para sua constituição os seguintes critérios:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials and marks on the right, including what appears to be '100-1'.

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10434

Registrado sob Nº 129

Averbação Nº 20

Toledo-PR 28/3/2019

Marlene Ribeiro de Lara

Escritor Designada - Portaria Nº 58/2018

Kátia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte

Em 28/03/2019

- I – Será integrada por 3 (três) membros;
- II – Seus membros não poderão compor chapas concorrentes;
- III – Será constituída até 15 dias imediatamente anterior a eleição.

Art. 31º – Compete a Comissão Eleitoral:

- I – Receber a inscrição de chapas e numerá-las em ordem cronológica;
- II – Deliberar sobre casos de impugnação;
- III – Praticar todos os atos necessários ao bom andamento das eleições, respeitadas as normas estatutárias;
- IV – Proceder à apuração do pleito e dar posse aos eleitos.

TÍTULO III

DA COORDENAÇÃO, DO PATRIMÔNIO E DO REGIME FINANCEIRO

Art. 32º – A execução dos trabalhos e as atividades da Associação serão da competência do Coordenador.

§ 1º – O Coordenador será nomeado pelo Presidente do Conselho Deliberativo, com aprovação de seus membros.

§ 2º – As atribuições e os deveres inerentes e esta função e aos demais trabalhos serão definidos pelo Regimento Interno.

Art. 33º – O patrimônio da associação será constituído por:

- I – Bens e direitos a ela doados;
- II – Bens adquiridos ou constituídos;
- III – Bens provenientes de rendas patrimoniais;
- IV – Doações e subvenções dos Poderes Públicos, da Comunidade e de instituições em geral.

Parágrafo único – A Associação poderá receber doações, com ou sem encargos fiscais, inclusive para a constituição de fundos especiais.

Art. 34º – Os bens e direitos da Associação poderão ser utilizados para realizar os objetivos previstos em seu Estatuto.

Art. 35º – A alienação de imóveis dependerá de parecer favorável do Conselho Deliberativo e da aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo único – O produto da venda de imóveis destinar-se-á à aquisição de outros mais rendosos ou convenientes.

Art. 36º – Constituirão rendimentos da Associação:

- I – Os provenientes de seus títulos da dívida pública;
- II – Os fideicomissos em seu favor instruídos como fiduciária ou fideicomissária;
- III – O usufruto e ela conferido;
- IV – As rendas de seu patrimônio;
- V – As rendas em seu favor constituídas por terceiros;

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10434

Registrado sob Nº 129

Averbação Nº 20

Toledo-PR 28/3/2019


Marlene Ribeiro de Lara

Escritor(a) Designada - Portaria Nº 59/2016

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dnª Iê.

- VI – As contribuições ou doações feitas pelos que regularmente nela se inscreveram;
- VII – As subvenções ou auxílios do Poder Público;
- VIII – As demais doações, auxílios ou recursos a ela destinados por pessoas físicas, por entidades públicas ou de direito privado, pelas autarquias e sociedades de economia mista;
- IX – Os valores eventualmente recebidos;
- X – As rendas por serviços prestados.

Art. 37º – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 38º – Os resultados do exercício serão lançados na Conta do Patrimônio Líquido, nas Contas de Fundos Especiais, permitida a utilização no custeio de programas e atividades da Associação.

Parágrafo único – A parte do resultado do exercício relativa a saldos de recursos entregas à Associação por entidades públicas ou privadas, para realização de atividades específicas, será lançada em Fundos Vinculados a essas atividades.

Art. 39º - Do relatório da associação constará a prestação de contas, compreendendo o balanço e anexos necessários.

Art. 40º - Toda a documentação será organizada dentro de características de integral legitimidade em relação às operações que identifica, inclusive atendendo as prescrições de ordem legal, fiscal e administrativa.

Art. 41º - O Balanço Anual será publicado e encaminhado, juntamente com os relatórios, aos órgãos próprios da administração para fins legais.

Parágrafo único – Em função da forma e dos fins a que se constitui a APA, o Conselho Deliberativo, zelará para a manutenção de sua finalidade social e pública e suas ações serão contempladas através de planos de ação e comprovadas por meio de relatórios descritivos e do balanço geral de suas atividades sociais.

TÍTULO IV

DA EMENDA E DA REVISÃO DO ESTATUTO

Art. 42º - O presente Estatuto poderá ser emendado ou revisto mediante proposta do Conselho Deliberativo ou de 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo único – A aprovação da emenda ou de revisão do Estatuto dependerá da votação favorável da maioria absoluta da Assembleia Geral.

Averbação

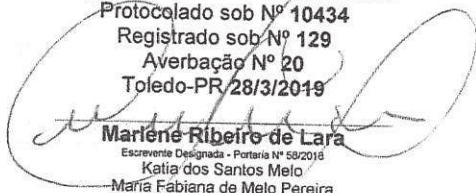
Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10434

Registrado sob Nº 129

Averbação Nº 20

Toledo-PR/28/3/2019


Marlene Ribeiro de Lara

Escrevente Designada - Portaria Nº 58/2018

Katia dos Santos Melo

María Fabiana de Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIFICAÇÃO

**Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.**

Dou fé.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43º - Serão consideradas Unidades Assistenciais da Associação os centros e serviços que forem instituídos por sua própria conta ou em articulação com entidades públicas autárquicas, de economia mista ou particular.

Art. 44º - Os mandatos dos ocupantes de cargos eletivos considerar-se-ão prorrogados até a realização da Assembleia Geral que eleger seus sucessores.

Art. 45º - A APA não distribuirá rendas, lucros, dividendos ou quaisquer outros tipos de rendimentos, ou ainda parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou espécie, aos participantes da Associação ou estranhos.

Art. 46º - Todos os rendimentos, auxílios, subvenções ou recursos, que receber a Associação, serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais e no atendimento das suas finalidades.

Art. 47º - A Associação extinguir-se-á mediante o voto de 4/5 (quatro quintos), pelo menos da totalidade dos membros que constituem a Assembleia Geral.

§ 1º - Deliberada a extinção, o Patrimônio da Associação destinar-se-á a entidade Assistencial local, congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e no Conselho Municipal de Assistência Social, ou ser Entidade Pública, na forma que determinar a Assembleia Geral.

§ 2º - A Assembleia Geral elegerá uma comissão de 3 (três) pessoas para dar os encaminhamentos definidos no paragrafo anterior.

Art. 48º - Os casos omissos, neste Estatuto, serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Art. 49º - O presente Estatuto com suas reformulações entrarão em vigor na data de registro em cartório competente.

Toledo-PR, 20 de março de 2019.

Presidente Marlon Jonas Radons

Marlon Jonas Radons

Vice Presidente Márcia Marli Mombach

Marcia Marli Mombach

Primeiro Tesoureiro Vilmar Luckmann

Vilmar Luckmann

Segundo Tesoureiro Albino Corazza Neto

Albino Corazza Neto

Primeira Secretária Rosali Maria Masiero Campos

Rosali Maria Masiero Campos

Segundo Secretário Edgard Ravache

Edgard Ravache

Advogado Flavio Gotardo Furlan – OAB/PR 27.961

Flavio Gotardo Furlan

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10434

Registrado sob Nº 129

Averbação Nº 20

Toledo-PR 28/3/2019.

Mariene Ribeiro de Lara
Mariene Ribeiro de Lara

Escritor(a) Designado - Portaria Nº 58/2018

Kátia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCREVENTES AUTORIZADOS

FUNAR PEN



SELO DIGITAL

tockR.Axwdf.vpWZy

lfwTD.LPWZI

<http://funarpen.com.br>



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

I - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CMAS

INSCRIÇÃO Nº 001

A **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL – APA**, CNPJ nº **78.115.870/0001-01**, com sede na Avenida JJ Muraro, nº 1890, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, é inscrita neste Conselho, sob número **001**, com aprovação da manutenção de inscrição em 03/12/2014.

A entidade executa o seguinte serviço: **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.**

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Toledo, 03 de dezembro de 2014.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CMAS

INSCRIÇÃO Nº 001

A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL - APA, inscrito no CNPJ nº 78.115.870/0061-01 com sede na Avenida José João Muraro, nº 1.890, Jardim Porto Alegre, em Toledo-PR, é inscrito neste Conselho, sob o número 001, com aprovação da manutenção de inscrição através da Resolução nº 55, de 05 de dezembro de 2018.

A entidade executa os seguintes serviços, programas, projetos:

SERVIÇO: Acolhimento Institucional para Idosos.

PROGRAMA: Acolhimento Institucional para Idosos.

PROJETOS: 1) Convivência Familiar e Comunitária; 2) Capacita APA; 3) Oficina da Memória; 4) Cine Maior Idade.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado, em conformidade com o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS.

Toledo, 05 de dezembro de 2018.


MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS



Associação Promocional e Assistencial de Toledo

CNPJ: 78.115.870/0001-01

DECLARAÇÃO

Eu, **Marlon Jonas Radons**, Presidente da APA – Associação Promocional e Assistencial de Toledo – (Lar dos Idosos), RG nº 4974811, CPF nº 629.882.470-72, DECLARO, que a entidade não deve prestação de contas a quaisquer órgãos ou entidades.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Toledo, 02 de janeiro de 2020.

Marlon Jonas Radons

Presidente



Associação Promocional e Assistencial de Toledo

78.115.870/0001-01

939

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Promocional e Assistencial de Toledo- APA Lar dos Idosos

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº1890-Jardim Porto Alegre. Toledo/PR

CNPJ: 78.115.870/0001-01 **FONE/FAX:** (045)3278-5352.

A proponente abaixo assinada, participante do Chamamento Público nº 010/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 02 de janeiro de 2020.

Marlon Jonas Radons
Presidente



Associação Promocional e Assistencial de Toledo

CNPJ: 78.115.870/0001-01

DECLARAÇÃO

Eu, **Marlon Jonas Radons**, Presidente da APA – Associação Promocional e Assistencial de Toledo – (Lar dos Idosos), RG nº 4974811, CPF nº 629.882.470-72, DECLARO, que todos os membros da diretoria constados na ATA nº 271 da Eleição da Diretoria da entidade não são agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Toledo, 02 de janeiro de 2020.

Marlon Jonas Radons

Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.115.870/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/1982
NOME EMPRESARIAL APA ASSOCIACAO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADUARO AV J J MURARO	NÚMERO 1890	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.906-370	BAIRRO/DISTRITO JD PORTO ALEGRE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3278-5352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/12/2019 às 10:43:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Associação Promocional e Assistencial de Toledo

78.115.870/0001-01

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Chamamento nº 010/2019, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditiva de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 02 de janeiro de 2020.

Marlon Jonas Radons
Presidente

MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019

ENVELOPE 2 – DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

937

55

02.01-20
Quinte

11:00

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL
ALDEIA INFANTIL BETESDA
RUA LEON DINIZ, 320 - JARDIM PANCER
CEP: 85902-290 TOLEDO - PR



Consultas - Extrato de conta corrente

G332051350838748008
05/12/2019 13:53:39

938

Cliente - Conta atual

Agência 587-8
Conta corrente 18811-5 C S EDUC ALDEIA INF BETES
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.804,74 C
Saldo							2.804,74 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2020

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0902137 LINEU WUTZKE.



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

939

LEI Nº 741/73

DATA : 24 de novembro de 1973

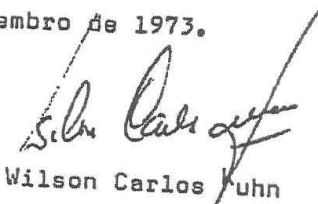
SÚMULA: Declara de utilidade pública a "ALDEIA INFANTIL BETESDA", com sede nesta cidade de Toledo.

O POVO DE TOLEDO, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica considerada de utilidade pública a "ALDEIA INFANTIL BETESDA", fundada e mantida pela Missão Evangélica Independente do Brasil, com sede nesta cidade de Toledo, Estado do Paraná.

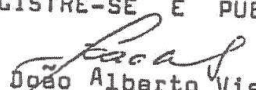
Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 1973.

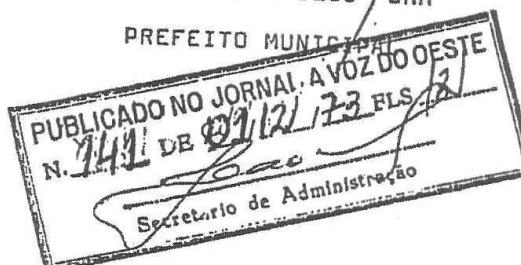

Dr. Wilson Carlos Kuhn

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


João Alberto Viezzer

Secretário da Administração





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA
CNPJ: 75.951.285/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:42 do dia 30/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2020.

Código de controle da certidão: **B850.8A48.07E5.ACD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.951.285/0001-45

Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

Endereço: RUA LEON DINIZ 320 / JD PANCERA / TOLEDO / PR / 85902-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2019 a 15/01/2020

Certificação Número: 2019121702561652656906

Informação obtida em 18/12/2019 17:08:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



942

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA DE TOLEDO

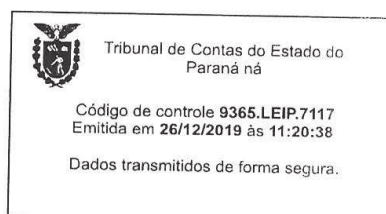
CNPJ Nº: 75.951.285/0001-45

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA DE TOLEDO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 24/02/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

949

CONTROLADORIA - GERAL
Estado do Paraná

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

75.951.285/0001-45

Finalidade da Certidão: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

É CERTIFICADO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE A ENTIDADE CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTERIORMENTE RECEBIDOS DESTE MUNICÍPIO.

A presente certidão é válida até o dia **29/02/2020** - Fornecimento gratuito

A autenticidade da certidão DEVERÁ ser confirmada na página do município.

Informação obtida em 01/03/2019.

CONTROLADORIA - GERAL

Código controle: **2X4JXX9QJ4XXEBCRZ43**

Emitida em: 01/03/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.951.285/0001-45

Certidão n°: 183192375/2019

Expedição: 10/09/2019, às 10:32:46

Validade: 07/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.951.285/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ</p>			
CERTIDÃO NEGATIVA 48874/2019			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 17/01/2020		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH3ZZX98AM98	
RAZÃO SOCIAL: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8568	75.951.285/0001-45		8568
ENDEREÇO			
RUA LEON DINIZ, 320 - JARDIM PANCERA CEP: 85900970 Toledo - PR			
ATIVIDADES			
Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades associativas não especificadas anteriormente, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/11/2019.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

948

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021134479-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.951.285/0001-45**
Nome: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria do Trabalho
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2018

Identificação do Estabelecimento

CREA	590571280570		
Razão Social	CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		
CNPJ/CAEPF	75.951.285/0001-45		
CEI Vinculado/CNO			
CNAE	9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Endereço	RUA LEON DINIZ, 320	Bairro	JARDIM PANCERA
Cidade/UF	TOLEDO / PR	CEP	85902-290

Declaração entregue

Data da Recepção	19/03/2019	Total de vínculos	41
Código de Identificação do Recibo	790.3323.3314.795.63		

Coordenação da RAIS

Brasília, 03/04/2019

Declaração enviada com Certificado Digital

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

948

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: **Total de Vínculos:** 41
CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45** Prefixo: **00** CEI Vinc./CNO:
Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN** Para uso da empresa: **CENTRO SOCI**

Endereço	Logradouro			Número	Complemento
	Rua LEON DINIZ			000320	
	Bairro	CEP	Telefone		
	JARDIM PANCERA	85902-290	45- 3252.1754		
	Código Município	UF	E-mail		
41-27700 TOLEDO	PR	diretoria@aldeiabetesda.org.br			

Inf. Econ.	CNAE	Descrição do CNAE	Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
	94.30-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos	399-9	Associação Privada
	Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples
	11	Outros	0000	Não

Informação PAT	Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT		Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
	Serv.Próprio	0%	Vinc > 5 SM	-		Centralizadora		
	Adm.Cozinha	0%	Vinc <= 5 SM	-		Sindical		0,00
	Ref.Convênio	0%				Associativa		0,00
	Ref.Transp	0%	Tipo Controle de Ponto			Assistencial		0,00
	Cesta Alim	0%				Confederativa		0,00
	Alim.Conv	0%	02			Sindicalizada	Não	

Respons.	CNPJ/CAEPF/CEI/CNO/CPF:	524.791.379-53	Telefone:	45 - 3055.2120
	Razão Social/Nome:	AMARO HEISS	Nome do Responsável:	AMARO HEISS
	Email: AMAROHEISS@HOTMAIL.COM	Nascimento: 01/01/1968	CPF do Responsável:	524.791.379-53

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **207.63582.13.6** Nome: **THAIS FERNANDA MAZIERO KARKLING**
Nascimento: 03/02/1992 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 077.844.509-74
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 01484117
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00030
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: 102
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão	Data de Admissão:	17/08/2017	Tipo de Admissão	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual:	2.205,00	Tipo Salário:	1 - Mensal
	Horas Semanais:	44	CBO:	413110 - Auxiliar de contabilidade
	Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não		

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
	1)	-	00	0000		Causa: -
	2)	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3)	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 2.100,00		Mai 2.205,00		Set 2.205,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 2.100,00		Jun 2.695,00		Out 2.205,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 2.205,00		Jul 2.205,00		Nov 2.205,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 2.205,00		Ago 2.205,00		Dez 2.442,10		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	06	1.102,50	13º Parcela Final	12 -	1.102,50	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	Sindical	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	Confederativa	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECI	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 170.20759.50.3	Nome: LINEU WUTZKE	CPF: 681.493.799-91
Nascimento: 20/10/1968	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	Carteira de Trabalho: 00007188
Sexo: M	Raça/Cor: 2 - Branca	Série CTPS: 00022
Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Para uso da empresa: 10
Local de Trabalho: -		
Instrução: 09 - Educação superior completa.		

Empregado	Data de Admissão: 01/10/2015	Tipo de Admissão: 04 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da
Admissão	Salário Contratual: 3.340,05	Tipo Salário: 1 - Mensal
	Horas Semanais: 44	CBO: 252105 - Administrador
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 3.830,89		Mai 3.340,05		Set 3.340,05		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 3.181,00		Jun 3.340,05		Out 3.340,05		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 3.340,05		Jul 3.340,05		Nov 3.340,05		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 3.340,05		Ago 3.340,05		Dez 3.771,03		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento 10	1.670,03		13º Parcela Final 12 -	1.670,02		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletreabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

949

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: Total de Vínculos: 41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45 Prefixo: 00 CEI Vinc./CNO:
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 107.36654.73.6 Nome: JOAO ERNESTOR PORTOLAN

Nascimento: 29/08/1952 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 333.670.199-68
Sexo: M Raça/Cor: 9 - Não Informado Carteira de Trabalho: 01015328
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00030
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: 104
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 09/10/2017 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 7,10 Tipo Salário: 5 - Horário
Horas Semanais: 44 CBO: 514320 - Faxineiro
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	282,85		Mai	834,52	Set	1.250,94	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.201,49		Jun	659,24	Out	513,43	Multa FGTS:	0,00	
Mar	978,38		Jul	1.022,87	Nov	1.133,60	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.133,96		Ago	1.267,04	Dez	1.422,39	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	457,24	13º Parcela Final	12	457,23		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **203.95301.32.1** Nome: **KARINE AMANDA KLIEMANN**

Nascimento: 15/02/1997	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 077.752.629-82
Sexo: F	Raça/Cor: 9 - Não Informado	Carteira de Trabalho: 04771814
Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00050
Local de Trabalho: -		Para uso da empresa: 105
Instrução: 09 - Educação superior completa.		

Data de Admissão: 11/10/2017	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.493,80	Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44	CBO: 231210 - Professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.400,00		Mai	1.493,80	Set	1.493,80	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.400,00		Jun	1.493,80	Out	1.493,80	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.493,80		Jul	1.493,80	Nov	1.493,80	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.493,80		Ago	1.493,80	Dez	1.686,55	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	746,90	13º Parcela Final	12	746,90		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

950

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: Total de Vínculos: 41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45 Prefixo: 00 CEI Vinc./CNO:
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 126.69718.53.3 Nome: ANGELICA ROSANGELA CORONADO DO NASCIMENTO POLITOWSKI

Nascimento: 05/11/1976 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 913.651.399-72
Sexo: F Raça/Cor: 9 - Não Informado Carteira de Trabalho: 07402813
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00040
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: 106
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 01/11/2017 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.270,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 514320 - Faxineiro
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	00	0000		30/03
2)	-	00			Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
3)	-	00			Aviso Prévio: 0,00

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.190,50		Mai 0,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	423,33	
Fev 1.190,50		Jun 0,00		Out 0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.229,03		Jul 0,00		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	- 0,00		13º Parcela Final	03 - 317,50		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECI	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **204.67018.47.7**

Nome: **BRENA ROBERTA RIBEIRO SILVEIRA**

Nascimento: 15/04/1993

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 087.935.199-31

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 00729426

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00040

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 107

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão	Data de Admissão: 22/01/2018	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual: 1.575,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
	Horas Semanais: 44	CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desigam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 483,87		Mai 1.575,00		Set 1.575,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 1.500,00		Jun 1.575,00		Out 1.575,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 1.575,00		Jul 1.575,00		Nov 1.575,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 1.575,00		Ago 1.575,00		Dez 1.778,23		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento 10 721,88		13º Parcela Final 12 - 721,87				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletreabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
				Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

051

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vínc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **129.08328.49.8**

Nome: **ANDREIA FOGACA DE MOURA**

Nascimento: 27/12/1985

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 050.467.729-22

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 03346004

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 108

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão	Data de Admissão: 22/01/2018	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual: 1.270,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
	Horas Semanais: 44	CBO: 331110 - Auxiliar de desenvolvimento infantil
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não	

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	409,68		Mai 1.270,00		Set 1.270,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.270,00		Jun 1.270,00		Out 1.270,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.270,00		Jul 1.270,00		Nov 1.270,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.270,00		Ago 1.270,00		Dez 1.433,87		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	08	582,08		13º Parcela Final	12 - 582,09		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
				Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **154.47776.35.3**

Nome: **JENIFER ANDRESSA DE SANTANA**

Nascimento: 20/12/1994

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 098.307.089-00

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 03235056

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00050

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 109

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão	Data de Admissão: 22/01/2018	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual: 1.500,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
	Horas Semanais: 44	CBO: 231210 - Professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data: 21/04
1)	-	-	00	0000		Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 483,87		Mai 0,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	500,00	
	Fev 1.500,00		Jun 0,00		Out 0,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 1.500,00		Jul 0,00		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 1.050,00		Ago 0,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	- 0,00		13º Parcela Final	04 - 375,00		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

952

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: Total de Vínculos: 41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45 Prefixo: 00 CEI Vinc./CNO:
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 161.57278.27.8

Nome: DAMARES DA SILVA MODOLO GUEDES

Empregado
Nascimento: 19/09/2000 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 124.171.759-16
Sexo: F Raça/Cor: 9 - Não Informado Carteira de Trabalho: 03240757
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00050
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: 110
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 01/02/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.270,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 513205 - Cozinheiro geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 1.270,00		Set 1.270,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.270,00		Jun 1.270,00		Out 1.270,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.270,00		Jul 1.270,00		Nov 1.270,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.270,00		Ago 1.270,00		Dez 1.433,87		Reajuste Coletivo:	0,00	
13° Adiantamento	10 582,08		13° Parcela Final	12 - 582,09		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos: 41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 180.46365.64.0	Nome: GATLIN MARGO SCHULZ	
Nascimento: 25/05/1968	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 839.549.379-72
Sexo: F	Raça/Cor: 2 - Branca	Carteira de Trabalho: 05358230
Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00050
Local de Trabalho: -		Para uso da empresa: 111
Instrução: 09 - Educação superior completa.		

Emprego	Data de Admissão: 14/02/2018	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Admissão	Salário Contratual: 320,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
	Horas Semanais: 04	CBO: 234616 - Professor de língua inglesa
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai 320,00		Set 320,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	171,43		Jun 320,00		Out 320,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	320,00		Jul 320,00		Nov 320,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	320,00		Ago 320,00		Dez 361,29		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	146,67	13º Parcela Final	12 -	146,66		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Inf. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

959

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: **Total de Vínculos:** 41
CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45** Prefixo: **00** CEI Vinc./CNO:
Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN** Para uso da empresa: **CENTRO SOCI**

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **212.75775.72.3**

Nome: **BEATRIZ SARAIE NE MAGALHAES CHAGAS**

Nascimento: 21/07/1995

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 087.822.249-94

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 03485897

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00040

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 112

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 16/02/2018 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 350,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 03 CBO: 515305 - Educador social
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Destigam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio:
1)	3009	3011	40	0062			0,00
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração	Remun.		H Extra		Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan	Fev	Mai	Jun	Set	Out	Nov	Dez			
	0,00		350,00		350,00				Férias Indenizadas:	0,00	
	139,29		350,00		0,00				Multa FGTS:	0,00	
	325,80		350,00		0,00				Banco de Horas:	0,00	
	350,00		350,00		395,16				Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	116,67			12 - 116,66				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical	Associativa 1	Associativa 2	Sindicalizado:	Confederativa	Assistencial	Sindicalizado:	
	0,00		0,00		0,00		0,00	
			0,00				0,00	
			0,00				Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:		Trabalho Intermitente:		Teletrabalho:		Indicador:
	Não	Não	Não	Não	Não	Não	
							Indicador Menor Aprendiz Grávida:
							Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 124.91360.07.3		Nome: ADRIANE LENICE GENARI DIAS	
Nascimento: 17/09/1969		Nacionalidade: 10 - Brasileiro	
Sexo: F		Raça/Cor: 2 - Branca	
Deficiente: 0 - Não deficiente		Ano de Chegada: -	
Local de Trabalho: -		CPF: 717.884.509-06	
Instrução: 09 - Educação superior completa.		Carteira de Trabalho: 01564994	
		Série CTPS: 00050	
		Para uso da empresa: 113	

Empregado	Data de Admissão:	20/02/2018	Tipo de Admissão:	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual:	1.144,80	Tipo Salário:	1 - Mensal
Admissão	Horas Semanais:	22	CBO:	223710 - Nutricionista
	Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não		

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
	1)	-	00	0000		Causa: -
	2)	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3)	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 0,00		Mai 1.144,80		Set 1.144,80		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 306,64		Jun 1.144,80		Out 1.144,80		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 990,92		Jul 1.144,80		Nov 1.144,80		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 1.144,80		Ago 1.144,80		Dez 1.292,52		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	10 477,00		13º Parcela Final	12 - 477,00		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
	Sindical		0,00	Confederativa		0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

954

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vínc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 129.12233.53.6	Nome: LOURDES APARECIDA REIS	CPF: 047.540.629-06
Nascimento: 12/02/1980	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	Carteira de Trabalho: 00077419
Sexo: F	Raça/Cor: 9 - Não Informado	Série CTPS: 00055
Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Para uso da empresa: 114
Local de Trabalho: -		
Instrução: 07 - Ensino médio completo.		

Admissão	Data de Admissão: 02/04/2018	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual: 1.270,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
	Horas Semanais: 44	CBO: 514320 - Faxineiro
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não	

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
	1)	-	00	0000		Causa: -
	2)	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3)	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 0,00		Mai 1.270,00		Set 1.270,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 0,00		Jun 1.270,00		Out 1.270,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 0,00		Jul 1.270,00		Nov 1.270,00		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 1.227,67		Ago 1.270,00		Dez 1.433,87		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	10 476,25		13º Parcela Final	12 - 476,25		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Sindical	0,00	Confederativa	0,00
	Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
	Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDR AIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECI MENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45**

CREA:

Prefixo: **00**

Total de Vínculos: **41**

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN**

Para uso da empresa: **CENTRO SOCI**

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **203.54327.99.7**

Nome: **ANNA LUIZA DE SOUSA SAMPAIO**

Nascimento: 03/12/1991

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 038.950.351-73

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 01745936

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 115

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Empregado

Data de Admissão: 09/04/2018

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.600,00

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 239405 - Coordenador pedagógico

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Admissão

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Afastamento

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 1.600,00		Set 2.080,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 0,00		Jun 1.600,00		Out 2.080,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00		Jul 1.600,00		Nov 2.080,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.173,33		Ago 2.080,00		Dez 2.100,65		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10 600,00		13º Parcela Final	12 - 960,00		Gratificações:	0,00	

Remuneração

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Inf. Sindicais

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

Tp. Contrato

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **206.27199.23.7**

Nome: **ANA GABRIELA CONSORTE**

Nascimento: **22/10/1997**

Nacionalidade: **10 - Brasileiro**

CPF: **087.719.519-62**

Sexo: **M**

Raça/Cor: **9 - Não Informado**

Carteira de Trabalho: **05357327**

Deficiente: **0 - Não deficiente**

Ano de Chegada: **-**

Série CTPS: **00050**

Local de Trabalho: **-**

Para uso da empresa: **117**

Instrução: **09 - Educação superior completa.**

Admissão	Data de Admissão: 25/06/2018	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual: 1.493,80	Tipo Salário: 1 - Mensal
	Horas Semanais: 44	CBO: 231210 - Professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará: Não

Ata	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desigam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00			Mai 0,00		Set 1.493,80		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 0,00			Jun 298,76		Out 1.493,80		Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00			Jul 1.493,80		Nov 1.493,80		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00			Ago 1.493,80		Dez 1.686,55		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	373,45		13º Parcela Final	12 - 373,45		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletreabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
				Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

956

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45 **Prefixo: 00** **CEI Vínc./CNO:**
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN **Para uso da empresa: CENTRO SOCI**

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 120.73270.24.9 **Nome: SUELI PINHEIRO**
Nascimento: 20/08/1961 **Nacionalidade: 10 - Brasileiro** **CPF: 913.602.189-04**
Sexo: F **Raça/Cor: 2 - Branca** **Carteira de Trabalho: 00038267**
Deficiente: 0 - Não deficiente **Ano de Chegada: -** **Série CTPS: 00010**
Local de Trabalho: - **Para uso da empresa: 1**
Instrução: 02 - Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) ou que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola

Data de Admissão: 01/08/1981 **Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou**
Salário Contratual: 635,00 **Tipo Salário: 1 - Mensal**
Horas Semanais: 22 **CBO: 514225 - Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas**
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela **Alvará: Não**

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	00	0000		Causa: -
2)	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 716,86		Mai 635,00		Set 635,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 595,25		Jun 635,00		Out 635,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 635,00		Jul 635,00		Nov 635,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 635,00		Ago 635,00		Dez 716,94		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	317,50		13º Parcela Final	12 - 317,50	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDR AIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECI MENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN

CREA: 00
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 41
CEI Vinc./CNO: Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 129.04371.52.6

Nome: ELIZABETI KURZMANN

Nascimento: 13/12/1985
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não deficiente
Local de Trabalho: -
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca
Ano de Chegada: -

CPF: 049.651.579-90
Carteira de Trabalho: 03343649
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: 13

Empregado

Data de Admissão: 01/10/2015 Tipo de Admissão 04 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da
Salário Contratual: 2.000,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 271105 - Chefe de cozinha
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Admissão

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	00	0000
2)	-	00	
3)	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Afastamento

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 2.167,75		Mai 2.000,00		Set 2.000,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.800,00		Jun 2.000,00		Out 2.000,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.000,00		Jul 2.000,00		Nov 2.000,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.000,00		Ago 2.000,00		Dez 2.258,06		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10 1.000,00			13º Parcela Final	12 - 1.000,00	Gratificações:	0,00	

Remuneração

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Inf. Sindicais

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

Tp. Contrato

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

957

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: **00** Total de Vínculos: 41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45 Prefixo: 00 CEI Vinc./CNO:
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 128.09055.49.3

Nome: SUELAINÉ CRISTHINA FELDKIRCHER DA COSTA

Empregado
Nascimento: 28/03/1984 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 040.931.029-88
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 01280817
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: 20
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 01/10/2015 Tipo de Admissão: 04 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da
Salário Contratual: 2.875,40 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 231315 - Professor de educação física do ensino fundamental
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	00	0000		Causa: -
2)	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	00			

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 3.148,04		Mai 2.875,40		Set 2.875,40		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 2.614,00		Jun 2.875,40		Out 2.875,40		Multa FGTS:	0,00	
Mar 2.875,40		Jul 2.875,40		Nov 2.875,40		Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.875,40		Ago 2.875,40		Dez 3.246,42		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10 1.437,70		13º Parcela Final	12 - 1.437,70		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 107.06415.23.7	Nome: JOSE AGOSTINHO RICCI	CPF: 387.491.739-87
Nascimento: 06/01/1960	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	Carteira de Trabalho: 00017258
Sexo: M	Raça/Cor: 2 - Branca	Série CTPS: 00525
Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Para uso da empresa: 29
Local de Trabalho: -		
Instrução: 07 - Ensino médio completo.		

Empregado	Data de Admissão: 01/10/2015	Tipo de Admissão: 04 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da
Admissão	Salário Contratual: 2.656,50	Tipo Salário: 1 - Mensal
	Horas Semanais: 44	CBO: 514320 - Faxineiro
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará: Não

Ataamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
	1) 0607	2309	10	0080		Causa: -
	2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3) -	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 3.046,89		Mai 2.656,50		Set 619,85		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 2.530,00		Jun 2.656,50		Out 2.656,50		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 2.656,50		Jul 428,47		Nov 2.656,50		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 2.656,50		Ago 0,00		Dez 2.999,28		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	10 996,19		13º Parcela Final	12 - 996,18		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Sindical	0,00	Confederativa	0,00
	Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
	Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

958

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: Total de Vínculos: 41
 CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45 Prefixo: 00 CEI Vinc./CNO:
 Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 108.83096.70.3 Nome: RAQUEL RODRIGUES CARDOSO KRUPINSKI

Empregado	Nascimento:	27/09/1964	Nacionalidade:	10 - Brasileiro	CPF:	663.033.899-53
	Sexo:	F	Raça/Cor:	2 - Branca	Carteira de Trabalho:	00066951
	Deficiente:	0 - Não deficiente	Ano de Chegada:	-	Série CTPS:	00001
	Local de Trabalho:	-			Para uso da empresa:	30
	Instrução:	09 - Educação superior completa.				

Admissão	Data de Admissão:	01/10/2015	Tipo de Admissão:	04 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da
	Salário Contratual:	1.787,22	Tipo Salário:	1 - Mensal
	Horas Semanais:	44	CBO:	231210 - Professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta
	Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não		

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
	1)	-	00	0000		Causa: -
	2)	-	00			Aviso Prévio: 0,00
	3)	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 2.017,20		Mai 1.787,22		Set 1.787,22		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 1.675,00		Jun 1.787,22		Out 1.787,22		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 1.787,22		Jul 1.787,22		Nov 1.787,22		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 1.787,22		Ago 1.787,22		Dez 2.017,83		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	10 893,61		13º Parcela Final	12 - 893,61		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
	Sindical		0,00	Confederativa		0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **125.42987.44.2**

Nome: **LIDIA NEUMANN SCHEWE CORSINO**

Nascimento: 18/02/1970

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 899.702.849-91

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00004032

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00042

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 3

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Empregado	Data de Admissão: 01/02/1995	Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Admissão	Salário Contratual: 1.642,60	Tipo Salário: 1 - Mensal
Admissão	Horas Semanais: 44	CBO: 231210 - Professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta
Admissão	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.840,17		Mai 1.642,60		Set 1.642,60		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.528,00		Jun 1.642,60		Out 1.642,60		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.642,60		Jul 1.642,60		Nov 1.642,60		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.642,60		Ago 1.642,60		Dez 1.854,55		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	08	821,30		13º Parcela Final	12 - 821,30		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
				Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

959

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: Total de Vínculos: 41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45 Prefixo: 00 CEI Vinc./CNO:
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 203.56641.43.5 Nome: MARIVANIA DE ARAUJO

Nascimento: 22/02/1991 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 083.304.629-27
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 05225573
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00030
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: 42
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 01/10/2015 Tipo de Admissão 04 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da
Salário Contratual: 1.627,17 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 231110 - Professor de nível superior na educação infantil (zero a três anos)
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		21/06
2)	-	-	00			Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
3)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.836,56		Mai 1.627,17		Set 0,00		Férias Indenizadas:	1.084,79	
Fev	1.525,00		Jun 1.139,02		Out 0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.627,17		Jul 0,00		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.627,17		Ago 0,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	06 -	813,59		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: **Total de Vínculos: 41**
 CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45** Prefixo: **00** CEI Vinc./CNO:
 Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN** Para uso da empresa: **CENTRO SOCI**

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **170.47359.69.7**

Nome: **RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO**

Empregado
 Nascimento: 08/02/1969 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 899.703.229-15
 Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00058855
 Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00041
 Local de Trabalho: - Para uso da empresa: 4
 Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
 Data de Admissão: 01/10/2015 Tipo de Admissão 04 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da
 Salário Contratual: 3.100,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
 Horas Semanais: 44 CBO: 251605 - Assistente social
 Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
	1)	-	-	00		0000
2)	-	-	00		Aviso Prévio: 0,00	
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan	3.473,93		Mai 3.100,00		Set 3.100,00		Férias Indenizadas:	0,00
Fev	2.882,00		Jun 3.100,00		Out 3.100,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	3.100,00		Jul 3.100,00		Nov 3.100,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	3.100,00		Ago 3.100,00		Dez 3.500,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	08	1.550,00	13º Parcela Final	12 -	1.550,00		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		CNPJ da Entidade Sindical	
	Sindical	Valor Total	Confederativa	Valor Total
Associativa 1	0,00	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

960

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: **Total de Vínculos: 41**
CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45** Prefixo: **00** CEI Vinc./CNO:
Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN** Para uso da empresa: **CENTRO SOCI**

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **201.06235.40.5** Nome: **JOSELENE HAIN WUTZKE**

Nascimento: 27/11/1991 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 082.434.609-26
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00976813
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00003
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: 47
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Data de Admissão: 01/10/2015 Tipo de Admissão 04 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da
Salário Contratual: 844,20 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 22 CBO: 513205 - Cozinheiro geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	978,56		Mai 844,20		Set 844,20		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	804,00		Jun 844,20		Out 844,20		Multa FGTS:	0,00	
Mar	844,20		Jul 844,20		Nov 844,20		Banco de Horas:	0,00	
Abr	844,20		Ago 844,20		Dez 517,41		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	422,10		13º Parcela Final	12 - 422,10		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletreabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 209.46457.02.0 Nome: ERIKA GROLA FERNANDES DA SILVA

Nascimento: 20/03/1979	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 030.410.249-00
Sexo: F	Raça/Cor: 2 - Branca	Carteira de Trabalho: 00009660
Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00016
Local de Trabalho: -		Para uso da empresa: 54
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.		

Data de Admissão: 01/10/2016	Tipo de Admissão: 04 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da
Salário Contratual: 1.270,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44	CBO: 513205 - Cozinheiro geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam:	Data: 06/08
1) 0101	1706	40	0168		Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
2) -	-	00			Aviso Prévio: 1.905,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 0,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	2.681,11	
Fev 0,00		Jun 42,36		Out 0,00		Multa FGTS:	2.059,96	
Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	- 0,00		13º Parcela Final	06 - 105,83		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

961

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: Total de Vínculos: 41
CNPJ/CAEPF/CEI: 75.951.285/0001-45 Prefixo: 00 CEI Vinc./CNO:
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 135.62521.72.2 Nome: PATRICIA BRANDL DA SILVA MANI

Empregado
Nascimento: 29/04/1981 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 007.827.729-94
Sexo: F Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 03935896
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00001
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: 57
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/07/2013 Tipo de Admissão 01 - Admissão de empregado no primeiro emprego ou nomeação de
Salário Contratual: 13,03 Tipo Salário: 5 - Horário
Horas Semanais: 22 CBO: 131120 - Gerente de serviços sociais
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	00	0000		25/12
2)	-	00			Causa: 90 - Desligamento por Acordo entre empregado e
3)	-	00			Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.208,20		Mai 1.116,18		Set 1.976,29		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.122,70		Jun 966,96		Out 1.509,39		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.743,28		Jul 299,25		Nov 2.421,27		Banco de Horas:	0,00	
Abr 2.538,86		Ago 1.651,02		Dez 634,40		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10 830,15		13º Parcela Final	12 - 830,14		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 162.39023.62.1 Nome: JULIANA APARECIDA DE SANT ANA

Nascimento: 30/04/1990	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 076.047.799-05
Sexo: F	Raça/Cor: 2 - Branca	Carteira de Trabalho: 02023438
Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00002
Local de Trabalho: -		Para uso da empresa: 65
Instrução: 09 - Educação superior completa.		

Data de Admissão: 01/10/2015	Tipo de Admissão: 04 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da
Salário Contratual: 1.760,55	Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44	CBO: 231315 - Professor de educação física do ensino fundamental
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará: Não

Afastamento	Afastamento				Desligam.	Desligam.	
	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas		Data:	Causa:
1)	-	-	00	0000		-	
2)	-	-	00				
3)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00	

Remuneração	Remun.		H Extra		Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago			
	1.987,10	1.650,00	1.760,55	1.760,55	1.760,55	1.760,55	1.760,55	1.987,72	Férias Indenizadas:	0,00	
									Multa FGTS:	0,00	
									Banco de Horas:	0,00	
									Reajuste Coletivo:	0,00	
									Gratificações:	0,00	
13º Adiantamento	08	880,28	13º Parcela Final	12 - 880,27							

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		CNPJ da Entidade Sindical	
	Sindical	Valor Total	Confederativa	Valor Total
	Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
	Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Tp. Contrato			Indicador:
	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
				Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

962

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: Total de Vínculos: 41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45 Prefixo: 00 CEI Vinc./CNO:
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 212.81787.57.6

Nome: ISABELA CASTANHO FERREIRA

Nascimento: 14/01/1996

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 101.933.739-71

Sexo: F

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 05757462

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00040

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 66

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/02/2014 Tipo de Admissão 01 - Admissão de empregado no primeiro emprego ou nomeação de
Salário Contratual: 795,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 371410 - Recreador
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Destigam.	Data:	
						Causa: -	Aviso Prévio: 0,00
1)	-	-	00	0000			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração	Remun.		H Extra		Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan	903,23	Mai	795,00	Set	795,00	Férias Indenizadas:	0,00			
	Fev	750,00	Jun	795,00	Out	795,00	Multa FGTS:	0,00			
	Mar	795,00	Jul	795,00	Nov	795,00	Banco de Horas:	0,00			
	Abr	795,00	Ago	795,00	Dez	897,58	Reajuste Coletivo:	0,00			
	13º Adiantamento	10	397,50	13º Parcela Final	12	397,50	Gratificações:	0,00			

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical	0,00	Confederativa	0,00	Sindicalizado:	Não		
	Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00				
	Associativa 2	0,00						

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:		Trabalho Intermitente:		Teletrabalho:		Indicador:
	Não	Não	Não	Não	Não	Não	
							Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **121.96850.19.7** Nome: **CLAUDETE ROSIN MACHADO**

Nascimento: 27/11/1967	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 663.764.599-00
Sexo: F	Raça/Cor: 2 - Branca	Carteira de Trabalho: 00888054
Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00001
Local de Trabalho: -		Para uso da empresa: 70
Instrução: 09 - Educação superior completa.		

Data de Admissão: 01/10/2015	Tipo de Admissão 04 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da
Salário Contratual: 1.653,85	Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44	CBO: 231105 - Professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos)
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.866,67		Mai	1.653,85	Set	1.653,85	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.550,00		Jun	1.653,85	Out	1.653,85	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.653,85		Jul	1.653,85	Nov	1.653,85	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.653,85		Ago	1.653,85	Dez	1.867,25	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	08	826,93	13º Parcela Final	12	826,92		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

963

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **124.78066.47.7** Nome: **MARLI DALLANORA ZANIN**

Nascimento: 25/11/1969	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 787.143.469-15
Sexo: F	Raça/Cor: 2 - Branca	Carteira de Trabalho: 00068802
Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00042
Local de Trabalho: -		Para uso da empresa: 72
Instrução: 07 - Ensino médio completo.		

Data de Admissão: 01/10/2015	Tipo de Admissão: 04 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da
Salário Contratual: 1.270,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44	CBO: 514225 - Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.437,21		Mai 1.270,00		Set 1.270,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.190,50		Jun 1.270,00		Out 1.270,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.270,00		Jul 1.270,00		Nov 1.270,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.270,00		Ago 1.270,00		Dez 1.433,87		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10 635,00			13º Parcela Final	12 - 635,00	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT	203.09312.12.9	Nome:	JUSSARA GHELLER
Nascimento:	22/02/1966	Nacionalidade:	10 - Brasileiro
Sexo:	F	Raça/Cor:	2 - Branca
Deficiente:		Ano de Chegada:	-
Local de Trabalho:	-	CPF:	587.228.669-49
Instrução:	09 - Educação superior completa.	Carteira de Trabalho:	00053768
		Série CTPS:	00012
		Para uso da empresa:	78

Data de Admissão:	01/10/2015	Tipo de Admissão:	04 - Transferência de empregado oriundo de estabelecimento da
Salário Contratual:	956,00	Tipo Salário:	1 - Mensal
Horas Semanais:	44	CBO:	223710 - Nutricionista
Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não		

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.
1)	-	-	00	0000	Data: 22/01
2)	-	-	00		Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
3)	-	-	00		Aviso Prévio: 0,00

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	873,76		Mai	0,00	Set	0,00	Férias Indenizadas:	106,23	
Fev	0,00		Jun	0,00	Out	0,00	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00	Nov	0,00	Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00	Dez	0,00	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	01 - 79,67			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
			Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

964

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: **Total de Vínculos: 41**
CNPJ/CAEPF/CEI: **75.951.285/0001-45** Prefixo: **00** CEI Vinc./CNO:
Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN** Para uso da empresa: **CENTRO SOCI**

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **207.63576.88.8**

Nome: **SABRINA BISPO BARROS**

Nascimento: **28/11/1991**

Nacionalidade: **10 - Brasileiro**

CPF: **080.893.449-09**

Sexo: **F**

Raça/Cor: **8 - Parda**

Carteira de Trabalho: **03715545**

Deficiente: **0 - Não deficiente**

Ano de Chegada: **-**

Série CTPS: **00020**

Local de Trabalho: **-**

Para uso da empresa: **81**

Instrução: **09 - Educação superior completa.**

Admissão Data de Admissão: **01/10/2015** Tipo de Admissão **02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou**
Salário Contratual: **1.627,17** Tipo Salário: **1 - Mensal**
Horas Semanais: **44** CBO: **231105 - Professor de nível superior na educação infantil (quatro a seis anos)**
Tipo de Vínculo: **10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela** Alvará: **Não**

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.836,56		Mai 1.627,17		Set 1.627,17		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.525,00		Jun 1.627,17		Out 1.627,17		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.627,17		Jul 1.627,17		Nov 1.627,17		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.627,17		Ago 1.627,17		Dez 1.837,13		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	813,59		13º Parcela Final	12	813,58	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **203.39830.94.2**

Nome: **JAQUELINE KATIA ENZ**

Nascimento: 15/09/1986

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 064.677.329-10

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 08384150

Deficiente:

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 85

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 01/03/2016	Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.615,50	Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44	CBO: 231110 - Professor de nível superior na educação infantil (zero a três anos)
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não	

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	0101	2603	50	0085		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.500,00		Mai 1.615,50		Set 1.615,50		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.500,00		Jun 1.615,50		Out 1.615,50		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.615,50		Jul 1.615,50		Nov 1.615,50		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.082,20		Ago 1.615,50		Dez 1.823,95		Reajuste Coletivo:	0,00	
13° Adiantamento	10	807,75		13° Parcela Final	12 - 807,75		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

965

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: Total de Vínculos: 41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45 Prefixo: 00 CEI Vinc./CNO:
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 121.78743.59.7

Nome: EDNA PEDROSO FERREIRA

Nascimento: 12/09/1968

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 325.591.602-00

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 00014498

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00052

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 86

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 17/05/2016 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 853,86 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 22 CBO: 515305 - Educador social
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio:
1)	-	-	00	0000			0,00
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração	Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtde. Meses
	Jan	Mai	Jun	Jul	Set	Out		
Jan	961,03		853,86		853,86		Férias Indenizadas:	0,00
Fev	798,00		853,86		853,86		Multa FGTS:	0,00
Mar	853,86		853,86		853,86		Banco de Horas:	0,00
Abr	853,86		853,86		964,04		Reajuste Coletivo:	0,00
13º Adiantamento	10	426,93		13º Parcela Final	12 - 426,93		Gratificações:	0,00

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		CNPJ da Entidade Sindical	
	Sindical	Valor Total	Confederativa	Valor Total
Associativa 1	0,00	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrebalho:	Indicador:
	Não	Não	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 165.69453.89.1

Nome: MIRES SOARES LOPES

Nascimento: 09/02/1978

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 018.749.379-07

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 08958278

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 88

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Empregado	Data de Admissão: 01/08/2016	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Admissão	Salário Contratual: 1.500,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
	Horas Semanais: 44	CBO: 231110 - Professor de nível superior na educação infantil (zero a três anos)
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não	

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data: 06/01
1)	-	-	00	0000		Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 850,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00			Mai 0,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	2.166,67	
Fev 0,00			Jun 0,00		Out 0,00		Multa FGTS:	748,34	
Mar 0,00			Jul 0,00		Nov 0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00			Ago 0,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00			13º Parcela Final	-	0,00	Gratificações:	0,00

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletreabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

968

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECI	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 153.10530.27.8

Nome: SAMANTA WEYH FRANKE WUTZKE

Nascimento: 12/08/1995

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 063.481.519-99

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 09292678

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00030

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 92

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão	Data de Admissão: 15/08/2016	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual: 837,90	Tipo Salário: 1 - Mensal
	Horas Semanais: 22	CBO: 515305 - Educador social
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.493,84		Mai 837,90		Set 837,90		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	798,00		Jun 837,90		Out 837,90		Multa FGTS:	0,00	
Mar	837,90		Jul 837,90		Nov 837,90		Banco de Horas:	0,00	
Abr	837,90		Ago 837,90		Dez 946,02		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	418,95		13º Parcela Final	12 - 418,95		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: **Total de Vínculos: 41**
CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45** Prefixo: **00** CEI Vinc./CNO:
Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN** Para uso da empresa: **CENTRO SOCI**

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **207.63591.01.1**

Nome: **ANNA PAULA ZABLOCKI**

Nascimento: 11/04/1995 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 098.193.969-48
Sexo: F Raça/Cor: 9 - Não Informado Carteira de Trabalho: 07924504
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00030
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: 94
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 24/10/2016 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.615,50 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 231210 - Professor de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Ata	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1)	-	-	00	0000		Causa: -
2)	-	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	-	00			

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.806,45		Mai 1.615,50		Set 1.615,50		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.500,00		Jun 1.615,50		Out 1.615,50		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.615,50		Jul 1.615,50		Nov 1.615,50		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.615,50		Ago 1.615,50		Dez 1.823,95		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	08	807,75	13º Parcela Final	12	- 807,75		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

967

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO	CREA:	Total de Vínculos:	41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45	Prefixo: 00	CEI Vinc./CNO:	
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN		Para uso da empresa:	CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 127.48085.49.5

Nome: DANUBIA CRISTINA PORTOLAN

Nascimento: 25/07/1981

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 033.535.059-38

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 00042461

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00054

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 95

Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão	Data de Admissão: 01/12/2016	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual: 7,50	Tipo Salário: 5 - Horário
	Horas Semanais: 44	CBO: 521110 - Vendedor de comércio varejista
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela	Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	
						Causa:	Aviso Prévio: 0,00
1)	-	-	00	0000			
2)	-	-	00				
3)	-	-	00				

Remuneração	Remun.		H Extra		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
	Jan	Fev	Mai	Jun	Set	Out		
	1.094,29	812,88	946,10	903,21	1.072,31	812,41	Férias Indenizadas:	0,00
	974,35	1.220,81	956,39	876,61	803,63	1.354,67	Multa FGTS:	0,00
	13° Adiantamento	10	504,07	13° Parcela Final	12 - 504,06		Banco de Horas:	0,00
							Reajuste Coletivo:	0,00
							Gratificações:	0,00

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical	Associativa 1	Associativa 2	Sindical	Confederativa	Assistencial	Sindicalizado:	Não
				0,00				0,00
				0,00				0,00
				0,00				0,00

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:			Trabalho Intermitente:			Teletrabalho:			Indicador:
	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não		
	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida:	
									Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: **Total de Vínculos: 41**
CNPJ/CAEPF/CEI/ **75.951.285/0001-45** Prefixo: **00** CEI Vinc./CNO:
Razão Social: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN** Para uso da empresa: **CENTRO SOCI**

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT **126.92850.52.3** Nome: **PATRICIA BATTISTELLA MATHIAS**

Nascimento: 17/03/1981 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 006.803.349-47
Sexo: F Raça/Cor: 9 - Não Informado Carteira de Trabalho: 00049322
Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00057
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: 96
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Data de Admissão: 01/04/2017 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.760,55 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 231205 - Professor da educação de jovens e adultos do ensino fundamental
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desigam.	Data:
1)	-	00	0000		Causa: -
2)	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3)	-	00			

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 1.685,48		Mai 1.600,50		Set 1.760,55		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 1.500,00		Jun 1.600,50		Out 1.760,55		Multa FGTS:	0,00	
Mar 1.600,50		Jul 1.600,50		Nov 1.760,55		Banco de Horas:	0,00	
Abr 1.600,50		Ago 1.760,55		Dez 1.987,72		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	08 880,28		13º Parcela Final	12 - 880,27		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não

Inf. Contratos	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2018

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Para uso da empresa

969

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO CREA: Total de Vínculos: 41
CNPJ/CAEPF/CEI/ 75.951.285/0001-45 Prefixo: 00 CEI Vinc./CNO:
Razão Social: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFAN Para uso da empresa: CENTRO SOCI

VÍNCULO

PIS/PASEP/NIT 210.52971.94.8

Nome: MARISA EDUARDA ALVES DE SOUZA

Nascimento: 16/04/1999

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

CPF: 120.274.159-20

Sexo: F

Raça/Cor: 9 - Não Informado

Carteira de Trabalho: 07288647

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00050

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa: 99

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão Data de Admissão: 19/06/2017 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 660,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 20 CBO: 411010 - Assistente administrativo
Tipo de Vínculo: 55 - Aprendiz contratado nos termos do art. 428 da CLT, regulamentado pelo Decreto nº 5.598, de 1º Alvará: Não

Afastamento				Desligam.	Data: 20/11	
De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas		Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.	Aviso Prévio: 0,00
1)	-	-	00	0000		
2)	-	-	00			
3)	-	-	00			

Remuneração		Remun.		Remun.		Verbas Pagas na Rescisão		Valor	Qtd. Meses
Jan	H Extra	Mai	H Extra	Set	H Extra	Férias Indenizadas:			
625,80		660,00		660,00			806,67		
Fev 600,00		Jun 660,00		Out 660,00		Multa FGTS:	0,00		
Mar 660,00		Jul 660,00		Nov 440,00		Banco de Horas:	0,00		
Abr 660,00		Ago 660,00		Dez 0,00		Reajuste Coletivo:	0,00		
13º Adiantamento	10	330,00	13º Parcela Final	11 - 275,00		Gratificações:	0,00		

Inf. Sindicais		CNPJ da Entidade Sindical		CNPJ da Entidade Sindical	
Sindical	Valor Total	Confederativa	Valor Total	Assistencial	Valor Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial			
Associativa 2	0,00	Sindicalizado: Não			

Tp. Contrato			Indicador:
Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

969

DECLARAÇÃO DE NÃO INADIMPLÊNCIA

Eu, JOSÉ ALVES DE SOUZA portador da CI nº 4.279.456-2 , órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 603.009.739-34, ocupante do cargo de presidente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, inscrita no CNPJ nº 75.951,285/0001-45, sediada à Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera no município de Toledo/PR, **DECLARO**, que a Entidade não está em situação de mora ou de inadimplência junto a qualquer órgão o entidade da administração publica direta, indireta, federal, estadual e municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 11 de dezembro de 2019.



JOSE ALVES DE SOUZA

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

ATA N.º 074

1- DATA, PRESENTES, ABERTURA, LEITURA DA ATA ANTERIOR

Aos (17) dezoito dias do mês de abril do ano de 2017, as 20 horas nas dependências do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, situado à Rua Leon Diniz, 320, Jardim Pancera, na cidade de Toledo, estado do Paraná, realizou-se em primeira convocação a Assembleia Geral Ordinária da instituição, atendendo convocação enviada aos associados em 05 de abril de 2017, estando presentes os seguintes membros associados: JOSE ALVES DE SOUZA (presidente), REGINALDO RUELA CHAVES (vice presidente), JOSE SANTANA (1º secretário), HUGO FERNANDO QUEIROZ BALESTRI (2º secretário), GERCIO REMONTI (1º tesoureiro), LUIZ GUSTAVO MANGANIELLO (2º tesoureiro), IVAIR GERHARD WINTER (conselho fiscal), LEONARDO FRANCISCO MANI (conselho consultivo), ONOFRE BATISTA DA SILVA (conselho consultivo), OTMAR PLEC (membro da Igreja Evangélica Livre de Toledo), SALMO CARVALHO (membro da Igreja Evangélica Livre de Toledo), ROBERTO RENATO WELZEL FILHO (membro da Igreja Evangélica Livre de Toledo), HÉLDER JÚNIOR ZIBETTI (membro da Igreja Evangélica Livre de Toledo), JULIANO CORDEIRO (membro da Igreja Evangélica Livre de Toledo) e LINEU WUTZKE (diretor executivo). O presidente José Alves de Souza deu abertura aos trabalhos desta assembleia com uma palavra de saudação. Em seguida solicitou que Leonardo Francisco Mani dirigisse uma palavra de oração. Na sequência foi feita a leitura da ata da Assembleia anterior a qual foi posta em apreciação, sendo aprovada por unanimidade sem ressalvas. Passou-se então a palavra ao Diretor Executivo Lineu Wutzke. O mesmo ressaltou a presença dos senhores Hélder Júnior Zibetti e Juliano Cordeiro, destacando que os mesmos não compõem o quadro de associados. Questionados os presentes sobre a aceitação deles como associados para esta Assembleia, foram aceitos. Em sequência seguiu-se a pauta:

2-PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

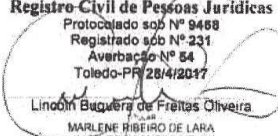
O Diretor Executivo distribuiu cópias do relatório financeiro do exercício de 2016. Em resumo foi apresentado o relatório que apontou os seguintes números finais: Total de receitas R\$ 1.135.596,84 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). Total de despesas R\$ 961.671,17 (novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos). Superávit do exercício R\$ 173.925,67 (cento e setenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). O Diretor destacou que o superávit tem esse valor expressivo por duas razões. A primeira deve-se ao fato de a entidade ter obtido o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) via convênio com a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência-FIA, sendo que o referido convênio ainda não foi executado e o valor se encontra aplicado em conta específica no Banco do Brasil. A segunda razão do superávit expressivo deve-se ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) recebido da 1ª Vara do Trabalho de Toledo, sendo que este valor foi gasto apenas parcialmente no exercício de 2016. A maior parte se encontrava em aplicação financeira no Banco Itaú. O Sr. Lineu destacou que a principal fonte de receita do exercício foi das mensalidades escolares da Educação Infantil e o maior item das despesas refere-se a gastos com pessoal. O Sr. Lineu informou também que, para fins de transparência, o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Resultados do Exercício, Notas Explicativas e demais peças contábeis estão publicadas no site da entidade. Também informou que o Demonstrativo de Resultados do Exercício foi publicado no Jornal do Oeste, edição do dia 30/03/2017. Após a explanação e esclarecimentos às dúvidas e questionamentos o Presidente solicitou o parecer do Conselho Fiscal. O representante do referido Conselho, Sr. Ivair Winter, relatou que após a análise dos documentos feita juntamente com os demais membros, reconheceu o bom andamento da entidade ressaltando a boa gerência dos recursos e aplicações dos valores, elaborando um parecer favorável de aprovação das contas. Foi feita uma proposta de aprovação do relatório financeiro do exercício de 2016 que foi aceita. Em votação o relatório foi aprovado por unanimidade. O Sr. Onofre Batista da Silva expressou seu contentamento com a Diretoria, com o Diretor Executivo e com os demais funcionários pelo trabalho zeloso e responsável em prol da entidade.

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fe.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 9468
Registrado sob Nº 231
Averbação Nº 54
Toledo-PR 28/4/2017


Lincoln Bagueira de Freitas Oliveira

7.º.º.º.º.
MARLENE RIBEIRO DE LARA
MATTIA DIAS SANTOS MELO
SECRETARIAS AUTENTADORAS

3-RELATORIO DE ATIVIDADES E ATENDIMENTOS DO ANO DE 2016

O Sr. Lineu Wutzke explicou que a entidade trabalha com duas políticas: A Educação e a Assistência Social. Em seguida fez um breve relatório ilustrado com fotos sobre as principais atividades desenvolvidas no ano de 2016 e apresentou o resumo dos atendimentos: **POLÍTICA DA EDUCAÇÃO** - Educação Infantil - Creche e Pré-Escola (crianças de 0 a 5 anos), 8 horas dia com 102 atendimentos diários. Destes, 55 (cinquenta e cinco) eram pagantes e 47 (quarenta e sete) bolsistas integrais. **POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Programa Ocupacional Alternativo (crianças e adolescentes de 6 a 15 anos) 4 horas dia, 85 atendimentos diários. Programa de Apoio a Famílias, com 150 (cento e cinquenta) famílias para diversos encaminhamentos e encontros eventuais e Programa da Terceira Idade com 20 (vinte) atendimentos semanais. Também apresentou o Programa Adolescente Aprendiz desenvolvido em parceria com a Associação de Educação Familiar e Social do Paraná de Curitiba, tendo 03 adolescentes trabalhando na Copel e 03 no Banco do Brasil e 02 na Justiça Federal. Estes uma vez por semana recebem instrução de auxiliar de serviços administrativos e auxiliar em serviços bancários na instituição e nos outros dias da semana fazem a parte prática nas empresas. O Diretor destacou também que foram realizadas melhorias, como pinturas, construção de cobertura para a entrada de duas salas de atendimento, reforma da cerca de arame farpado, dentre outras. As referidas melhorias visam garantir a continuidade da qualidade nos atendimentos. O Diretor pontuou também que devido a existência de demanda para o ensino fundamental séries iniciais, a Diretoria autorizou a realização de estudos para oferecer essa modalidade a partir do ano de 2018. Disse que foi realizada consulta nesse sentido junto ao Núcleo Regional de Ensino, que se mostrou interessado em que a instituição dê sequência na ideia. O ensino fundamental séries iniciais seria implantado gradativamente, sendo o primeiro ano oferecido já em 2018, mas para conseguir aprovação pelo Núcleo de Ensino é necessário, dentre muitos outros documentos, apresentar projeto arquitetônico que demonstre o plano de construção de novas salas de aula, sede administrativa e área coberta. O Diretor ressaltou que a equipe técnico-pedagógica está elaborando o plano para o ensino séries iniciais e que o apresentará à Diretoria, que por sua vez deverá realizar consulta à Missão Evangélica Independente do Brasil, proprietária do terreno onde a Aldeia Betsda está situada, no sentido de tentar viabilizar alguma forma de captação dos recursos necessários para a futura construção. O Sr. Reginaldo Chaves sugeriu a aprovação do relatório de atividades e atendimentos de 2016, que foi aceito por todos, com louvores ao Diretor Lineu pelo bom trabalho e desempenho na direção da instituição. O Sr. Lineu agradeceu pelos votos de confiança ressaltando a grande responsabilidade que tem sido administrar a instituição.

4-ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO FISCAL

O Sr. José Alves de Souza, Presidente da entidade agradeceu aos membros da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal pelo trabalho realizado na gestão 2013/2017. Em seguida a Assembleia designou por unanimidade o Sr. Lineu Wutzke para que conduzisse o processo de eleição. O Diretor agradeceu a todas as pessoas que participaram ao longo dos anos das diretorias e conselhos e que ajudaram a construir e consolidar a Aldeia Betesda no que ela representa hoje. Agradeceu em especial ao Sr. Onofre Batista da Silva, que foi presidente por dois mandatos, sendo o primeiro brasileiro a assumir a presidência depois da saída dos missionários alemães. Em seguida o Diretor Lineu esclareceu que a composição da nova chapa foi um trabalho realizado pela Diretoria que hoje deixa o mandato juntamente com o Diretor Executivo. Como resultado desse trabalho foi apresentada a seguinte chapa para a Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal:

DIRETORIA: Presidente **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 603.009.739-34, Carteira de Identidade RG 4.279.456-2, SESP/PR, residente à Rua Japão, 867, Jardim Bandeirantes, Toledo-PR; Vice-presidente **LAURETO JUNHO MEDEIROS MARQUES**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 554.612.719-87, Carteira de Identidade RG 4.008.790-7, SESP/PR, residente à Rua Borges de Medeiros, 1820 - Ap. 401, Vila Industrial, Toledo-PR; 1º Secretário **JOSÉ SANTANA**, brasileiro, casado, assistente administrativo, CPF 488.407.859-49, Carteira de Identidade RG 4.407.175-4, SESP/PR, residente à Rua Santos Dumont, 2060 apto 122, Centro, Toledo-PR; 2º Secretário; **JULIANO CORDEIRO**, brasileiro, professor, CPF 744.884.309-53, Carteira de Identidade RG 5.192.959-4, SESP/PR, residente à Rua Paraguai, 142, Jardim Porto

[Faint, illegible text from the main document body]

Averbação
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 9468
 Registrado sob Nº 231
 Averbação Nº 54
 Toledo-PR 21/4/2017

[Handwritten Signature]
 Lincoln Augusto da Freitas Oliveira
 TITULAR
 MARLENE RIBEIRO DE LARA
 KATIA DOS SANTOS MELO
 ESCREVENTAS AUTORIZADAS

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 HkshU.MYJfU.HzFkn
 Controle
 XRIjH.QALMf
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>


Alegre, Toledo-PR; 1º Tesoureiro **GERCIO REMONTI**, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF 761.667.089-04, Carteira de Identidade RG 4.516.414-4, SSP/PR, residente à Rua Guaira, 1806, Jardim Pancera, Toledo-PR; 2º Tesoureiro **HELDER JUNIOR ZIBETTI**, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, CPF 032.512.139-70, Carteira de Identidade RG 7.593.154-9, SESP/PR, residente à Rua Piratini, 1597-b, Centro, Toledo/PR; **CONSELHO CONSULTIVO: ANTÔNIO MARCOS BARBOSA FIALHO**, brasileiro, casado, cabeleireiro, CPF 628.200.019-04, Carteira de Identidade RG 4.650.300-7, SESP/PR, residente à Rua Almirante Barroso, 3132 Apto. 32, Centro, Toledo-PR; **HUGO FERNANDO QUEIROZ BALESTRI**, brasileiro, casado, pastor evangélico, CPF 023.108.651-25, Carteira de Identidade RG 1.918.822-6 SESP/MT, residente à Rua Guarani, 1916 Apto. 3, Jardim La Salle, Toledo/PR; **LEONARDO FRANCISCO MANI**, brasileiro, casado, administrador, CPF 004.302.949-30, Carteira de Identidade RG 3.885.492 SSP/SC, residente à Rua 13 de abril 1234, esquina com Rua Olavo Bilac, Vila Industrial, Toledo/PR; **LUIZ GUSTAVO MANGANIELLO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF 046.424.708-08, Carteira de Identidade RG 8.683.374-1 SESP/SP, residente à Rua Dr. Osvaldo Silveira, 328, Vila Industrial, Toledo/PR; **REGINALDO RUELA CHAVES**, brasileiro, casado, gerente administrativo, CPF 588.617.009-00, Carteira de Identidade RG 4.738.324-2, SESP/PR, residente à Av. Largo São Vicente de Paulo, 1382 Apto-03 Centro, Toledo-PR. **CONSELHO FISCAL: IVAIR GERHARD WINTER**, brasileiro, casado, Escriturário, CPF 119.534.069-15, Carteira de Identidade RG 1.162.047 SESP/Pr, residente à rua Emiliano Perneta, nº 591, Vila Industrial, Toledo/Pr; **LUIZ FERNANDO PRADO**, brasileiro, casado, Arquiteto, CPF 036.225.319-67, Carteira de Identidade RG 5.991.123-6 SESP/PR, residente à Rua Maringá, 2061, jardim La Salle, Toledo/Pr; **OTMAR PLEC**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF 932.661.038-15, Carteira de Identidade RG 7.156.504-8, SESP/SP, residente à rua Balduino Thilke, nº 782 Apto. 202, Centro, Toledo/Pr; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: ROBERTO RENATO WELZEL FILHO**, brasileiro, solteiro, Desenvolvedor de Sistemas, CPF 063.977.419-90, Carteira de Identidade RG 9.772.915-8, SESP/PR, residente à Rua Leonir Giareta nº 58, Apto 01, Vila Becker, Toledo-PR; **SALMO CARVALHO**, brasileiro, casado, Agente de Passagens e Encomendas, CPF 574.841.129-68, Carteira de Identidade RG 3.330.219-3, SESP/PR, residente à Rua General Daltro Filho, 121, Jardim Gisele, Toledo/PR; **VALDEMIR MEKELBURG**, brasileiro, casado, Comerciante, CPF 663.053.309-72, Carteira de Identidade RG 4.612.009-4 SESP/PR, residente à Rua Garibaldi, 1095, Centro, Toledo/PR. Apresentada a chapa, o Sr. Lineu perguntou sobre a forma de votação. Decidiu-se que seria por aclamação e votada a chapa toda, ou seja, com a nova Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal conforme acima apresentada. Colocada em votação a chapa foi eleita por unanimidade. Em seguida, o presidente reeleito, Sr. Jose Alves de Souza fez um breve comentário dando as boas-vindas aos novos componentes da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal. Concluindo os trabalhos desta assembleia o Sr. Otmar Plec fez uma oração por todos os membros eleitos.

5- ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, as vinte e duas horas encerrou-se a presente Assembleia, e eu José Santana, 1º Secretário, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros da Diretoria.


José Santana
1º Secretário


José Alves de Souza
Presidente

[Faint, illegible text from the reverse side of the document is visible through the paper.]

CERTIDÃO
 Certifico que o Selo de Autenticidade
 De Atos foi afixado na última folha de
 Documento entregue para a parte.
 Dou fé.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 9468
 Registrado sob Nº 231
 Averbação Nº 54
 Toledo-PR 28/12/2017

[Handwritten signature]
 Linceli Buzqueira de Freitas Oliveira
 MARLENE RIBEIRO DE LARA
 TARTÁ DOS SANTOS MELO
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda
Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222 - Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetseda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 908.841.77-05

376

**RELAÇÃO QUALIFICADA DA DIRETORIA DO CENTRO SOCIAL E
EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**

Presidente JOSÉ ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, aposentado, CPF 603.009.739-34, Carteira de Identidade RG 4.279.456-2, SESP/PR, residente à Rua Japão, 867, Jardim Bandeirantes, Toledo-PR;

Vice-presidente LAURETO JUNHO MEDEIROS MARQUES, brasileiro, casado, aposentado, CPF 554.612.719-87, Carteira de Identidade RG 4.008.790-7, SESP/PR, residente à Rua Borges de Medeiros, 1820 - Ap. 401, Vila Industrial, Toledo-PR;

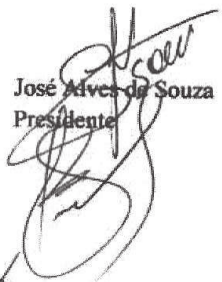
1º Secretário JOSÉ SANTANA, brasileiro, casado, assistente administrativo, CPF 488.407.859-49, Carteira de Identidade RG 4.407.175-4, SESP/PR, residente à Rua Santos Dumont, 2060 apto 122, Centro, Toledo-PR;

2º Secretário JULIANO CORDEIRO, brasileiro, professor, CPF 744.884.309-53, Carteira de Identidade RG 5.192.959-4, SESP/PR, residente à Rua Paraguai, 142, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR;

1º Tesoureiro GERCIO REMONTI, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF 761.667.089-04, Carteira de Identidade RG 4.516.414-4, SSP/PR, residente à Rua Guaira, 1806, Jardim Pancera, Toledo-PR;

2º Tesoureiro HELDER JUNIOR ZIBETTI, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, CPF 032.512.139-70, Carteira de Identidade RG 7.593.154-9, SESP/PR, residente à Rua Piratini, 1597-b, Centro, Toledo/PR

Toledo/PR, em 17 de abril de 2017


José Alves de Souza
Presidente







20.877

CERTIDÃO
Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha de
Documento entregue para a parte.
Dou fé.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 9468
Registrado sob Nº 231
Averbação Nº 54
Toledo-PR 28/4/2017
Lincoln Buzdara de Freitas Oliveira
Tribunal
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
SECRETARIA JURÍDICA

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL
ALDEIA INFANTIL BETESDA**

ATA Nº. 077

1- DATA, PRESENTES, ABERTURA, LEITURA DA ATA ANTERIOR

Aos (28) vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2019, as 20:45 nas dependências do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, situado à Rua Leon Diniz, 320, Jardim Pancera, na cidade de Toledo, estado do Paraná, realizou-se em primeira convocação a Assembleia Geral Extraordinária da Entidade, atendendo convocação publicada no Jornal do Oeste de 18 e 19 de maio de 2019, estando presentes os seguintes membros associados: JOSÉ ALVES DE SOUZA (Presidente), JOSÉ SANTANA (1º Secretário), GÉRCIO REMONTI (1º Tesoureiro), HÉLDER JÚNIOR ZIBETTI (2º Tesoureiro), LEONARDO FRANCISCO MANI (conselho consultivo), HUGO FERNANDO QUEIROZ BALESTRI (conselho consultivo), IVAIR GERHARD WINTER (representante da Igreja Evangélica Livre de Toledo e representante do Conselho Fiscal), ONOFRE BATISTA DA SILVA (representante da Igreja Evangélica Livre de Toledo), VALMIR PROCKSCH (representante da Igreja Evangélica Livre de Toledo), OTMAR PLEC (representante da Igreja Evangélica Livre de Toledo), SALMO CARVALHO (representante da Igreja Evangélica Livre de Toledo), VALDEMIR MEKELBURG (representante da Igreja Evangélica Livre de Toledo), NELSON ALLES (representante da MEIB – Missão Evangélica Independente do Brasil) e LINEU WUTZKE (Diretor Executivo). Também estiveram presentes na condição de convidados os Senhores ALVIN KLEINSCHMIDT, GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE e HIALMAR MARC D'HASE, todos membros da Igreja Evangélica Livre de Toledo. O Presidente José Alves de Souza deu abertura aos trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária dizendo que a mesma foi convocada especificamente para tratar de dois assuntos:

1 – ELEIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO CONSULTIVO

– O Presidente explicou que pelo fato de haver vacância no cargo de Vice-Presidente, uma vez que o Sr. Laureto que ocupava o cargo mudou-se para a cidade de Sinop-MT, deverá se eleger um novo. O Presidente também informou que o 2º Secretário Sr. Juliano Cordeiro enviou carta de renúncia ao cargo devido a problemas de horários disponíveis para participar das reuniões e atividades da Diretoria, assim como o Conselheiro Consultivo Sr. Hugo Balestri também está com dificuldades para participar. Na última reunião da Diretoria foram levantados alguns nomes que eventualmente pudessem ocupar estes cargos. O Presidente e o Diretor Executivo foram encarregados de conversar com estas pessoas. Desta forma estão sendo sugeridos como candidatos os seguintes nomes e os seus respectivos cargos: ALVIN KLEINSCHMIDT para Vice-Presidente, GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE para 2º Secretário e HIALMAR MARC D'HASE para o Conselho Consultivo. O Sr. Onofre Batista da Silva propôs a aceitação destes nomes como candidatos e a proposta foi aceita pela Assembleia. Logo em seguida o Presidente José Alves de Souza pôs os nomes em votação, sendo que foram eleitos por unanimidade. O Presidente agradeceu o trabalho dos que deixaram as funções e deu as boas vindas aos novos. Após esse processo eleitoral de substituição de nomes na Diretoria e Conselho Consultivo, passa a vigorar a nova configuração como segue: **DIRETORIA: Presidente JOSÉ ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, aposentado, CPF 603.009.739-34, Carteira de Identidade RG 4.279.456-2, SESP/PR, residente à Rua Japão, 867, Jardim Bandeirantes, Toledo-PR;

Vice-presidente ALVIN KLEINSCHMIDT, brasileiro, casado, Analista de Recursos Humanos, CPF 066.459.949-40, Carteira de Identidade RG 8.380.502-1, residente à Rua Almirante Tamandaré, 817, apto. 1, Centro, Toledo-PR. **1º Secretário JOSÉ SANTANA**, brasileiro, casado, assistente administrativo, CPF 488.407.859-49, Carteira de Identidade RG 4.407.175-4, SESP/PR, residente à Rua Santos Dumont, 2060 apto 122, Centro, Toledo-PR; **2º Secretário: GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE**, brasileiro, cirurgião dentista, CPF 069.850.349-00, Carteira de Identidade RG 37.781.302-3, SESP/SP, residente à Rua Sarandi, 175, Centro, Toledo-PR; **1º Tesoureiro GERCIO REMONTI**, brasileiro, casado, farmacêutico, CPF 761.667.089-04, Carteira de Identidade RG 4.516.414-4, SSP/PR, residente à Rua Guaira, 1806, Jardim Pancera, Toledo-PR; **2º Tesoureiro HELDER JUNIOR ZIBETTI**, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, CPF 032.512.139-70, Carteira de Identidade RG 7.593.154-9, SESP/PR, residente à Rua Piratini, 1597-b, Centro, Toledo/PR; **CONSELHO CONSULTIVO: ANTÔNIO MARCOS BARBOSA FIALHO**,

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10694

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 57

Toledo-PR 5/7/2019

Mariene Ribeiro de Lara
Mariene Ribeiro de Lara

Escritório Designado - Portaria Nº 60/2016

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.

Dou fé.

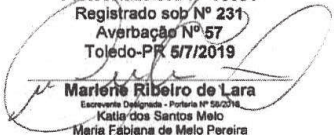
brasileiro, casado, cabeleireiro, CPF 628.200.019-04, Carteira de Identidade RG 4.650.300-7, SESP/PR, residente à Rua Almirante Barroso, 3132 Apto. 32, Centro, Toledo-PR;

LEONARDO FRANCISCO MANI, brasileiro, casado, administrador, CPF 004.302.949-30, Carteira de Identidade RG 3.885.492 SSP/SC, residente à Rua 13 de abril 1234, esquina com Rua Olavo Bilac, Vila Industrial, Toledo/PR; **LUIZ GUSTAVO MANGANIELLO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF 046.424.708-08, Carteira de Identidade RG 8.683.374-1 SESP/SP, residente à Rua Dr. Osvaldo Silveira, 328, Vila Industrial, Toledo/PR; **REGINALDO RUELA CHAVES**, brasileiro, casado, gerente administrativo, CPF 588.617.009-00, Carteira de Identidade RG 4.738.324-2, SESP/PR, residente à Av. Largo São Vicente de Paulo, 1382 Apto-03 Centro, Toledo-PR. **HIALMAR MARC D'HAESE**, belga, editor, CPF 232.658.769-34, RNE W430134-A, residente à Rua Três de Outubro, 430, Vila Industrial, Toledo-PR. O Conselho Fiscal permanece inalterado. **2. ASSUNTOS GERAIS** – O Presidente José Alves falou sobre o andamento do processo de desmembramento dos terrenos de frente para a Rua Costa e Silva. Disse que a documentação teve que ser revisada, pois havia algumas inadequações no projeto da arquiteta. Agora feitas as correções foi novamente encaminhado e aguardamos a aprovação. Ainda sobre a questão dos terrenos, o Sr. Onofre questionou porque não foi solicitado junto a Prefeitura a doação da área institucional. Segundo o Presidente José Alves, o pedido foi realizado, inclusive em conversa com o Prefeito, mas a legislação atual não permite tal doação. Poderia se formalizar um compromisso de doação futura de alguma área equivalente, mas que acarretaria um compromisso de longo prazo que de uma ou outra maneira teria que ser resolvido no futuro. Também houve questionamento sobre a reserva de terrenos para a Allianz Mission. Foi dito que a reserva se deve a futura utilização em algum projeto da Missão, mas que não há até o momento nenhuma definição sobre o destino dos mesmos. O Presidente também falou sobre o andamento das vendas dos terrenos, cujos recursos serão usados para a construção da Escola, reforma da parte administrativa, do refeitório e do barracão destinado a Assistência Social. Disse que já tem três terrenos pré-vendidos apenas aguardando a matrícula do Registro de Imóveis. Outro assunto abordado foi a cobertura da quadra esportiva. Foi esclarecido aos participantes da necessidade da cobertura da quadra de esporte, pois com a expansão das atividades haverá a demanda por um espaço maior com cobertura. Há uma verba disponível da Justiça do Trabalho, designada pelo Ministério Público do Trabalho de Cascavel, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que pode ser usada como parte dos custos para a cobertura da quadra, que foi orçada em R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais). O Sr. Helder questionou se existe a possibilidade de outras parcelas da Justiça do Trabalho. Segundo o Diretor Lineu, não há previsão de outra verba desta fonte, mas no decorrer do projeto da cobertura poderão ser buscadas outras fontes de recursos que podem vir a ajudar no custo. Caso contrário, o restante dos custos serão cobertos com recursos próprios. O Diretor Lineu também explicou que deste agosto de 2018, houveram algumas mudanças no organograma da Instituição. A Coordenação Pedagógica que até então era a mesma para a Educação e Assistência Social, foi separada. Agora há uma coordenação pedagógica para cada área. O cargo de Coordenador de Projetos foi substituído pelo cargo de Assistente Comercial. Atualmente as áreas de gestão da Instituição são: Diretor Executivo, Gestor Administrativo, Diretor da Escola, Gestor da área da Assistência Social e Gestor dos Serviços de Apoio. Os cargos de Gestor Administrativo e Gestor dos Serviços de Apoio não possuem um titular efetivo, mas são acumulados pelo Diretor Executivo e Diretor da Escola, respectivamente. No segundo escalão estão os seguintes cargos: Coordenador Pedagógico da Educação, Coordenador Pedagógico da Assistência Social, Assistente Financeiro, Assistente Comercial e Coordenador dos Serviços de Nutrição e Alimentação. O Sr. Nelson Alles, quis saber, caso o Diretor Lineu tiver que se ausentar por algum período se a instituição está preparada para seguir com os trabalhos. Segundo o Diretor Executivo, sim, pois as pessoas que ocupam os cargos acima mencionados são competentes e comprometidas. A distribuição das tarefas pelos respectivos cargos facilita o trabalho de todos e não cria dependência de apenas uma pessoa. O Diretor Lineu finalizou dizendo que há uma preocupação na formação de pessoas que possam futuramente assumir cargos de liderança. Finalmente o Diretor Lineu falou de uma ação desenvolvida pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento na Praça Willy Barth, no dia 17 de maio. Foi uma ação para lembrar do Dia Nacional de Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que é 18 de maio. As crianças e adolescentes juntamente com as educadoras, com a coordenadora pedagógica, a

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Averbação

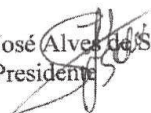
Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 10694
Registrado sob Nº 231
Averbação Nº 57
Toledo-PR 6/7/2019




Marlene Ribeiro de Lara
Escritora Designada - Portaria Nº 56/2016
Kátia dos Santos Melo
Márcia Fabiana de Melo Pereira
ESCRITORES AUTORIZADOS

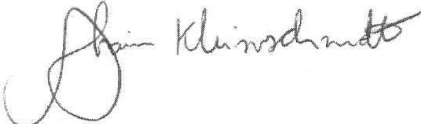
CERTIDÃO
Certifico que o Selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.

assistente social, a assistente comercial e o diretor executivo, contando com a presença e apoio da Guarda Municipal e do Conselho Tutelar, realizaram abordagem e panfletagem na Praça e nas ruas do seu entorno. Foi um evento que teve a cobertura e boa repercussão na mídia local. Sem mais assuntos a serem tratados, às 21:40 encerrou-se a Assembleia. Para constar, eu, 1º Secretário José Santana, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente.


José Santana
1º Secretário


José Alves de Souza
Presidente


John Klein Schmidt

Averbação

Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 10894

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 57

Toledo-PR 5/7/2019

Mariene Ribeiro de Lara
Mariene Ribeiro de Lara

Escritora Designada - Portaria Nº 3820/18

Katia dos Santos Melo

Maria Fabiana de Melo Pereira

ESCRITURANTES AUTORIZADOS

FUNARPEN



SELO DIGITAL

9sdYR. bc47K. sDFYr

z85hH. YM4cX

<http://funarpen.com.br>



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isesto

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

Nº ordem	NOME	Cargo	RG	CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL
1.	JOSE ALVES DE SOUZA	Presidente	4.279.456-2	603.009.739-34	Rua Japão, 867 – Jd bandeirantes, Toledo/Pr	(45)99967-1106	Josesouza193@hotmail.com
2.	ALVIN KLEINSCHMIDT	Vice-presidente	8380502-1	066.459.949- 40	Rua Almirante Tamandaré, 817 apto 01 - Centro	(44) 99900-3888	fasacinco1@hotmail.com
3.	JOSÉ SANTANA	1 Secretario	4.407.175-4	488.407.859-49	Rua Santos Dumont, 2060, Apto 122, Centro, Toledo/Pr	(45)999204204	Santanecida@bol.com.br



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

4.	GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE	2º Secretário	37781302-3 SESP/SP	069.850.349- 00	Rua Sarandi, 175 – AP 702 – Centro – Toledo/Pr	(45) 99938-0491	guibrandalize@hotmail.com
5.	GERCIO REMONTI	1 Tesoureiro	4.516.414-4	761.667.089-04	Rua Formosa, 2447 - Jardim La Salle – Toledo/Pr	(45)3252-9091	Gercio-remonti@uol.com.br
6.	HELDER JUNIOR ZIBETTI	2 Tesoureiro	7.593.154-9	032.512.139-70	Rua Piratini, 1587-b, Centro – Toledo/Pr	(45) 99933-3638	Helder@linearriacoes.com.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **603.009.739-34**

Nome: **JOSE ALVES DE SOUZA**

Data de Nascimento: **26/07/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:05:25** do dia **11/12/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B581.FE7B.688D.D38F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

NOME DO CLIENTE: JOSE ALVES DE SOUZA MATRÍCULA: 2629.1810
 ENDEREÇO: R. JAPÃO NÚMERO: 867 Nº LADO - Nº FRENTE: 985
 CEP: 85.906-737 LOCAL: TOLEDO
 ROTEIRO DE LEITURA: 028-18-18-001-38320 HIDRÔMETRO: 515F381939-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	100	31	100		100	
Nº Amostras Realizadas	120	120	146	150	120	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	120	120	146	150	120	

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	

ESCRICAO DOS SERVICOS LANCADOS SANEPAR (R)
 RETROATIVO AG 06/19* 3.2
 RETROATIVO ES 06/19* 2.4
 ATUALIZACAO* 0.

IXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGO
S Mínimo	5		38,77 31.
e 6 a 10m3	5	1,20	6,00 4.
e 11 a 15m3	5	6,68	33,40 26.
e 16 a 20m3	3	6,72	20,16 16.

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19
20	18	17	17	18	17	20	18	17	28

DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
27/12/2019	818	836	18	12/2019

AVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES: 20 VENCIMENTO: 10/01/2020

DATA PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
27/01/2020	98,33	70,67	6,03	183,03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: **ALVIN KLEINSCHMIDT**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **8380502-1** **BESP** **PR**

CPF: **066.459.949-40** DATA NASCIMENTO: **04/01/1988**

FILIAÇÃO: **IVO KLEINSCHMIDT**
ESTER KLEINSCHMIDT

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04179475520** VALIDADE: **15/07/2022** 1ª HABILITACÃO: **04/09/2007**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alvin Kleinschmidt*

LOCAL: **TOLEDO, PR** DATA EMISSÃO: **17/07/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* **98067250975**
PR912850401

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1498615939

PROIBIDO PLASTIFICAR 1498615939



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **066.459.949-40**

Nome: **ALVIN KLEINSCHMIDT**

Data de Nascimento: **04/01/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/04/2005**

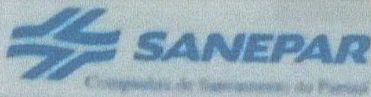
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:27:18** do dia **11/12/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8E6A.7A7E.D5D3.54B8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Endereço: Rua Engenheiro Polycarpo nº 1020
 CEP 02.215-905 - Curitiba - PR
 CNPJ nº 20.434.013/0001-40
 Inscrição Estadual 101.90390-64
 Internet: www.sanepar.com.br

088

CONTA FONE SANEPAR 0800 200 0115

NOME DO CLIENTE: RIVIN KLEINBERGER MATRÍCULA: 3099 2881

ENDEREÇO: R. ALM. TRANSMAR APTO 01 N.º 817 Nº (LAGE) - Nº PAREDE

CEP: 028 11 02 LOCAL: 001 27730

ROTEIRO DE LEITURA: 028-11-02-001-27730 INCRÔMETRO: 5125-003600-4-1 CAT. RES. COM. RES. 1207-001

QUALIDADE DA ÁGUA DESTERILIZADA	Turbidez	Cor	Fluor	Phor	Cd. Oxig.
Nº Análise de Análise Engdal	186	11	106		186
Nº Análise Residual	124	124	150	161	123
Nº Análise que Atende à Legislação	124	124	150	160	123

CONDIÇÃO: TORNAR SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2018	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2019	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTALS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		38,77 31,02
De 6 a 10m3	5	1,00	6,00 4,80
De 11 a 15m3	1	6,68	6,68 5,34

HISTÓRICO DE CONSUMO (m3)

12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19
11	9	9	10	9	10	9	10	9	10	10

DIA DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONDIÇÃO	REPERTE
32	10/11/2019	613	624	11	11/2019

PERÍODO DA ASSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO (ÚLTIMOS 5 MESES)	VENCIMENTO
	9	10/12/2019

PREVISTA PARA LEITURA (ÁGUA)	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
17/12/2019	51,45	41,16	92,61

PAGUE SUA CONTA NOS TOTENS NAS CENTRAIS SANEPAR.
 *DIFERENÇA 3,76% HOMOLOGAÇÃO DA AGEPAR 006/19

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 7,68
 AUTORIZAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO
 EM SUA C/C - NÃO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 028-11-02-001-27730

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
3099.2881	11/2019	10/12/2019	92,61

COMPROVANTE SANEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



COLEÇÃO DE IMPRESSÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERA 4.407.175-4 DATA DE
EMISSÃO 11/07/1985

NOME
JOSE SANTANA

RELACION
VITORIO SANTANA
ORVALINA DE BORBA SANTANA

NATURALIDADE
FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO
12/03/1961

DOC. ORIGEM CONARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE

C.CAS 4188, LIVRO=20, FOLHA=60

C.F. 488.407.859-49

SANTANA PR

ASSINATURA DIRETA

LEI Nº 116 DE 29/08/83

11/12/2019

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

991



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **488.407.859-49**

Nome: **JOSE SANTANA**

Data de Nascimento: **12/03/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:09:41** do dia **11/12/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3009.16EF.3C6E.4BF5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

COPEL
 Copel Distribuição S.A.
 Rua José Carlos Bacetta, 150
 81236-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.890/000149
 B. 95.233.071-09 IM 423.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116
 Unidade Consumidora

JC SE SANTANA
 R. SANTOS GUMINT, 2060 - AP 012, 12A
 CEP 86900610 TULEDO - PR
 CPF 40540785943

11572825
Vencimento
09/12/2019
Valor a Pagar
R\$ 284,02

Reaviso de vencimento

Informações Técnicas

Fee. Medidor: 0312042986 - 85PAGU-7 Mes Referência: 11/2019

Letura Anterior	Letura Atual	Método	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
17/10/2019	18/11/2019	32 - 945	1,00	269 kWh	9,03 kWh	18/11/2019

Próxima Letura Prevista: 13/12/2019 RESENERESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade AS (15,98%)

ENE (R) E (L) TRICA CONSUMO	Tarifa: 0,617615	Tensão Contratada: 127 / 220 volts
Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts		

ME	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18
CONS	197	157	196	209	164	205	194	274	271	501	491	300
PGT	0,070	0,070	1,109	0,106	0,207	0,006	0,004	0,004	2,003	0,002	2,201	0,001

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº 106794465 Série B
 Emitida em 13/11/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	269	0,791660	226,79	226,79	29,00%
02 ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			2,89	2,89	29,00%
03 ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			10,35	10,35	29,00%
04 CONT LUMIN PUBLICA MUNICIPI				41,99		
Base de Cálculo do ICMS: 142,03 Valor ICMS: 70,19 Valor Total da Nota Fiscal: 284,02						

Reservado ao Fisco

2E00.E/0B.2F26.AFC8.C/7F.C387.8/B3.1CB6

INCLUSO NA FATURA PIS P1 2,44% E COFINS R\$ 11,17, CONFORME RES. ANEEL 130/2006 A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,43%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, com o consentimento e doações.

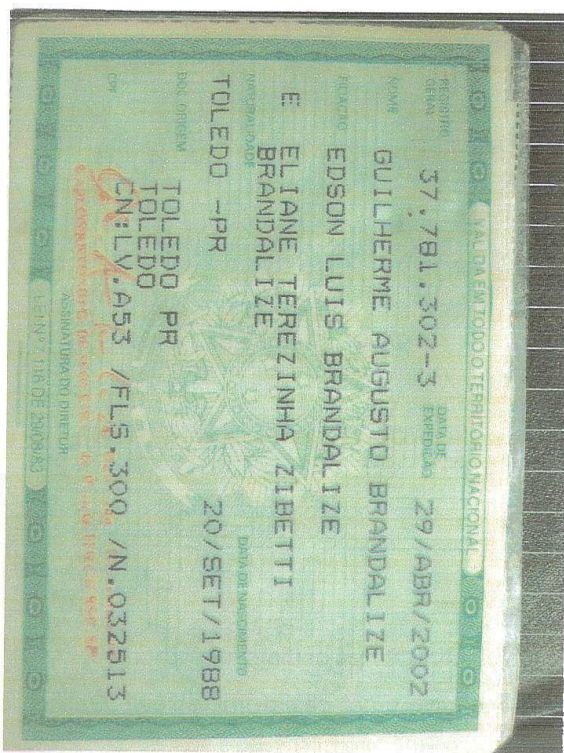
DENUNCIE O FURTO DE FIO! LIGUE 181.

Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Área superior a 450m² sujeita a inscrição no cadastro de inadimplentes CADINPR.

AJUDE A PREVENIR A DENGUE - NÃO DEIXE ÁGUA PARADA

Períodos Band Tarif: Amarela 19/10-31/10 Vermelha P1 01/11-18/11



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **069.850.349-00**

Nome: **GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE**

Data de Nascimento: **20/09/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/12/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:11:45** do dia **11/12/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **4889.CD24.857E.FC8F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Bizetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

995

GUILHERME AUGUSTO BRANDALIZE
 R SARANDI, 175 - AP 0702
 CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85900-030

89180 01 001 160401
 CPF 069.850.349-00

Mês de referência

Outubro/2019

Vencimento

22/11/2019

Unidade Consumidora

36156809

VALOR A PAGAR

R\$ 191,54

FAT-01-20198304098575-68

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 153

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0963140164 - TRIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	12/09/2019 44011	14/10/2019 44193	32 dias 182 kWh	1	182 kWh	5,68 kWh	16/10/2019	12/11/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
09/2019	125	22/10/2019	140,41
08/2019	115	24/09/2019	95,64
07/2019	107	22/08/2019	86,34
06/2019	125	22/07/2019	132,77
05/2019	131	25/06/2019	137,35
04/2019	124	22/05/2019	131,00
03/2019	167	22/04/2019	168,68
02/2019	280	22/03/2019	266,06
01/2019	262	22/02/2019	254,02
12/2018	182	22/01/2019	186,75
11/2018	121	21/12/2018	138,03
10/2018	138	22/11/2018	155,89

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 101.254.819 - SÉRIE B

Emitida em 10/10/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	182	0,795220	144,73	144,73	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			1,83	1,83	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			6,29	6,29	29,00%
ACRESCIMO MORATORIO				0,01		
JUROS CONTA ANTERIOR				0,03		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				1,91		
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				36,74		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
152,85	44,32	191,54
Reservado ao Fisco		
895E.03A7.ABC7.CAC8.E07A.1399.830B.3868		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,62 E COFINS R\$7,43 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band.Tarif.: Vermelha P1:13/09-30/09 Amarela:01/10-14/10

Autenticação Mecânica

36156809

Mês
10/2019Vencimento
22/11/2019Valor a Pagar
191,54**COPEL**

8362000001 3 91540111000 1 00101020198 4 30409857568 7

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

Quantidade: 25 de agosto de 2000

R.G. nº SSP/PR
4.516.414-4

C.P.F./M.F. nº
761.667.089-04



Título de Eleitor nº
451.099.506/80
Zona 129

Sec. 12

Certificado Militar nº
15 143 204236-5

Nome da assinatura
Luiz Remonti e
Eneida Remonti

Polegar Direito

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -12693- Em 25.08.00

Portador: **GERCIO REMONTI**

Filiado: **Luiz Remonti e Eneida Remonti**

Data Nasc. 02/04/70 Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Santa Helena - PR

Diplomado pela Universidade Metodista de Pi-
racicaba - UNIMEP Em 18.01.97

Fator Rh: **Positivo** Gr. Sanguíneo: **O**

A presente Cédula é válida como prova de identificação, para qualquer efeito, d:
escrito sem ar. F. de Lei nº 6.268/75

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **761.667.089-04**

Nome: **GERCIO REMONTI**

Data de Nascimento: **09/04/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:13:42** do dia **11/12/2019** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **D6C2.EFBD.CC90.150F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Unidade Consumidora

GERCIO REMONTI

R FORMOSA, 2447

CEP: 85903030

CPF: 76166708904

TOLEDO - PR

100892485

Vencimento

16/12/2019

Valor a Pagar

R\$ 564,61

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 153

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0352542571 - TRIFASICO

Mes Referencia: 11/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
24/10/2019 9991	25/11/2019 10597	32 dias 606 kWh	1,00	606 kWh	18,94 kWh	25/11/2019

Proxima Leitura Prevista: 23/12/2019

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

AS [1.6.98.6]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0,517610

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	10/19	09/19	08/19	07/19	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18
CONS	469	394	275	310	306	319	363	432	506	567	406	35
PGT D	18/11	15/10	18/09	15/08	16/07	11/06	16/05	16/04	20/03	18/02	22/01	17/12

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 108000611 Serie B
Emitida em 21/11/2019

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Alic ICM
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	606	0,790379	478,97	478,97	29,00
02 ENERGIA CONS B AMARELA	kWh			3,03	3,03	29,00
03 ENERGIA CONS B VERMELHA	kWh			30,12	30,12	29,00
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				52,49		
Base de Calculo do ICMS: 512,12 Valor ICMS: 148,51 Valor Total da Nota Fiscal: 564,61						

Reservado ao Fisco

AC52.D953.900A.4784.F294.E10D.1DC8.F4E6

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 5,07 E COFINS R\$ 23,17, CONFORME RES. ANEEL 130/2005 A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,43%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
AJUZE A PREVENIR A DENGUE. NAO DEIXE AGUA PARADA.
Períodos Band Tarif Amarela 25/10-31/10 Vermelha P1 01/11-25/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.593.154-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, fundada a exigência por terceiros, e não nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SER

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

Emissão em: 28/03/99

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.593.154-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/01/2016

NOME: **HELDER JUNIOR ZIBETTI**

FILIAÇÃO: ELDER LUIZ ZIBETTI
LEONILDA DUFFECK ZIBETTI

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=20044, L.MFO=1008, FOLHA=223

CPF: 002.512.139-70

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO INMETOR

LEI Nº 7.116 DE 29.06.83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
HELDER JUNIOR ZIBETTI

Nº de inscrição
002512139-70

Data de nascimento
08/12/81



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **032.512.139-70**

Nome: **HELDER JUNIOR ZIBETTI**

Data de Nascimento: **08/12/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/03/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:57:20** do dia **11/12/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7018.3D67.5A4F.9E94**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

1002

HELDER JUNIOR ZIBETTI
 R PIRATINI, 1597 - B
 CENTRO - TOLEDO - PR - CEP: 85901-010
 CPF 032.512.139-70

Mês de referência

Novembro/2019

Vencimento

10/12/2019

Unidade Consumidora

104086998

VALOR A PAGAR

R\$ 721,16

FAT-01-20198452804685-94

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 153

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0351742617 - TRIFASICO

Comerc/Com Varej de Suvenires, Biju Artesan

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
15/10/2019 6334	13/11/2019 7089	29 dias 755 kWh	1	755 kWh	26,03 kWh	15/11/2019	13/12/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
10/2019	473	11/11/2019	474,62
09/2019	424	10/10/2019	440,77
08/2019	327	10/09/2019	344,80
07/2019	345	12/08/2019	348,69
06/2019	312	10/07/2019	319,70
05/2019	393	10/06/2019	369,77
04/2019	541	10/05/2019	494,72
03/2019	644	10/04/2019	580,44
02/2019	678	11/03/2019	611,38
01/2019	470	11/02/2019	438,94
12/2018	540	10/01/2019	515,55
11/2018	462	10/12/2018	456,15

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 107.003.479 - SÉRIE B

Emitida em 15/11/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	755	0,792490	598,33	598,33	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			9,56	9,56	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			21,59	21,59	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				61,68		
FUND PRO-RENAL 0800416002				30,00		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,517610

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 e 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
629,48	182,54	721,16
Reservado ao Fisco		
5F01.9F71.2669.2681.8FD6.9EAB.4269.6212		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$6,42 E COFINS R\$29,39 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA DO MÊS 10/2019 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
 A PARTIR DE 01/11/2019 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,43%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
 Períodos Band. Tarif.: Amarela: 16/10-31/10 Vermelha P1: 01/11-13/11

Autenticação Mecânica

104086998 Mês
 11/2019

Vencimento Valor a Pagar
 10/12/2019 721,16



8363000007 9 21160111000 3 00101020198 4 45280468594 2

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 756 - AGÊNCIA - 4351



18568

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 8568

O Município de Toledo, conforme protocolo n° de 17/07/2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA CNPJ/CPF: 75.951.285/0001-45
Localização RUA LEON DINIZ, 320 - JARDIM PANCERA CEP: 85900970 Toledo - PR
Atividades 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais. 9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente. 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. EDUCACAO INFANTIL- CRECHE,PRE-ESCOLA E PROGRAMAS OCUPACIONAIS.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 17/07/2019	Válido até 15/07/2020
---------------------------------	---------------------------------

Vistorias			
Data	Natureza	Laudo	Validade
10/06/2019	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	1000/2019	10/06/2020
05/05/2019	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	854812-05	05/05/2020

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 17/07/2019.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

1004

ESTATUTOS SOCIAIS DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, fundado em 16 de janeiro de 1973, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, como forma de Associação de natureza civil, de caráter educacional, de assistência social e cultural, com atividade preponderante na área da Educação, situado à Rua Leon Diniz 320, Jardim Pancera, na cidade de Toledo/PR, inscrito no CNPJ sob Nº 75.951.285/0001-45.

Parágrafo único: A duração da associação será por tempo indeterminado.



CAPÍTULO II DAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS

Art. 2º O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, com base em princípios cristãos e na colaboração recíproca a que se comprometem seus associados, tem por escopo primordial a educação, a assistência social e a cultura, por meio da promoção da infância, da adolescência, da juventude e do idoso, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/96, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069/90, Estatuto

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.]

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Marquês de Paraná, 353 - Centro
 CEP: 85001-020 - Toledo
 PR

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO e dou fé, que a presente
 cópia confere com o original que
 foi apresentado.

12 DEZ 2019

Paraná

Lincoln Buquera de Freitas Oliveira
 Titular

Priska Renata Ferreira Carraro - Escrevente
 Marinalva Perin Schilling - Escrevente
 Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente
 Larissa Arantes - Escrevente
 Jân Reis Mogueira Felício - Escrevente

Certidão
 Certifico e dou fé que o selo de
 autenticidade de atos foi afixado
 na última folha do documento
 entregue para a parte.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 9345
 Registrado sob Nº 231
 Averbação Nº 53
 Toledo-PR/14/2/2017

Lincoln Buquera de Freitas Oliveira
 TITULAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO
 Certifico que o selo de Autenticidade
 De Atos foi afixado na última folha do
 Documento entregue para a parte.
 Dou fé.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290

C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br

CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

1005

do Idoso – Lei 10.741/03 e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/93.

Art. 3º Para cumprir as suas finalidades, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda pode dentro das suas possibilidades:

- I – Oferecer e desenvolver a Educação Básica (formada por Educação Infantil, Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- II – Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;
- III – Promover atividades e finalidades de relevância pública e social; (Inciso I art. 33 Lei 13.019)
- IV – Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-as para que sejam agentes de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com órgãos do poder público;
- V – Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral e cultural, que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;
- VI – Promover a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e ao idoso;
- VII – Promover atividades culturais;
- VIII – Promover atividades ocupacionais e de acompanhamento escolar;
- IX – Promover atividades esportivas e recreativas;
- X – Promover atividades de comunicação social, cursos, encontros, palestras, conferências, congressos, seminários e simpósios;

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barroso, 2833, Centro
CEP: 85900-020 - Fone: (45) 3055-4484
Toledo, 12 DEZ 2019 Parana
Olivia Carraro
DOCUMENTO AUTENTICADO
 FRENTE VERSO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia confere com o original que
foi apresentado.

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
TOLEDO - PR
RUA MILITARE BARROSA, 13055-4407
TOLEDO - PR
RUA MILITARE BARROSA, 13055-4407
TOLEDO - PR
CEP: 85900-070

Toledo
12 DEZ. 2019
Carvalho

- Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
- Marinalva Perin Schiling - Escrevente
- Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente
- Larissa Arantes - Escrevente
- Jan Reis Nogueira Felício - Escrevente

Paraná Certifico e dou fé que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha do documento
entregue para a parte.

Averbação
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 9345
Registrado sob Nº 231
Averbação Nº 53
Toledo-PR 14/2/2017
[Assinatura]
Lindorh Buquera de Freitas Oliveira
titular
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCREVENTES AUTORIZADAS

CERTIDÃO
Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290.
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

1008

- XI – Promover cursos profissionalizantes e de qualificação profissional;
- XII – Promover a integração ao mercado de trabalho;
- XIII – Desenvolver ações preventivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no tocante à violência e drogas;
- XIV – Desenvolver ações de reinserção social aos adolescentes, jovens e adultos em conflito com a lei;
- XV – Promover ações do voluntariado, conforme a Lei 9608/98;
- XVI – Promover a educação ambiental e preservação dos recursos naturais, em conformidade com a Lei 9795/99 – Lei da Educação Ambiental.

Parágrafo único - Os critérios de atendimento às suas finalidades podem ser disciplinados em Diretório, Regimento, Regulamento ou por Normas Internas emanadas da Diretoria.

Art. 4º No exercício de suas Finalidades Institucionais, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda não faz discriminação de raça, cor, etnia, sexo, nacionalidade, credo religioso, condição social ou qualquer outra forma de qualificação da pessoa humana.

CAPÍTULO III DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º Os recursos econômico-financeiros do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda são provenientes de:



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia confere com o original que
foi apresentado.

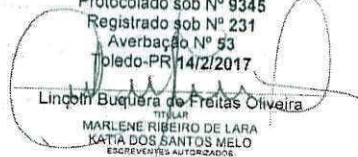
TOLEDO
12 DEZ. 2019
Lara

- Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
- Marinalva Perin Schiling - Escrevente
- Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente
- Larissa Arentes - Escrevente
- Ison Reis Nogueira Feijico - Escrevente

Certidão
Certifico e dou fé que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha do documento
entregue para a parte.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 9345
Registrado sob Nº 231
Averbação Nº 53
Toledo-PR 14/2/2017


Lincoln Buquera de Freitas Oliveira
TITULAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO
Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290

C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br

CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

1007

- I – receitas de anuidades, semestralidades, mensalidades e taxas escolares;
- II – outras receitas de atividades educacionais;
- III – rendimentos ou rendas de seus bens ou serviços;
- IV – recursos decorrentes de convênios beneficentes, filantrópicos, termos de parceria e termos de colaboração;
- V – ajudas, auxílios, contribuições, subvenções e verbas dos poderes públicos;
- VI – donativos de pessoas físicas;
- VII – donativos de pessoas jurídicas;
- VIII – receitas de aluguéis de bens móveis e imóveis;
- IX – rendimentos de aplicações financeiras;
- X – receitas eventuais, rendas e rendimentos;
- XI – receitas de produtos e serviços;
- XII – receitas de promoções e eventos.

Parágrafo único: A Diretoria da entidade está reservado o direito de recusar recursos que contrariem os princípios éticos contidos no Regimento Interno da Instituição.

Art. 6º O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda aplica as suas rendas, seus recursos e eventuais resultados operacionais apurados em seus registros contábeis, integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

[Handwritten signatures and initials]





Parágrafo único: Não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, exceto no caso de associações assistenciais ou fundações, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

Art. 7º Dentro de suas possibilidades e especialidades, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda pode firmar contratos, convênios, parcerias, termos de cooperação e colaboração com outras instituições públicas ou privadas, congêneres ou afins, para o melhor desenvolvimento de suas finalidades.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 8º O Conselho Consultivo é um órgão de apoio aos órgãos de administração e fiscalização. É constituído por no mínimo 03 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral, para o mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 9º Compete ao Conselho Consultivo:



TABELAÇÃO DE NOTAS
 Rua Antonio de Barros, 2835 - Centro
 Toledo - PR - CEP: 85000-000
 Fone: (41) 3545-1000

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO e dou fé, que a presente
 cópia confere com o original que
 foi apresentado.

Certidão
 Certifico e dou fé que o sero de
 autenticidade de atos foi afixado
 na última folha do documento
 entregue para a parte.

Toledo
 12 DEZ. 2019
Marlene Ribeiro de Lara

Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
 Marinalva Perin Schiling - Escrevente
 Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente
 Larissa Arantes - Escrevente
 Jan Reis Wogueira Felício - Escrevente

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 53

Toledo-PR 14/2/2017

Lipcoln Buqueras de Freitas Oliveira

MARLENE RIBEIRO DE LARA
 KATIA DOS SANTOS MELO
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
 De Atos foi afixado na última folha do
 Documento entregue para a parte.

Dou fé.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290

C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br

CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

1009

I - propor diretrizes gerais e operacionais;

II - assessorar a Diretoria em planos, programas, ações e atividades de interesse;

III - elaborar recomendações à Assembleia Geral;

IV - participar, a seu critério, das reuniões da Diretoria e do Conselho Fiscal com direito a voto;

V - substituir interinamente membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, no caso de vacância do cargo, até a próxima Assembleia Geral quando o cargo será preenchido mediante voto.

**CAPÍTULO V
DA DIRETORIA E DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 10 A instituição será administrada por uma Diretoria eleita pela Assembleia Geral e será composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro.

Parágrafo único: Os eleitos exercerão suas funções na Diretoria por um período de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 11 Compete à Diretoria, coletivamente:

I - Administrar com diligência, em obediência ao presente Estatuto, zelando pelo bom nome e conceito da Entidade;



TABELAÇÃO DE NOTAS
 TOLEDO - PR - 85500-000 - Rua Antônio Carlos, 1305 - Centro - 4871-88

12 DEZ. 2019

Paraná Certifico e dou fé que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia confere com o original que foi apresentado.

Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
 Marinalva Perin Schilling - Escrevente
 Rosângela Maria Lobes dos Santos Zandra - Escrevente
 Larissa Arantes - Escrevente
 Ian Reis Nogueira Felício - Escrevente

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 9345
 Registrado sob Nº 231
 Averbação Nº 53/
 Toledo-PR/14/2/2017

Lincoln Buquera de Freitas Oliveira
 TITULAR
 MARLENÉ RIBEIRO DE LARA
 KATHIA DOS SANTOS MELO
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO
 Certifico que o selo de Autenticidade De Atos foi afixado na última folha do Documento entregue para a parte.
 Dou fé.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

1010

II - Elaborar o Regimento Interno, submetendo-o à aprovação da Assembleia

Geral, cumpri-lo e fazê-lo cumprir nos seus termos;

III - Contratar ou demitir o Diretor Executivo;

IV - Elaborar planos gerais e estabelecer metas a serem atingidas na sua gestão e/ou subsequente;

V - Propor o organograma e mudanças na estrutura organizacional da instituição, sendo que se envolver custos, deverá ser apresentado à Assembleia para deliberação.

Art. 12 Compete ao Presidente:

I- Superintender todos os serviços da Entidade, cumprindo e fazendo cumprir o presente Estatuto;

II- Assinar todos os documentos relacionados à representação ativa ou passiva da Entidade na esfera judicial e extrajudicial;

III- Credenciar por tempo determinado, membros administrativos ou auxiliares para o trato de questões referentes a Entidade junto a terceiros ou repartições públicas, assim como outorgar poderes para o recebimento de verbas e subvenções de órgãos Municipais, Estaduais e Federais;

IV- Assinar com o Tesoureiro todos os documentos que representem valores, principalmente o recebimento de doações, subvenções ou eventuais legados.

[Handwritten signatures]



TABELAÇÃO DE NOTAS
Rua Arantes - Bairro: 30633-1003 - Centro
Toledo - PR - CEP: 85000-000
CNPJ: 08.500.070

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia confere com o original que
foi apresentado.

12 DEZ. 2019

Paraná

- Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
- Marinalva Perin Schilling - Escrevente
- Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente
- Larissa Arantes - Escrevente
- Jan Reis Inogueira Felício - Escrevente

Certidão
Certifico e dou fé que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha do documento
entregue para a parte.

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 9345
Registrado sob Nº 231
Averbação Nº 53
Toledo-PR 14/2/2017

Lincoln Baquero de Freitas Oliveira

MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Paicera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

1011

fichas cadastrais em instituições financeiras; abrir, movimentar e encerrar contas;
emitir, endossar cheques; autorizar débito em conta;

V- Nomear procuradores, por prazo determinado e vedado o substabelecimento.

Parágrafo único: Na falta ou eventual impedimento do Presidente, substituí-lo-á o Vice-Presidente.

Art. 13 Compete ao Secretário:

I- Secretariar as reuniões da Diretoria, das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, lavrando as atas e procedendo a leitura das mesmas em reuniões subsequentes;

II- Outros que julgar necessários.

§ 1º No impedimento do titular, substituí-lo-á o 2º Secretário.

§ 2º Na eventual falta de ambos os secretários, o Presidente nomeará outra pessoa para desempenhar as suas funções.

Art. 14 Compete ao Tesoureiro:

I- Superintender os serviços de contabilidade e escrita fiscal da Entidade e apresentando os balancetes mensais e anuais;



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia confere com o original que
foi apresentado.

Certidão
Certifico e dou fé que o selo de
Paranáutenticidade de atos foi afixado
na última folha do documento
em anexo para a parte.

TABELAÇÃO DE NOTAS
Rua Alexandre Barbosa, 393 - Centro
Toledo - PR - CEP: 85900-020
C.E.F. - 85900-020 - Toledo - PR
Fone: (41) 3525-1000

Toledo 12 DEZ. 2019

- Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
- Marinalva Perin Schiling - Escrevente
- Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente
- Larissa Arantes - Escrevente
- Jan Reis Nogueira Felício - Escrevente

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 9345
Registrado sob Nº 231
Averbação Nº 53
Toledo-PR 14/2/2017

[Assinatura]
LIRCIDIN BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA
FUNDADA
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENTES AUTORIZADAS

CERTIDÃO
Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.641.77-05

1012

- II- Assinar com o Presidente os atos e documentos referidos no inciso "IV" do art. 12 deste capítulo;
- III- Executar as tarefas peculiares ao cargo, cumprindo o que determinar a Diretoria da Entidade;
- IV- Apresentar os balancetes ao Conselho Fiscal.

Parágrafo único: No impedimento do titular substituí-lo-á o 2º Tesoureiro.

CAPÍTULO VI DO DIRETOR EXECUTIVO:

Art. 15 A Diretoria do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda nomeará um Diretor Executivo com o fim específico de, em seu nome, gerir os negócios da entidade. Será contratado especificamente para os fins previstos no presente Estatuto, e terá os seus honorários fixados e aprovados pela Diretoria.

Art. 16 Compete ao Diretor Executivo:

- I- Organizar a estrutura funcional da entidade;
- II- Detalhar e executar a programação definida pela Diretoria;
- III- Contratar funcionários, fixando-lhes justa remuneração e dispensá-los, quando necessário, cumprindo sempre a legislação trabalhista vigente;
- IV- Credenciar por tempo determinado, membros administrativos ou auxiliares para o trato de questões referentes a Entidade junto a terceiros ou repartições

[Handwritten signatures and initials]

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barroso, 2833, Centro
CEP: 85900-020 - Fone: (45) 3055-4484
Toledo: 12 DEZ 2019 Paraná
[Handwritten signature]
DOCUMENTO AUTENTICADO
 FRENTE VERSO

30 TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Arlene de Barros, 3633 - Centro
 Toledo - PR - CEP: 83900-000

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO e dou fé, que a presente
 cópia confere com o original que
 foi apresentado.

12 DEZ. 2019

Paraná *Carina*
 Certifico e dou fé que o seio de
 autenticidade de atos foi afixado
 na última folha do documento
 entregue para a parte

Averbação
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 9345
 Registrado sob Nº 231
 Averbação Nº 53
 Toledo-PR/14/2/2017

Lincoln
 Lincoln Buquena de Freitas Oliveira
 TITULAR
 MARLENE RIBEIRO DE LARA
 KATIA DOS SANTOS MELO
 ESCRIVENTES AUTORIZADAS

Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
 Marinalva Perin Schilling - Escrevente
 Rosângela Maria Looes dos Santos Zandra - Escrevente
 Larissa Arantes - Escrevente
 Jan Reis Nogueira Felício - Escrevente

CERTIDÃO
 Certifico que o seio de Autenticidade
 De Atos foi afixado na última folha do
 Documento entregue para a parte.
 Dou fé.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

1013

públicas, assim como outorgar poderes para o recebimento de verbas e subvenções de órgãos Municipais, Estaduais e Federais;

V- Criar e desenvolver projetos, contratando, inclusive, os serviços de terceiros para tais fins;

VI- Prestar contas dos trabalhos efetuados e da gestão financeira sob a sua execução, perante a Diretoria e seus membros quando formalmente solicitado;

VII- Outras, a critério da Diretoria.

§ 1º O Diretor Executivo perde os seus direitos de associado, não integra a Diretoria do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, tendo, entretanto, por obrigação, o de participar de todas as reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, com a finalidade de prestação de contas e ainda o de lhe promover os projetos de expansão, manutenção e ampliação negocial.

§ 2º Suas tarefas, de cunho delegado, também poderão ser objeto de subdelegação e outorga de poderes específicos e limitadas a outros não previstos estatutariamente, por via de instrumento próprio, a critério da Diretoria.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Art. 17 O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.



SECRETARIA DE NOTARIAS

18977-000 - C. - PR
20555-44 - PR
233-33 - PR
20555-44 - PR
Rua N.º 149 - Fone: 8569000720
CEP: 85690-070

TOLEDO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia confere com o original que
foi apresentado.

Paraná

12 DEZ. 2019

- Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
- Marinalva Perin Schiling - Escrevente
- Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente
- Larissa Arantes - Escrevente
- Ian Reis Nogueira Felício - Escrevente

Certidão
Certifico e dou fé que o selo de
autenticados de atos foi afixado
na última folha do documento
entregue para a parte

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 9345
Registrado sob Nº 231
Averbação Nº 93
Toledo-PR 14/2/2017

Lincoln Budeperete Freitas Oliveira
TITULAR
MARLENÉ RIBEIRO DE LARA
KÁTIA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO

Certifico que o selo da Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

1014

Parágrafo único: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 18 Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Examinar a movimentação de caixa, bancos, documentos e relatórios financeiros;
- II- Propor alterações para melhoria dos controles e procedimentos legais;
- III- Apresentar parecer para a Assembleia Geral referente aos períodos examinados;
- IV- Examinar documentos e monitorar a aplicação de recursos públicos quando solicitado;
- V- Outras que julgar necessárias.

Parágrafo único: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 19 O mandato dos membros da Diretoria da Entidade, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal será extinto antes de seu término nos seguintes casos:

- I- Por morte ou renúncia de seu titular;
- II- Por indicação da Assembleia Geral de outro nome para exercer a função.



LABELOMATO DE NOTAS
 Rua Aracê, 149 - 2055-404 - 2055-4047 - Toledo - PR
 CEP: 85000-000 - TOLEDO - PR

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO e dou fé, que a presente
 cópia confere com o original que
 foi apresentado.

Certidão
 Certifico e dou fé que o selo de
 Parana autenticidade de atos foi afixado
 na última folha do documento
 entregue para a parte

Toledo **13 DEZ. 2019**
[Assinatura]

Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
 Marinalva Perin Schiling - Escrevente
 Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente
 Larissa Arantes - Escrevente
 Ian Reis Nogueira Felício - Escrevente

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345

Registrado sob Nº 231

Averbação Nº 53

Toledo-PR 14/2/2017

[Assinatura]
 Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

UTILIZAR
 MARLENE RIBEIRO DE LARA
 KATIA DOS SANTOS MELO
 ESCRIVENTES AUTORIZADAS

CERTIDÃO

Certifico que o selo de Autenticidade
 De Atos foi afixado na última folha do
 Documento entregue para a parte.
 Dou fé.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222 - Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

1015

CAPÍTULO VIII DOS ASSOCIADOS

Art. 20 São associados do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, além da Diretoria em exercício, o Conselho Consultivo, 1 (um) membro indicado pela Convenção Regional das Igrejas Evangélicas Livres no Brasil - Região Oeste, Norte do Paraná e Mato Grosso do Sul (CONRIEL-Oeste), 7 (sete) membros indicados pela Igreja Evangélica Livre de Toledo (IELT), 1 (um) membro indicado pela Missão Evangélica Independente do Brasil (MEIB), 1 (um) membro indicado pela Allianz Mission no Brasil e aqueles por eles aceitos.

Parágrafo único: Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e legais do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, sendo a condição de associado intransmissível e indelegável, cabendo-lhe única e pessoalmente a representação a ele delegada.

Art. 21 - Dos Direitos e Deveres dos Associados:

I – Cumprir pontualmente os compromissos que contrair junto ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

II – Zelar pelos interesses morais e materiais do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

III – Cumprir fielmente as disposições deste Estatuto e Regimento Interno e respeitar as decisões tomadas pela Assembleia Geral ou pela Diretoria;

IV – Comparecer quando convocado às reuniões ordinárias ou extraordinárias do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;





Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

1010

V- Votar e ser votado para qualquer cargo, desde que esteja em dia com seus deveres e em conformidade com os princípios deste Estatuto;

VI – Colaborar com os trabalhos, apresentando ideias, sugestões, temas e assuntos de interesse geral, e tudo mais que for em benefício da Instituição;

VII – Propor à Instituição, através de seus órgãos, medidas de interesse social;

VIII – Participar das atividades programadas pelo Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

IX – Fazer parte das comissões de trabalho ou departamentos instituídos pela Diretoria;

X – Desligar-se a qualquer tempo do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

XI – Como demonstração dos seus princípios cristãos, os Associados devem subscrever a declaração de fé abaixo:

1. **Creemos** na Bíblia Sagrada como inspirada, infalível, autorizada e inerrante Palavra de Deus (2 Timóteo 3:16; 2 Pedro 1:21).
2. **Creemos** em um só Deus, eterno, existente em três Pessoas: Pai, Filho e Espírito Santo (Gênesis 1:1; Mateus 28:19; João 10:30).
3. **Creemos** na deidade de Cristo (João 10:33); seu nascimento virginal (Isaías 7:14; Mateus 1:23; Lucas 1:35); sua vida sem pecado (Hebreus 4:15, 7:16); seus milagres (João 2:11); sua morte vicária e expiatória (2 Coríntios 15:3; Efésios 1:7; Hebreus 2:9); sua ressurreição (João 11:25; 1 Coríntios 15:4); sua ascensão à destra do Pai (Marcos 16:19); seu regresso pessoal em poder e glória (Atos 1:11; Apocalipse 19:11).

[Handwritten signatures and initials]



TABELAÇÃO DE NOTAS
 Rua Amélia Santos, 353 - Centro
 Toledo - PR - CEP: 85000-000

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO e dou fé, que a presente
 cópia confere com o original que
 foi apresentado.

12 DEZ. 2019

Paraná

CERTIFICAÇÃO
 Certifico e dou fé que o selo de
 autenticidade de atos foi afixado
 na última folha do documento
 entregue neste dia.

Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
 Marinalva Perin Schilling - Escrevente
 Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente
 Larissa Arantes - Escrevente
 Jan Reis Nogueira Felício - Escrevente

Averbação
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 9345
 Registrado sob Nº 231
 Averbação Nº 53
 Toledo-PR/14/2/2017

Lincoln Buquera de Freitas Oliveira
 TRUJAN
 MARLENE RIBEIRO DE LARA
 KÁTIA DOS SANTOS MELO
 ESCRIVENAS AUTORIZADAS

CERTIDÃO
 Certifico que o selo de Autenticidade
 De Atos foi afixado na última folha do
 Documento entregue para a parte.
 Dou fé.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290

C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br

CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

1017

4. **Creemos** na absoluta necessidade de regeneração através do Espírito Santo, para salvação, devido à natureza humana pecaminosa, e que os homens são justificados pela fé, no sangue derramado de Cristo e que só pela graça de Deus e por meio da fé somente, somos salvos (João 3:16; 5:24; Romanos 3:23; 5:8-9; Efésios 2:8-10; Tito 3:5).
5. **Creemos** na ressurreição, dos salvos e dos perdidos; dos salvos para a ressurreição de vida e dos perdidos para ressurreição de condenação. (João 5:28-29).
6. **Creemos** na unidade espiritual dos crentes no Senhor Jesus Cristo (Romanos 8:9; I Coríntios 12:12-23; Gálatas 3:26-28).
7. **Creemos** no ministério presente do Espírito Santo que através de sua habitação na vida do cristão capacita-o a viver uma vida piedosa. (Romanos 8:13-14; I Coríntios 3:16, 6:19-20; Efésios 4:30, 5:18).
8. **Creemos** na família como primeira instituição criada por Deus, sendo composta, de acordo com a Bíblia Sagrada, por um homem e uma mulher ligados pelos laços do matrimônio aos quais Deus acrescenta filhos, para serem criados com a disciplina e os ensinamentos cristãos (Gn.1.27-28; Gn. 2.24; Ef. 6.4).

Art. 22 - Serão excluídos do Quadro Social os associados que:

I - Deixarem de cumprir as obrigações previstas pelo Estatuto;

II - Danificarem ou atentarem contra a moral e/ou patrimônio do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

§ 1º Os associados que pertencem ou deixarem de pertencer ao Quadro Social, não poderão reclamar a restituição de qualquer contribuição que hajam feito ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda;

(Handwritten signatures and initials)



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia confere com o original que
foi apresentado.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
na última folha do documento
14/2/2017 para a parte.

TABELADO DE NOTAS
 Toledo - PR
 Rua Marquês de Santos - 233 - Centro
 CEP: 85000-000 - Toledo - PR

- 12 DEZ. 2019**
- Erika Renata Ferreira Carraro - Escrivente
 - Marinalva Perin Schiling - Escrivente
 - Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrivente
 - Larissa Arantes - Escrivente
 - Jan Reis Nogueira Felício - Escrivente

Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 9345
 Registrado sob Nº 231
 Averbação Nº 53
 Toledo-PR/14/2/2017

[Assinatura]
 Lincoln Buquera de Freitas Oliveira
TITULAR
 MARLENE RIBEIRO DE LARA
 KATHA DOS SANTOS MELO
ESCRIVENTES AUTORIZADAS

CERTIDÃO
Certifico que o selo de Autenticidade
De Atos foi afixado na última folha do
Documento entregue para a parte.
Dou fé.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

1018

§ 2º O processo de desligamento dos associados será normatizado pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO IX DAS ASSEMBLEIAS

Art. 23 A Assembleia Geral é órgão soberano da Entidade, formado por todos os associados, com a finalidade de eleger e destituir, a Diretoria, o Conselho Consultivo, Conselho Fiscal; apreciar relatórios, balanços dentre outros.

Art. 24 Anualmente haverá uma Assembleia Geral Ordinária para apresentação, discussão e aprovação das contas aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Art. 25 Em qualquer tempo realizar-se-ão Assembleias Gerais Extraordinárias desde que convocadas pela Diretoria, pelo Conselho Consultivo ou solicitada por 1/5 dos membros associados.

Art. 26 As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias serão convocadas com antecedência de 10 (dez) dias e serão realizadas em primeira convocação com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados e em segunda convocação, meia hora mais tarde, com qualquer número de associados, excetuando os casos de reforma de Estatuto e de dissolução da sociedade.

[Handwritten signatures and initials]



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia confere com o original que
foi apresentado.

TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Arlindo de Moraes, 3035 - Centro
 Toledo - PR - CEP: 85000-000

12 DEZ. 2019
Paraná
 Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
 Marinalva Perin Schilling - Escrevente
 Rosângela Maria Lopes dos Santos Zadora - Escrevente
 Larissa Arantes - Escrevente
 Jan Reis Nogueira Felício - Escrevente

Certidão
 Certifico e dou fé que o selo de
 autenticidade de atos foi afixado
 na última folha do documento
 entregue para a parte.

Averbação
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolado sob Nº 9345
 Registrado sob Nº 231
 Averbação Nº 53
 Toledo-PR 14/2/2017

Lincoln Buquero de Freitas Oliveira
 LINCOLN BUQUERO DE FREITAS OLIVEIRA
 MARLENE RIBEIRO DE LARA
 KÁTIA DOS SANTOS MELO
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO
 Certifico que o selo de Autenticidade
 De Atos foi afixado na última folha do
 Documento entregue para a parte.
 Dou fé.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290

C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br

CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

1019

Art. 27 A escrituração será de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade. (inciso IV do artigo 33 Lei 13.019)

**CAPÍTULO X
DA REFORMA DOS ESTATUTOS**

Art. 28 O presente Estatuto será reformado por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para tal finalidade mercê manifestação de reforma apresentada no mínimo por 2/3 dos associados.

**CAPÍTULO XI
DA EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO**

Art. 29 O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda só poderá ser dissolvido por decisão de no mínimo 3/4 (três quartos) dos associados da entidade em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal finalidade.

Art. 30 Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019 de 2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente o mesmo da entidade extinta ou a entidades públicas. (inciso III do artigo 33 Lei 13.019)



TABELAÇÃO DE NOTAS
 Rua Arcebispo Manoel de Lencastre, 3923 - Centro
 Toledo - PR - CEP: 85900-000 - Fone: 3535-1000

12 DEZ. 2019

Paraná

Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
 Marinalva Perin Schilling - Escrevente
 Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente
 Larissa Arantes - Escrevente
 Jan Reis Nogueira Felício - Escrevente

CERTIFICADO e dou fé, que a presente cópia confere com o original que foi apresentado.

CERTIDÃO
 Certifico e dou fé que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

Averbação
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob Nº 9345
 Registrado sob Nº 291
 Averbação Nº 53
 Toledo-PR 14/2/2017

Lincoln Buquena de Freitas Oliveira
 LINCOLN BUQUENA DE FREITAS OLIVEIRA
 TITULAR
 MARLENE RIBEIRO DE LARA
 KÁTIA DOS SANTOS MELO
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO
 Certifico que o selo de Autenticidade De Atos foi afixado na última folha do Documento entregue para a parte.
 Dou fé.



ALDEIA INFANTIL BETESDA


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda


Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85.902-290
C. Postal 222- Fone/Fax - (45) 3252-1754 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ 75.951.285/0001-45 - Inscrição Estadual 906.841.77-05

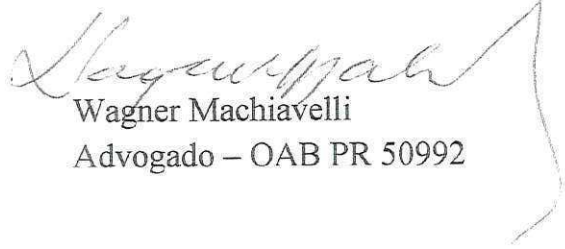
1020

Art. 31 Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pela Diretoria e Conselho Consultivo, ouvida a Assembleia Geral.

Toledo, 06 de dezembro de 2016.


José Alves de Souza
Presidente

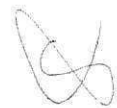

José Santana
1º Secretário


Wagner Machiavelli
Advogado – OAB PR 50992


Hugo Bibrini







3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Afrânio Barroso, 333 - Centro
Toledo - PR CEP: 85900-020

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia confere com o original que
foi apresentado.

Toledo **12 DEZ. 2019** Paraná

- Erika Renata Ferreira Carraro*
- Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
 - Marinalva Perin Schiling - Escrevente
 - Rosângela Maria Leça dos Santos Zandra - Escrevente
 - Larissa Arantes - Escrevente
 - Jan Reis Nogueira Felício - Escrevente



Averbação

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob Nº 9345
Registrado sob Nº 231
Averbação Nº 53
Toledo-PR 14/2/2017

Lincoln Buehner de Freitas Oliveira
TITULAR
MARLENE RIBEIRO DE LARA
KATIA DOS SANTOS MELO
ESCREVENTES AUTORIZADOS

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
1e9L4.CIKUb.TAXDY
Controle:
Shcna.Zs8Pc
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CMAS

INSCRIÇÃO Nº 006

O **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, inscrito no CNPJ 75.951.285/0001-45 com sede na Rua Leon Diniz, nº 320, Jardim Pancera, em Toledo-PR, é inscrito neste Conselho, sob o número **006**, com aprovação da manutenção da inscrição através da Resolução nº 37, de 06 de novembro de 2019.

A entidade executa os seguintes serviços, programas, projetos:

- I – Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- II - Programa:** Programa Ocupacional Alternativo – Contraturno Social.
- III - Projetos:** 1) Famílias; 2) Capacitação dos Trabalhadores do SUAS; 3) Monitoramento e Avaliação do Serviço; 4) A Música da Aldeia; 5) Alimentação Saudável; 6) Arte: Banda Rítmica, Experiência e Dobraduras; 7) Artes Cênicas: Teatro e Dança; 8) Exercitando o intelecto; 9) Clube da Leitura - Biblioteca; 10) Mãos que falam Libras; 11) Momento das Tarefas; 12) Reflexões Diárias; 13) Mãos que Fazem; 14) Oficina Saber e Conhecer; 15) Atividades Esportivas.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado, em conformidade com o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS.

Toledo, 06 de novembro de 2019.



MARIA INÊS BORGES MÂNICA
Presidente do CMAS
Gestão 2017-2019



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

1022

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, JOSÉ ALVES DE SOUZA, presidente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, declaro que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 11 de dezembro de 2019.



JOSE ALVES DE SOUZA

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

1023

ANEXO 03

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

ENDEREÇO: Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera no município de Toledo/PR

CNPJ:75.951.285/0001-45 FONE/FAX: 045- 3252-1754

A proponente abaixo assinada, participante do Chamamento Público nº 010/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinentes, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR 11 de dezembro de 2019.



JOSE ALVES DE SOUZA
Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

1024

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES PREVISTAS

Eu, JOSÉ ALVES DE SOUZA, presidente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, declaro que a organização e os dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas constantes no Edital de Chamamento nº 010/2019.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 11 de dezembro de 2019.

JOSE ALVES DE SOUZA

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.951.285/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1974
NOME EMPRESARIAL CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALDEIA INFANTIL BETESDA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.13-9-00 - Ensino fundamental 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R LEON DINIZ	NÚMERO 320	COMPLEMENTO
CEP 85.902-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANCERA	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2019** às **11:07:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

1029

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 010/2019**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público, de qualquer esfera de governo, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 11 de dezembro de 2019.


JOSE ALVES DE SOUZA

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda